SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0646

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
LEI Nº 3037, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, determinado pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 e aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução nº 82, de 28.10.14, para o efetivo cumprimento legal das responsabilidades no funcionamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na forma do Anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O referido Plano Municipal, tem por objetivo sistematizar o atendimento Socioeducativo no Município da Lapa-PR para os anos de 2014 a 2024, postulando estratégias protetivas em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no sentido de proporcionar o atendimento sócioeducativo para adolescentes autores de ato infracional em cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Dezembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Obs: Segue link de acesso ao anexo: http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/71/71_12122014164926.pdf

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E31930F8

GABINETE
LEI N° 3034, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 37.739,80 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.06 – Departamento de Logística	
26.782.0009.2.070 – Manutenção do Departamento de Logística	
3.3.90.39.00.00.3504–Outros Serviços de Terc.–Pessoa Jurídica.....	R$ 37.739,80
TOTAL.....	**R$ 37.739,80**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

Superávit Financeiro da fonte 504	R$ 37.739,80
TOTAL.....	**R$ 37.739,80**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Dezembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2F20EFD

GABINETE
LEI N° 3035, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente inclusão na LOA 2014.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0033.6.048 – Programa PSE – Piso de Alta Complexidade I	
3.1.90.11.00.00.1853–Vencimentos e Vantagens. Fixas–Pessoal Civil....	R$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00.1853 – Obrigações Patronais.....	R$ 3.000,00
3.3.91.97.00.00.1853–Aporte para Cobert. do Déficit Atuarial do RPPS..	R$ 2.200,00
TOTAL.....	R$ 25.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 853 conta do BB n° 21.024-2.....	R$ 25.200,00
TOTAL.....	R$ 25.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Dezembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B404BA02

GABINETE
LEI N° 3036, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente à obra de cobertura de Quadra Poliesportiva.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.02 – Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037-1.032 – Cobertura da Quadra Poliesportiva do Módulo Esportivo de 1º Grau	
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 60.000,00
TOTAL.....	R$ 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.02 – Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037-2.025 – Manutenção Departamento de Esportes e Lazer	
199:3.3.90.30.00.00.00.00.1000–Material de Consumo.....	R$ 10.000,00
200:3.3.90.36.00.00.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.–Pessoa Física.	R$ 6.000,00
203:4.4.90.51.00.00.00.00.1000–Obras e Instalações.....	R$ 30.000,00
204:4.4.90.52.00.00.00.00.1000–Equipamentos e Material Permanente	R$ 14.000,00
TOTAL.....	R$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Dezembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F427B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ SOB N° 16.826.856/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDRÉ CORREA, CPF SOB N° 018.767.899-56.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 08, 23, 57, 65, 73, 85, 86, 89, 90, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 111, 153, 156, 157, 164, 165, 183, 188, 207 e 212.
VALOR GLOBAL: R$ 17.983,76 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B5CE85F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 029/2014 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2012/FNDE/MEC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL, SRA. LEILA AUBRIFT KLENK, CPF/MF SOB Nº 529.075.549-72.
EMPRESA CONTRATADA: DIGI–TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA, CNPJ SOB N° 01.970.368/0001-45, REPRESENTADA PELA SRA. MARIANA GASPAR, CPF SOB Nº 359.605.128-23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAT (PNAE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 647,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FORNECIMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
0107 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
699:4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.04 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO
12.361.0029.2225.0000 FNDE (PAR) – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS
DATA: 18/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05F34A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAS N° 257/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ SOB N° 75.189.498/0001-81, REPRESENTADO POR SUA PRESIDENTE, SRA. MARIA IZABEL NATEL BAGGIO, CPF SOB Nº 904.032.239-20.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 440 - CENTRO, LAPA/PR, COM ÁREA APROXIMADA DE 260M2, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO

REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, MATRÍCULA SOB Nº 018584.
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
04.122.0002.2009 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
33:3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 08/12/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C3AD97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 180/2013.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DRENAPLAN TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ SOB N° 84.862.614/0001-72, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ CARLOS PINHEIRO, CPF SOB Nº 531.716.409-53.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE ATÉ 13.12.2014, COM FULCRO NO ART. 57 §1°, IV DA LEI N° 8666/93.
DATA: 17/10/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11AE3767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o servidor abaixo qualificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade de Pronto Atendimento para a ESF São Bento, a partir de 01/12/14, em consideração ao pedido de remoção no Requerimento protocolado sob nº 3743/14 de 30/10/14, conforme determina o artigo nº 54, inciso II, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008. Tal pedido vem em conformidade com o parecer do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer favorável da Sra. Secretária Municipal de Saúde neste transcrito.

NOME: MARCELO DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6.410.083-1 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OPERACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: "C" REFERÊNCIA: "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2014.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se
e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A104C62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1080, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2389/13 de 02/10/13, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração e parecer favorável da Sra Secretária Municipal de Saúde neste exarado:

NOME: LUCIA EUKO DREVENAK

CIRG Nº: 5.243.466-1 SSP/PR

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: "B" REFERÊNCIA: "03"

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / CENTRAL PEDIATRICA DR ALOISIO LEONI

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/12/14 a 28/02/15, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/02 a 31/05/07, devendo a servidora retornar ao trabalho em 01/03/15.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0E0F6778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1081, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante – Fonoaudióloga

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o

Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15.032-PR. O período de gozo compreenderá entre 08/12/2014 a 05/06/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 06/06/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: LUCIANE LEINEKER PEREIRA
CIRG Nº: 7.779.234-1 SSP/PR
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08/12/2014**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E33C7D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1082, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/12/14 a PORTARIA 860/14 DE 18/09/14, que concedeu a servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) nºs 748/14 de 08/12/14, da Secretaria Municipal de Saúde e 880/14 de 09/12/14, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos.

NOME: AMELIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG Nº: 9.414.249-0 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESF SÃO BENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/12/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E16BC4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1083, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a servidora abaixo qualificada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, e ainda em atendimento aos Comunicados Internos nºs 748/14 da Secretaria Municipal de Saúde e 880/14 de 09/12/14, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/12/14:

NOME: AMELIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG Nº: 9.414.249-0 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESF SÃO BENTO
PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/12/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE4830CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 85, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova a suspensão de Inscrição de Entidades com Registros vencidos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lapa /PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

Considerando o Art.5º, Art. 7º e Art. 8º da Resolução Nº 05, de 09 de Novembro de 2005;

Considerando o Ofício Circular n° 03/CMDCA, datado em 06 de Novembro de 2014;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 10/12/2014 em reunião extraordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de Inscrições das Entidades abaixo relacionadas registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lapa/PR, por não apresentarem documentos que comprovem serviços voltados à criança e ao adolescente para renovação da inscrição;

NOME DA ENTIDADE	Nº DA INSCRIÇÃO	INSCRITA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	009	13/08/1997
Instituto Adventista Sul Brasileiro de Educação e Assistência Social	021	05/11/2003

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 10 de Dezembro de 2014.

THADIA BELL RIBAS TON
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D96876E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 86, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova a inclusão no Banco de Projetos para captação de recursos do FMDCA/Doações conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa / PR, o Projeto "Desafios e Aprendizagem", da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

Considerando o Artigo 27 da Lei Municipal nº 1851/2005;

Considerando a Resolução Nº 71, de 02 de Abril de 2014, CMDCA Lapa/PR;

Considerando Ofício Nº 019, da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa, que solicita a inclusão do Projeto "Desafios e Aprendizagem" no Banco de Projetos para captação de recursos do FMDCA;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação de Projetos para o Banco de Projetos datado em 05 de Dezembro de 2014;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 10/12/2014 em reunião extraordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a inclusão no Banco de Projetos para captação de recursos do FMDCA Doações conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR, do Projeto "Desafios e Aprendizagem", da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Lapa/PR, no valor de R$ 315.920,89 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 10 de Dezembro de 2014.

THADIA BELL RIBAS TON
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC57D8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 87, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova o repasse de recursos para o Projeto Compra de Instrumentos para a Banda Municipal Maestro João Francisco Mariano, da Prefeitura Municipal da Lapa/PR / Departamento de Cultura, do FMDCA Doações – conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

Considerando Artigo 27 da Lei Municipal nº 1851/2005;

Considerando a Resolução Nº 71, de 02 de Abril de 2014, CMDCA Lapa/PR;

Considerando Ofício Nº 442, da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, que solicita o repasse de R$ 20.066,69 para o Projeto Compra de Instrumentos Musicais para a Banda Municipal Maestro João Francisco Mariano;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação de Projetos para o Banco de Projetos datado em 05 de Dezembro de 2014;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 10/12/2014 em reunião extraordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos para o Projeto Compra de Instrumentos para a Banda Municipal Maestro João Francisco Mariano, da Prefeitura Municipal da Lapa / Departamento de Cultura, do FMDCA Doações conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR, no valor de R$ 20.066,69 (vinte mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 10 de Dezembro de 2014.

THADIA BELL RIBAS TON
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34854D28

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 88, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova a inclusão no Banco de Projetos para captação de recursos do FMDCA Doações conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa / PR, o Projeto Compra de Instrumentos Musicais para a Escola de Música João Francisco Mariano da Prefeitura Municipal da Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

Considerando Artigo 27 da Lei Municipal nº 1851/2005;

Considerando a Resolução Nº 71, de 02 de Abril de 2014, CMDCA Lapa/PR;

Considerando Ofício Nº 443, da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, que solicita a inclusão do Projeto Compra de Instrumentos Musicais para a Escola de Música João Francisco Mariano da Prefeitura Municipal da Lapa/PR no Banco de Projetos para captação de recursos do FMDCA;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação de Projetos para o Banco de Projetos datado em 05 de Dezembro de 2014;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 10/12/2014 em reunião extraordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a inclusão no Banco de Projetos para captação de recursos do FMDCA Doações – conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa / PR, do Projeto Compra de Instrumentos Musicais para a Escola de Música João Francisco Mariano da Prefeitura Municipal da Lapa/PR - Departamento de Cultura, no valor de R$ 39.551,76 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 10 de Dezembro de 2014.

THADIA BELL RIBAS TON
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8996754C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 030/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor **Lucas Bicske Czaplinski** portador do CPF 075.227.019-29 e RG 10.222.534-1 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01de novembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de novembro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:BE5BFF20

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 032/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 004/2000.

RESOLVE

EXONEAR, a pedido a Senhora **Dirlene De Brito**, portadora do CPF 028.477.299-25 e RG 7.339.002-8 do cargo em comissão de Assessora de comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 30 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 30 de novembro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:E55B9A72

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 033/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 004/2000.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhora **Cyntia Zanata Mirand**a, portadora do CPF 023.294.649-32 e RG 6.75.144-5 do cargo em comissão de Assessora de comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 01 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:E8E292ED

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 034/2014.

Súmula: Concede Férias Coletivas.

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, entre os dias 22 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, com retorno no dia 19 de janeiro de 2015.

CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 12 de dezembro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:C45EEC50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2014

Data Para Abertura: 05/02/2014 às 10h00min.
Constitui o objeto da presente licitação a concessão de PERMISSÃO DE USO, OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL DO SACOLÃO DAFAMÍLIA, com produtos vendidos a preço único, no Município de Almirante Tamandaré, consistindo na instalação, gestão, manutenção e abastecimento pelo prazo de 08 (oito) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos deste Edital**.**
Valor Máximo: R$ 152.793,60 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Informações Complementares: O Edital, poderá ser retirados **no Setor de Compras e Licitações ou ainda solicitado através do e-mail: compras@tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 12 de dezembro de 2014.

ALINE GUERRA
Presidente CPL

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:DA17A763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº. 6.855 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O Decreto nº. 6.855 de 09 de dezembro de 2014, publicado na edição nº. 643, de 10 de dezembro de 2014, página 09, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Súmula: Nomeia a Comissão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2014 - 2016.
Leia-se:
Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2014 - 2016.

Onde se lê:
Art. 1° - Fica nomeada a Comissão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2014 - 2016, de acordo com a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, representado pelos segmentos sociais abaixo denominados:
Leia-se:
Art. 1° - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2014 - 2016, de acordo com a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, representado pelos segmentos sociais abaixo denominados:

Andirá, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:12326A82

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº. 6.856 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O Decreto nº. 6.856 de 09 de dezembro de 2014, publicado na edição nº. 643, de 10 de dezembro de 2014, página 08, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Súmula: Nomeia a Comissão da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.
Leia-se:
Súmula: Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Onde se lê:
Art. 1° - Fica nomeada a Comissão da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes Secretários Municipais:
Leia-se:
Art. 1° - Fica nomeada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes Secretários Municipais:

Andirá, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9D8B106F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o documento enviado pela Secretaria de Viação e Serviços Públicos e o Departamento de Frotas e relatando as informações para averiguação da responsabilidade e medidas a serem tomadas;
CONSIDERANDO o ofício interno n.º 743/2014, enviado pela Secretaria Municipal de Administração requerendo a instauração do procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para averiguar a responsabilidade e procedimentos a serem tomado em razão da Servidora Pública Municipal Srª. MAGNA MOREIRA RUBIO, fez uso do veiculo do Município veiculo UNO - Placas ANF – 4361, indevidamente sem qualquer apresentação de documentação ou informação a Secretaria da Pasta Srª. Cleusa Ferreira da Silva Guimarães do destino fora do horário de expediente.

Art. 2.º - Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: José Ruy Dias, Fiscal de Obras e Postura, portador do RG n.º 201.146-0;
Membro: Maikon Luis de Oliveira Nardoni, Fiscal de Obras e Postura, portadora do RG n.º 8.565.569-8;
Membro: Adauto Aparecido de Brito, Agente Administrativo, portador do RG n.º 4.133.689-7.

Parágrafo Único - O Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar a responsabilidade e procedimentos a serem tomados em razão do ocorrido.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como

deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º - A Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação dessa Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:71DD146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CASAMA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de planialtimetria destinado ao Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE/SAMAE) e ao Departamento de Obras Públicas, para atender a ambas Secretarias Municipais.
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 15.000,00 (Quinze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 12 de dezembro de 2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2014
ASSINATURAS:
RONALDO XAVIER
Prefeito
DÁRION RICARDO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B0B9F57F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 64/14 TESTE SELETIVO Nº 001/14 PRAZO ASSUMIR EMPREGO

TESTE SELETIVO 001/2014

EDITAL 067/2014

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme Edital nº 01/2014 e Edital n.º 66/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos **com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO** em conformidade com o Edital nº 66/2014 de convocação para entrega da documentação exigida e Perícia Médica/Exame Pré-Admissional**, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014:

1 - CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2014 – TESTE SELETIVO Nº 01/2014, CONFORME ABAIXO:

1.1- Das condições para contratação Item 12 –Edital 01/2014:

12.1 - São condições para contratação:
I - ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - estar em situação regular com as obrigações militares;
VI - ter concluído, até a data da contratação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa;
XI - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12.1.1 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 12.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.
12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da contratação, a Pericia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.
12.2.1 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.2.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

2 – CANDIDATOS POSSUEM DOCUMENTAÇÃO REGULAR:

2.1 - Os candidatos convocados pelo Edital nº 66/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 – Edital nº 01/2014, que apresentaram documentação Regular, estão por este Edital **CONVOCADOS** a comparecer no dia **15 de dezembro das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, dando início às atividades no dia **16 de dezembro de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Fabiano dos Santos Martins	25º	**Médico Regulador**

Paranaguá, 12 de dezembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CE55FA99

CISLIPA
EDITAL Nº 38/2014 TESTE SELETIVO Nº 003/14 FINAL DE LISTA

TESTE SELETIVO nº 003/2014

EDITAL nº 038/2014

PEDIDO FINAL DE LISTA

Dispõe sobre a relação de candidatos convocados pelo Edital n.º 37/2014, que pediram Final de Lista, do Teste Seletivo nº 03/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 003/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos que solicitaram reclassificação pelo pedido de final de lista, conforme edital n.º 37/2014 do Teste Seletivo nº 03/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos reclassificados pelo pedido de final de lista do Teste Seletivo nº 03/2014, conforme Edital nº 01/2014 por:

1 – CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
EBER MELO FREITAS	13º	**Condutor de Veículo de Emergência**

Paranaguá, 12 de dezembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A134213B

CISLIPA
EDITAL Nº 39/14 TESTE SELETIVO Nº 003/14 PRAZO ASSUMIR EMPREGO

TESTE SELETIVO 003/2014

EDITAL 039/2014

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme Edital nº 35/2014 e de acordo com Edital n.º 01/2014 do Teste Seletivo nº 03/2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 003/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos **com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO** em conformidade com o Edital nº 35/2014 de convocação para entrega da documentação exigida e Perícia Médica/Exame Pré-Admissional**, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Teste Seletivo nº 03/2014, de acordo com Edital nº 01/2014:

1 - CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2014 – TESTE SELETIVO Nº 03/2014, CONFORME ABAIXO:

1.1- Das condições para contratação Item 12 – Edital 01/2014:

12.1 - São condições para contratação:
I - ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - estar em situação regular com as obrigações militares;
VI - ter concluído, até a data da contratação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa;
XI - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12.1.1 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 12.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.
12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da contratação, a Pericia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.
12.2.1 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.2.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

2–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA E QUE POSSUEM DOCUMENTAÇÃO REGULAR:
2.1 - Os candidatos convocados pelo Edital nº 35/2014 do Teste Seletivo nº 03/2014 – Edital nº 01/2014, que apresentaram documentação Regular e foram considerados APTOS conforme ASO – Exame Médico Pré-Admissional estão por este Edital **CONVOCADOS** a comparecer no dia **15 de dezembro de 2014 das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, dando início às atividades a partir do dia **16 de dezembro de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
ANA JESSICA LOPES	6º	**Técnica em Enfermagem**

Paranaguá, 12 de dezembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CA5E794C

CISLIPA
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº23

Resolução N° 23 de 15 de setembro de 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 8.500,00 e credito especial no valor de R$ 378.543,75.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, conforme autorização em assembleia sob a ata nº 05/2014 torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e credito adicional especial no valor de R$ 378.543,75 (trezentos e setenta e oito mil reais quinhentos e quarenta três reais e setenta e cinco centavos) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 **CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**
01.001.00.000.0000.0.000 Diretoria Geral
01.001.04.122.0901.2.001 Gestão Administrativa CISLIPA
10- 3.3.90.39.00.00 - 1003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.500,00
16- 4.4.90.52.00.00 - 1003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 4.000,00
01.002.00.000.0000.0.000 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde – SAMU
65- 3.1.90.04.00.00 - 1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 304.218,78
66- 3.1.90.04.00.00 - 1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.652,06
66- 3.1.90.04.00.00 - 1003 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.672,91
Total do crédito adicional suplementar que se refere esta resolução R$ 8.500,00.
Total do crédito adicional especial que se refere esta resolução R$ 378.543,75.

Art.2° - Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata esta resolução, serão utilizados;
I - os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução:
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.04.122.0901.2001. Gestão Administrativa CISLIPA
03 – 3.1.90.13.00.00 1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00
01.002.10.302.0902.2.002. Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
18 – 3.1.90.11.00.00 1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 204.218,78
29 – 3.1.90.11.00.00 1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 30.652,06
30 – 3.1.90.11.00.00 1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 43.672,91
19 - 3.1.90.13.00.00 1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00
56- 3.1.90.16.00.00 1003 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 4.000,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional suplemetar a que se refere esta resolução R$ 8.500,00.
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional especial a que se refere esta resolução R$ 378.543,75.

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 15 de setembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:313EFEA4

CISLIPA
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº31

Republicação por correção
Resolução N° 31 de 30 de outubro de 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 7.000,00 e credito adicional especial no valor de R$ 20.000,00.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, conforme autorização em assembleia sob a ata nº 05/2014 torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e credito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.002.00.000.0000.0.000 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
57- 3.1.90.46.00.00 - 1001 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 20.000,00
46- 3.3.90.47.00.00 - 1003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS 7.000,00
Total do crédito adicional suplementar que se refere esta resolução R$ 7.000,00.
Total do crédito adicional especial que se refere esta resolução R$ 20.000,00.

Art.2° - Para cobertura do credito adicional suplementar e do credito adicional especial de que trata esta resolução, serão utilizados;
I - os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução:
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.002.10.302.0902.2.002. Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
25- 3.3.90.39.00.00 - 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 20.000,00 PESSOA JURIDICA
44- 3.3.90.39.00.00 - 1003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7.000,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional suplementar a que se refere esta resolução R$ 7.000,00.
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional especial a que se refere esta resolução R$ 20.000,00.

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D5089C4C

CISLIPA
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº32

Resolução N° 32 de 28 de novembro de 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional especial no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 23.000,00

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, conforme autorização em assembleia sob a ata nº 05/2014 torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional especial no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.002.00.000.0000.0.000 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
57- 3.1.90.46.00.00 - 1001 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 23.000,00
Total do crédito adicional especial que se refere esta resolução R$ 23.000,00

Art.2° - Para cobertura do credito adicional especial de que trata esta resolução, serão utilizados;

I - os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução:
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.002.10.302.0902.2.002. Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
25- 3.3.90.39.00.00 - 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 10.000,00 PESSOA JURIDICA
19-3.1.90.13.00.00 – 1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00
27-4.4.90.52.00.00- 1001 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional especial a que se refere esta resolução R$ 23.000,00

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 28 de novembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6B4971A5

CISLIPA
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº33

Resolução N° 33 de 11 de dezembro de 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 1.000,00 e credito especial no valor de R$ 100.000,00.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, conforme autorização em assembleia sob a ata nº 05/2014 torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e credito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000 Diretoria Geral
01.001.04.122.0901.2.001 Gestão Administrativa - CISLIPA
6- 3.3.90.14.00.00 - 1003 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00
01.002.00.000.0000.0.000 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde – SAMU
67- 3.1.90.04.00.00 - 1003 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00
Total do crédito adicional suplementar que se refere esta resolução R$ 1.000,00
Total do crédito especial que se refere esta resolução R$ 100.000,00

Art.2° - Para cobertura do credito adicional suplementar e especial de que trata esta resolução, serão utilizados;
I - os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução:
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000 Diretoria Geral
01.001.04.122.0901.2.001 Gestão Administrativa - CISLIPA
1- 3.1.90.04.00.00 - 1003 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00 01.002.00.000.0000.0.000 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde – SAMU
32- 3.1.90.13.00.00 - 1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
59- 3.1.90.46.00.00 - 1003 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 35.000,00
44- 3.3.90.39.00.00 - 1003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 40.000,00
JURIDICA
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional suplementar a que se refere esta resolução R$ 1.000,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional especial a que se refere esta resolução R$ 100.000,00.

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 11 de dezembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C2542CA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0131/2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – PME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando a necessidade de editar, até junho de 2015, o Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1°-Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

COMISSÃO COORDENADORA:
Jania Pavinati Facchini
Vera Lucia Fabris Rodrigues
Angela Maria Candioto Nunes
Débora Graziela Barbosa
Joaquim Vitor da Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PARA COMPOREM A EQUIPE TÉCNICA:

Prefeitura Municipal:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Amaury Sergio Santoro Felipe
Maria de Lourdes Lucredi

Câmara Municipal de Vereadores:
José Mauro Caetano

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Angela Maria Candioto Nunes
Débora Graziela Barbosa
Carlos Alberto Storti

Secretaria de Esporte:
Márcio Rogério Cortarelli

Secretaria da Assistência Social:
Carla Sibeli Armelim Vilhena

Secretaria da Agricultura:
Nivalda dos Anjos de Souza

Secretaria da Saúde:
Cristiani Andreia de Oliveira
Ana Claudia Lozano Antonio
Edna Cristina Cortarelli
Maria Dagmar da Silva de Oliveira

Centro Integrado de Atividades educacionais e Pedagógicas (CIAEP)
Paula Cristina Torrente
Marizete Graça de Oliveira Camparoto

Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus
Maria das Graças Germano da Silva
Ariani Vilhena de Paiva
Cleudice Mesquita Santiago de Faria

Escola Municipal Vania Maria Simão ensino infantil e fundamental
Edna Coelho Bolonha
Vania Cristina de Paula Rapouza
Lorena Yaél Languer Loddi
Elenice Rapouza Truzzi
Idalina Ferreira Valério
Ercídia Maria da Silva Calassara

Colégio Estadual Humberto de Campos
Marta Aparecida Truzzi Colombo
Neiva Maria Julião de Souza

Núcleo Regional de Educação
Luciana Alves de Oliveira

Conselho Tutelar:
Aparecido Alves de Souza
Naiara Anelita da Silva

Representantes dos Comerciantes:
Paulo Giovani Candioto
José Maurilio Andreto

APAE – Escola Sentido da Vida educação infantil na modalidade de educação especial:
Danielli Lozano Antonio

Associação dos Funcionários Municipais (AFUMA):
Gislaine Cristina Jorge da Cruz Fabio
Bruno Cesar Carreira Cardoso

CRAS:
Luciana de Paiva Tamborlim Quezini

Pastoral da Criança:
Sebastiana Ortolani
Ivanete Bekchauser Siroti

Conselho Municipal de Educação:
Regina Duarte de Oliveira Tamborlim
Érica Myeko Ohara Itoda

Avaliadora Educacional Técnica SEED/MEC
Valkiria trindade de Almeida Santos

Art. 2º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipais de Educação em 2014;
b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:
a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
d) Validar a versão final do documento – base.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 01 de Dezembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:D0B6162C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 005/2014

Dispõe sobre aprovação/ajustes financeiros do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Exercício de 2013 do Recurso do IGD-PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 0791/2008.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária nº 09, realizada no dia 11/12/2014.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do exercício de 2013, referente Gestão IGD-PBF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia - PR, 12 de Dezembro de 2014.

LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:6E301FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.1/2014, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis: Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e S-10, filtros e lubrificantes para os veículos e máquinas desta Municipalidade, para o período de 12 meses. decorrente de Pregão n° 3/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a AUTO POSTO FLÓRIDA

LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.104.742/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 7.541,97 (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 12 de dezembro de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

OBS: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:97D9BEFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.10/2014, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento direto da Contratada, Óleo Diesel S-500 e S-10, combustíveis para fornecimento direto da bomba, para abastecimentos em veículos e máquinas que irão promover a recuperação de trechos das estradas rurais deste município em consonância com as diretrizes do projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais. decorrente de Pregão n° 2/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.104.742/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 575,85 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 12 de dezembro de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

OBS: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E92B86C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0115/2014

ONDE- SE – LÊ: OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS, EPI ROUPA DE PROTEÇÃO, PROTETOR SOLAR, BONÉ, SACOLA, KIT DE (TAPETE, CORTINAS E VARÃO PARA CORTINA) E CAMISETAS.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 13:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**23 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 13:15 HORAS.
LÊ-SE:AQUISIÇÃO DE EPI ROUPA DE PROTEÇÃO, PROTETOR SOLAR, BONÉ, SACOLA, KIT DE (TAPETE, CORTINAS E VARÃO PARA CORTINA) E CAMISETAS.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 13:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**29 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 13:15 HORAS.

BARBOSA FERRAZ, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E00AC501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 067/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (10/12/2014), Juliana Pereira da Luz RG 10.479.270-7 SSP/PR, do cargo Comissionado de Coordenador de Setor Hospitalar, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 10 de dezembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:2870C25C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARA 068/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (10/12/2014), Juliana Pereira da Luz RG 10.479.270-7 SSP/PR, para o cargo Comissionado de Coordenador de Departamento de Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 10 de dezembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F49BF63E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de diretor da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, cumpre-me, na forma do estatuto Municipal notificar a servidora da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, TICIANA DO PRADO, que a Licença para Tratar de assuntos Particulares que lhe foi concedida na data de 23 de junho de 2014, teve seu término antecipado para 08 de janeiro de 2015.
Sendo assim fixamos o prazo de 08 de janeiro de 2015, para comparecer na Fundação Municipal de Saúde e retornar ao serviço público.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:40639CE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1185/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 112.943,00-(Cento e doze mil,novecentos e quarenta e tres reais)- conforme especificação abaixo:

02-GOVENRO MUNICIPAL
02.002-Assessoria Jurídica
04.061.0002.02004-Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 810,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
28.843.0002.00135-Pagamento de Dívidas e Precatórios
4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado –fonte 000R$ 7.000,00
28.845.0002.00134-Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas – fonte 000 R$ 2.000,00
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.02010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 10.400,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P. Física – fonte 000 R$ 3.500,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.361,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.128.0002.02008-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 3.400,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.02045-Manutenção da Divisão de Obras Publica Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 190,00
15.452.0005.02025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 24.100,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 615,00
15.452.0005.02032-Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 470,00
26.782.0006.02041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.1.90.05.00-Outros Benenficios Prev.do Servidor – fonte 000 R$ 2,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 6.280,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 1,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 580,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação de Saúde para Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 50.100,00
10.301.0017.02090-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 495 R$ 44,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 81,00
10.301.0017.02143-Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 19,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.243.0020.06131-Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 970,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 20,00
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.01155-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 934 R$ 1.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 112.943,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
28.843.0002.00135-Pagamentos Dívidas e Precatórios
3.2.90.21.00-Juros sobre a Dívida por Contrato – fonte 000 R$ 6.000,00
99.999.0002.09014-Reserva de Contingência
9.9.99.99.00-Reserva de Contigência – fonte 999 R$ 53.909,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.02142-Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 495 R$ 144,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.605.0003.02030-Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 3.500,00
20.606.0003.01019-Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 1.317,00
20.606.0003.01021-Construção do Sistema de Abastecimento de Água Rural
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 1.833,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2055-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.33.00-Passagens e Desp.c/Locomoção – fonte000 R$ 1.300,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 000 R$ 1.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.02136-Manutenção do Centro de Convivência da Criança,Adolesc.Idoso
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 2.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.100,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 934 R$ 1.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 5.140,00
08.243.0020.06130-Implementação e Manutenção do Prog.p/Atendimento de Crianças
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 2.000,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0021.01154-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 4.000,00
27.812.0021.02108-Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 18.000,00
3.3.90.30.00-Material de consumo – fonte 000 R$ 5.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Física – fonte 000 R$ 2.100,00
27.812.0021.02112-Incentivo as Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.600,00
TOTAL CANCELADO R$ 112.943,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 12 de dezembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:57C096E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 094/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2014

OBJETO: Aquisição de máquina Agrícola, para atender a Necessidade do Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, a seguir.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 094/2014 que tem por objeto o **Aquisição de máquina Agrícola, para atender a Necessidade do Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, a seguir,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA.
CNPJ n° 01.733.150/0001-77

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UNID	Aquisição de máquina agrícola , potência mínima 110 cv, cabine original de fábrica com ar condicionado, motor de no mínimo 04 cilindros turbo, duas válvulas de controle remoto, comando hidráulico com levante hidráulico, traçado 4x4, rodado traseiro, cambio com no mínimo 12 velocidades a frente e sincronizado, pesos dianteiros, assistência técnica e peças de reposição no máximo de 100 km do município de Califórnia - PR, frete CIF, custos das três primeiras revisões, incluindo troca de óleo e filtro, às expensas do fornecedor, realizada no município de Califórnia-PR.	R$ 146.000,00	R$ 146.000,00
Valor Total					**R$ 146.000,00**
Valor Total Homologado: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 094/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 052/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 02 de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:18A2300F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171/2014 DE 10/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
58-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.005.00.000.0000.0.000.		Depart. Arrecad. Tribut. e Fiscalização	
03.005.04.123.0005.2.009.		Manutenção do Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização	
50-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:07702DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RSS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 49/2014, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.075.504/0001-10. com sede na ESTRADA PRINCIPAL , S/N - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 49/2014, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 22.590,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, doze dias de dezembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:6281D28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115

Portaria Nº 115, de 10 de dezembro de 2014

Súmula: Concede licença maternidade a servidora Cleia Penteado.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora **Cleia Penteado**, portadora do CPF nº 045.501.209-16 pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar a partir de 21/11/2014.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 10 de dezembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
Código Identificador:D99E8688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - NOVEMBRO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis

BALANCETE FINANCEIRO - NOVEMBRO 2.014			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 199.481,37	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 112.583,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 68.047,27
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 15.988,92
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 35.234,79
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.196,49
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.635,60
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.189,80
3.1.90.11.43.00.00	13º. SALÁRIO		R$ 2.721,87
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		R$ 363,50
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 13.703,60
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 5.267,79
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.010,71
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.738,14
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 686,96
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 1.429,65
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		R$ 105,90
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 1.323,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 818,06
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS		R$ 214,00
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 293,80
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		R$ 60,25
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		R$ 145,01
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 1.544,00
3.3.90.36.06.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 1.544,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 6.147,95
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 2.924,61
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS		R$ 180,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 324,89
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 108,83
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		R$ 30,90
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 480,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 542,32
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 150,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 91,40
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.302,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 7.790,00
4.4.90.52.34.00.00	MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIP.DIVERSOS		R$ 7.790,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 1.214,84	
	TOTAL	R$ 313.279,21	R$ 95.646,23
	SALDO NOVEMBRO	R$ 217.632,98	

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

APARECIDO CARLOS DE CAMARGO
Vice-Presidente

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

IVETE CUENCA MACHADO
Primeiro Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Segundo Secretário

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D7716DBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 03/2014

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2.015.

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com Artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno**:**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS/PR APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de exceção mensal de desembolso da Câmara Municipal de Carlópolis, para o Exercício Financeiro de 2.015.

Art. 2º. O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se darão mensalmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no mês seguinte.

Art. 3º. A Execução Orçamentária para Exercício Financeiro de 2.015 foi programada com base na receita Corrente Liquida arrecadada do Município de Carlópolis, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Carlópolis, dos últimos Exercícios Financeiros.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 1ª de janeiro de 2.015.

Sala de Sessões João Luis Claro, em 09 de dezembro de 2.014.

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:20D08990

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 683/2014.
Data: 03/12/2014.
Valor do Empenho: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinqüenta reais).
Processo de Dispensa Nº: 10/2014.
Contratado: Vidraçaria Cavassin Ltda ME.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Aquisição de uma porta de correr de vidro, com estrutura de alumínio e plotagem da logo da Colombo Previdência.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:F038B0FD

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 692/2014.
Data: 12/12/2014.
Valor do Empenho: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
Processo de Dispensa Nº: 11/2014.
Contratado: Sirius – Comunicação Ltda - EPP.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Assinatura da Revista Investidor Institucional pelo período de 2 (dois) anos.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:E8965A77

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 709/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANA LARISSA NEVES,** CPF 039.947.619-99, do grupo de Agente Universitário, no cargo de Advogado, a partir de 08/12/2014.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SUELI CALEGARI,** CPF 022.325.329-41, do grupo de Agente de Serviços de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/12/2014.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **NOELI TERESINHA SOARES MIRANDA,** CPF 941.541.129-53, do grupo de Agente de Serviços Técnicos da Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/12/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Dezembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2C2948A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 100/2014

Processo Administrativo nº. 1172729
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 559/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014**, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de tatames para atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
PROPONENTE: RENATA IAFRATE TRAVISANI EPP - LOTE 001 – R$ 36.940,00 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de dezembro de 2014.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F20156D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2011

Licitação: Concorrência 02/2010
Processo: 1189455/2014

Objeto: Empreitada global por lote das obras de construção de 520 unidades habitacionais, recuperação ambiental em áreas degradadas, drenagem,canalização de córregos, terraplenagem, pavimentação, parques, praças, ciclovias e urbanização no bairro do Guaraituba em Colombo/PR .
Lote 02: Canalização e pavimentação da Rua Astorga
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Contratado: Leão Engenharia S/A. - CNPJ 04.810.550/0001-27.
Prazos: Prorroga o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 02/12/2014 a 01/03/2015.
Colombo, 01 de dezembro de 2014.
Assinaturas: Cezar Antonio Bitencourt Junior, Rubens Cardoso dos Santos e Tania Mara Tosin.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:A1A7093B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 98/2014

Processo Administrativo nº. 1176825
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 559/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de blocos recreativos espumados para atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo VII do edital.

PROPONENTE: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. EPP - LOTE 001 – R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de dezembro de 2014.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4FDA3353

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 003/2014 - CONTRATO Nº: 231/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: IRATI CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 03/12/2013 Término: 02/06/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 130/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 12 de Dezembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:835DFB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 150/2014

Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada.....: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência e Execução.....: Início: 01/10/2014 Término: 29/01/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 12 de Dezembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5EF41F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 108/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: UNITONER COMERCIO DE COPIADORTAS LTDA - ME
Valor .....: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Valor Aditivo.: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 29/04/2014 Término: 29/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2014
Objeto.....: ADITIVO DE 25%

General Carneiro, 12 de Dezembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2F0DF338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 188/2014

Autoriza utilização de Ponto de Táxi.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, á vista do melhor interesse público RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para uso do Ponto de Táxi criado pela Lei nº 1343/2014 localizado na ***Rodoviária Municipal Dr. Humberto Osório Ribas***, para **MAURICIO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, RG nº 5455997-6 SSP/PR, CPF nº 894.901.939-6, residente e domiciliado a Rua D. Pedro II nº 46 – Bairro Vila Operaria - General Carneiro - Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de General Carneiro, 12 de Dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7078CA20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 014/2.014

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GOIOERÊ – PARANÁ

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação em reunião extraordinária itinerante no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, realizada aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.
RESOLVE:
ART.1 - Aprovar a Prestação de Contas do repassa Fundo a Fundo FEAS Emergencial - Calamidade Pública – Ano 2014.
ART. 2 - Aprovar o Plano de Trabalho da Entidade Aldeia Infantis SOS que libera recurso do MDS para o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.
ART.3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Goioerê, 12 de Dezembro de 2014.

SANDRA REGINA VIEIRA DE SOUZA
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:32E94EBE

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.982/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2.013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 25%	
3.1.90.11.326 - VENC. E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 1104	R$ 335.000,00
3.1.90.13.327 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1104	R$ 50.000,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.1.90.11.487 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 0303	R$ 109.000,00
3.1.90.13.488 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 0303	R$ 45.000,00
TOTAL	R$ 539.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação na Fonte de Recurso, mencionadas acima, (Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde), respectivamente.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº. 4.981/2.014 do dia 11 de Dezembro

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:752EFAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 100/2.014
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE - CAMINHÃO TRUCADO C/ GERADOR DE 40 KVA, 24 ALTO FALANTES 12", 08 DRIVE 2060, DE ALTA POTENCIA, 24 ALTO FALANTE DE 18", 04 DE 1000 WATTES, ESCADA P/ACESSO AO TRIO	01 Diária	3.350,00	J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
02	LOCAÇÃO DE MINI PALCO EM ESTRUTURA MÉTALICA COM TABLADO EM MADEIRA, ACABAMENTO EM ALUMINIO 04 MODULOS DE 2,20 X 1,60 C/ 0,80 CM DE ALTURA DO CHÃO, TOTALIZANDO 14 M² (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	18 Serv	660,00	J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
03	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12 X 6 MTS, ESTRUTURA COMPLETA EM LONA GALVANIZADA, FECHAMENTOS NAS LATERAIS EM TELA PRETA E FUNDO EM TELA PRETA, PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PARA ACESSO LATERAL COM ASAS PARA P.A DE 4 X 2 MTS DE CADA LADO. (INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM)	12 Serv	2.830,00	J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM C/ 04 CAIXAS SENDO: 02 ATIVA E 02 PASSIVA, 02 MICROFONES SEM FIO, 04 MICROFONE COM FIO, PEDESTAIS, AMPLIFICADOR, NOTBOOK, MESA DE SOM C/ 14 CANAIS, CABOS DE AC E DE SINAL. (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	28 Serv	990,00	J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
05	LOCAÇÃO DE SOM COMPLETA C/ AUDIO, LUZ, VIDEO, 02 MÁQUINAS DE BOLHA P/ EFEITOS E 04 MÁQUINAS DE FOGO DMX 512 C/ EFEITOS E CHAMA DE 02 METROS, O SOM DEVE CONTER: P.A STEREO, C/ 16 CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA MODELO LINE, 24 CAIXAS DE BAIXA FREQUENCIA MODELO ESB 218, 04 POTÊNCIAS DE 9000 WATS, P/ FREGUENCIA BAIXA, 04 POTENCIAS DE 3.200 WATS P/ FREQUENCIA MÉDIAS, 04 POTENCIAS DE 1.000 WATS P/ FREQUENCIA DE ALTA, 02 MESAS DE SOM DIGITAL YAMAHA DE 32 CANAIS E PERIFÉRICO COMPLETO, 04 POTENCIAS DE 3.000 WATS P/ SIDE FILL C/ 08 CAIXAS DE FREQUENCIA BAIXA E 04 CAIXAS DE FREQUENCIA ALTA, 96 MTS DE TRELIÇA Q 30, 16 PAR DE LED-RGBW DE 3 WATS, 30 TUBOS DE LED RGBW DE 1 MT, 24 CANHÃO PAR 1.000 WATS, 4 LASER SHOW DE 04 CORES, 12 MOVIE LIGHT 575 DE 16 CANAIS OBY 5, 03 MESAS DE LUZ, CABOS E CONECTORES P/ TODAS AS LIGAÇÕES, 04 SUPER TELÕES DE 300" E 04 PROJETORES DE 4.500 ANSI-LUMENS MODELO XU 106 COM TAXA DE CONTRASTE DE 1.000: 1.200 M DE CORREÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, 09 MONITORES DE VIDEO WALL E CIRCUITO FECHADO. (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	24 Serv	4.600,00	J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
06	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE EM CAMINHÃO TRUCADO C/ GERADOR DE 40 KVA, 24 ALTO FALANTES DE 12", 08 DRIVE 2060 DE ALTA POTÊNCIA, 24 ALTO FALANTES DE 18", 04 POTÊNCIAS DE 9200 WATS, 04 POTÊNCIAS DE 3200 WATS E 02 POTÊNCIAS DE 1000 WATS, COM ESCADA LATERAL P/ ACESSO AO TRIO.	24 Horas	460,00	J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
07	PUBLICIDADE VOLANTE COM CARRO DE SOM, ESTRUTURA PROFISSIONAL E SOM DIVIDO NAS DUAS LATERAIS DIANTEIRA E TRAZEIRA COM 08 ALTO FALANTES DE 12" , 04 DRIVE DE TITANIUM, PROJETADA PARA DISTANCIA, COM TOCA CD E MÓDULOS DE POTÊNCIA. (CUSTO POR HORA)	320 Horas	39,00	J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 09 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOÃO LAÉRCIO MUNHOZ
J L Munhoz – Produção e Organização de Eventos LTDA - ME

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5DA207DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 228/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO: 12/12/14
CONTRATADO: VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, por KM RODADO, para ser utilizado no TRANSPORTE ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)
DATA: 12/12/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:580826DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Goioerê
LOCADOR: Reuel Paulo da Silva e outros
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 355/2.010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 165/2.010
CONTRATO Nº. 097/2.010
OBJETO: Aluguel do prédio do CAPS
Em virtude do Contrato nº. 097/2010, firmado com o Sr. REUEL PAULO DA SILVA, completar 04 (quatro) anos de vigência e estar previsto no parágrafo único da Claúsula Quarta o reajuste anual de acordo com o índice IGPM/FGV, concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de novembro de 2014 no percentual de 3,6543%, passando o valor mensal do contrato de aluguel de R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) para R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais), a partir do dia 22.12.2014.

Goioerê - PR, 12 de Dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3AB794AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Permissionária: Associação dos Camelôs de Goioerê
Permitente: Município de Goioerê
Objeto: O Objeto do presente instrumento é a permissão de uso, em caráter precário, oneroso, por prazo indeterminado, podendo ser modificado ou revogável unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir, do bem imóvel constituído por 44 (quarenta e quatro) Boxes, localizados na Praça Daiji Tanaka, neste Município, para que a Permissionária utilize para o uso da Associação dos Camelôs de Goioerê, constituída por pequenos comerciantes organizados sob a forma de Microempreendedor Individual ou Microempresa.
Vigência: Prazo Indeterminado
Data de assinatura: 18.11.14
Valor do Contrato: 10 (dez) Unidades de Referência Municipal mensal.

Goioerê - PR, 05 de Dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:50FD7575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº375/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS N° 8.742 de 1993 e pela Lei Municipal nº 072/1995.
DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado o Secretário Executivo dos Conselhos Municipais de Assistência Social, o senhor Rodrigo Jeferson Estevam.
Art. 2º. Revoga o Decreto n° 118/2014, o qual dispõe sobre a nomeação da secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social de Iguatu – Paraná.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 11(Onze) dia do Mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6690B2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº376 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a seleção de famílias, sendo do Programa Habitacional “Casa a Família”, no Município de Iguatu estado do Paraná. Conforme Lei 624/2013, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS N° 8.742 de 1993.

DECRETA
Art. 1º. Ficam selecionadas as Famílias com pessoas idosas, sendo para o programa Habitacional “Casa da Família” do Município de Iguatu estado de Paraná, ficando na seguinte ordem:

1° Elzira Proença dos Santos
2°Jose Silva
3°Madalena Ferreira
4°Osvaldo Xavier
5°Maria Helena da França
6°Margarida Conceição da Cruz.
Art. 2º. Revoga o Decreto n° 216/2014, o qual Dispõe sobre a seleção de famílias, sendo do Programa Habitacional “Casa a Família”, no Município de Iguatu estado do Paraná de 20 de agosto de 2014.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais retroativos ao dia 29 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 11 (onze) dia do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:4FC69BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 377/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º. e 7º

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 29.525,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361000702030 Manutenção do Transporte Escolar
01300.3190390000 01 104 Outros Serviços Pessoa Jurídica R$ 14.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0750.3390360000 01 303 Outros Serviços Terceiro Pessoa Física R$14, 900,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
02.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02702.3090300000 01 934 Material de Consumo R$125,00
TOTAL R$ 29.525,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361000701033 Reequipar o Departamento de Ensino
01030.4490520000 01 104 Equipamento e Material Permanente R$ 14.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100051022 Reequipar a Secretaria e Unidade de Saúde
0560.4490520000 01 303 Equipamento e Material Permanente R$14,900,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02662.3190110000 01 934 Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil R$125,00
TOTAL R$ 29.525,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11(onze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F2B417AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 378/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 17.296,07 (Dezessete Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sete centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0760.3390390000 01 303 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica R$16.198,99
03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0360.3390930000 01 000 Outros Serviços Pessoas Jurídica R$ 1.097,08
TOTAL R$ 17.296,07

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0750.3390360000 01 303 Outros Serviços Terceiro Pessoa Física R$14, 900,00
0650.3390390000 01 303 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica R$ 341,39
0820.3371700000 01 303 Rateio Pela Participação em Consórcio Público R$ 957,60
03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0350.3390360000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 283,11
0370.3390470000 01 000 Obrigações Tributarias e contributivas R$ 813,97
TOTAL R$ 17.296,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12(doze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:4E46B5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 380/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0011.1050 Reequipar a Secretaria de Viação Obras e Urbanismo
2060.44905200000 - 01 501 Equipamento e Material Permanente R$ 100.000,00
TOTAL R$ 100.00,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 501 – Receita de Alienações de Ativos no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:06A7242A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 381/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 12.457,53 (Doze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
01901.4490510000 01 501 Obras E Instalações R$ 12.457,53
TOTAL R$ 12.457,53

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812000901043 Construção de Infra Estrutura de Esportes e de Lazer
01791.4490510000 01 501 Obras E Instalações R$ 12.457,53
TOTAL R$ 12.457,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12(doze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F4B3252F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 379/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02702.3390300000 01 934 Material de Consumo R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 934– Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:54C43BDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1013/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, ALESSANDRO JUNIO LANGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALESSANDRO JUNIO LANGARO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.311.047-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 015.603.809-93, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná,

ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015 a contar de 07/01/2015 a 21/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:54E7A1F8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1014/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DOMINGOS DE MELO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DOMINGOS DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.338.122 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 234.490.129-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2012/2013, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2013/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 à 20/02/2015, a contar de 02/02/2015 a 02/04/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DD61ADFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1015/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE DE OLIVEIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.978.743-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.411.649-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2013 a 11/12/2014, a contar de 22/12/2014 á 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1956DE6A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1016/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIDIANA CRISTINA VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ELIDIANA CRISTINA VAZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.671.457-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 961.305.809-59, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/12/2013 à 03/12/2014, para serem gozadas a partir de 02/01/2015 à 31/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E3A3329D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2014-PMI,
AUMENTO DE QUANTITATIVOS E PRAZO DE VIGÊNCIA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **OZIFRAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, n° 1863, centro, na cidade de Iporã-Pr, Inscrita no CNPJ nº. 72.235.872/0001-40. Representada pela Sra. **Maria Francisca Francesquini Zago**, residente e domiciliado, no município de Ipora-Pr., Centro, portador do RG nº 3.062.532-3/SSP/PR e CPF 956.495.309-04.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2014, decorrente do Pregão Presencial nº. 013/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Aumento de 24,08% do quantitativo do item inicialmente contratados, visando o atendimento da real demanda da Secretaria solicitante.
Parágrafo Único: Com o valor do presente aditivo, R$ 3.297,50 (três mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Fica alterado o valor inicial do contrato de R$13.692,90-(treze mil

seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos) para R$ 16.990,40 (dezesseis mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/03/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 12 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
OZIFRAN – Ind. e Com. de Confecções LTDA
MARIA FRANCISCA FRANCESQUINI ZAGO
Representante:

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:014D771C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2014-PMI, AUMENTO DE QUANTITATIVOS E PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **S. M. MONTANINI – CONFECÇÕES - ME**, com sede na Rua Sinop, n°. 597, centro, no município de Iporã-Pr, Inscrita no CNPJ nº. 08.679.563/0001-60. Representada pela Sra. **Silvana Muniz Montanini**, residente e domiciliado, no município de Iporã-Pr., Centro, portador do RG nº 7.397.225-6/SSP/PR e CPF 052.883.509-22.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2014, decorrente do Pregão Presencial nº. 013/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Aumento de 23,58% do quantitativo do item inicialmente contratados, visando o atendimento da real demanda da Secretaria solicitante.
Parágrafo Único: Com o valor do presente aditivo, R$ 5.482,40 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta). Fica alterado o valor inicial do contrato de R$ 23.248,65-(vinte e três mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 28.731,05 (vinte e oito mil setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/03/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 12 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
S. M. Montanini – Confecções - ME
SILVANA MUNIZ MONTANINI
Representante

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:18D15DEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-PMI

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **LINGNAU & LINGNAU LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 78.395.936/0001-56, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 1656, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, representada pelaSrª. **Anneliese Lingnau**, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, 928, centro, nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador do RG nº 3.157.805-1/SSP-PR e CPF 758.943.519-87. Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro nº. 001/2014, decorrente do Pregão Presencial 003/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alteradoo valor unitário o qual passará para R$2,691 (dois reais e sessenta e nove e um centavos), com base no que dispõe o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR,12 dedezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Lingnau & Lingnau LTDA
ANNELIESE LINGNAU
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A42C2EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-PMI

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **AZM – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.419.687/0001-46, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Jaime Clark, 550, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, representada peloSr.**Marcos Ivan Aparecido Canova**, residente e domiciliado na Avenida Manoel Vicente do Carmo n°. 689, centro, no município de Cafezal do Sul, Centro, portador do RG nº 5.782.687-8/SSP/PR e CPF 762.096.959-49.
Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro nº. 002/2014, decorrente do Pregão Presencial 003/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alteradoo valor unitário o qual passará para R$2,314 (dois reais e trinta e um e quatro centavos), com base no que dispõe o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR,02 dedezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
AZM – Com. de Combustíveis e Lubr. LTDA
MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FEF04B39

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2014-PMI PROCESSO N°. 130/2014

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, torna público a realização da licitação no dia **30 de Dezembro de 2014 ás 09:30** horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Fechamento de Barracões Pré-Moldado, no Município de Iporã-Pr, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$. 20,00 (vinte reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr., 12 de Dezembro de 2014

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3877DB5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.014/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o senhor **PEDRO APARICIO DE OLIVIERA**, RG.nº. 1.521.397-3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral.

VOLNEI BORTOLUZZI
Presidente em Exercício

Publicado por:
Berenice do Carmo Sabadin de Lara
Código Identificador:AEDFC0E6

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.015/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Substituir, a partir desta data, das Comissões de Licitação e de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Itaperuçu, em face de pedido de exoneração, o servidor **PEDRO APARICIO DE**

OLIVEIRA-Presidente, pelo vereador **LUCIO AURELIO PEDROSO DE MORAES**, para o mesmo cargo de Presidente.

VOLNEI BORTOLUZZI
Presidente em Exercício

Publicado por:
Berenice do Carmo Sabadin de Lara
Código Identificador:BF49D5AC

CAMARA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Considerando que não foi cumprido o Artigo 21, parágrafo II da Lei 8666/93, relativamente a publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, fica **cancelado** a Sessão de recebimento e Julgamento de Propostas designada para o dia 15 de Dezembro de 2.014 ás 09:30 Hr´s referente a Tomada de Preços nº 001/2014 – Contratação de Empresa Especializada para elaboração de Concurso Publico.
Intimem-se as empresas que retiraram o Edital do Certame quanto ao cancelamento;
Designe-se nova data para apresentação das propostas, observando as Publicações obrigatórias bem como que seja dado conhecimento as empresas, que já haviam retirado o Edital, da nova data designada.

LUCIO AURELIO PEDROSO DE MORAES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Berenice do Carmo Sabadin de Lara
Código Identificador:8F258595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Conceder férias aos Servidores listados à baixo referente ao período aquisitivo 2013/2014**.** A partir do dia 08/12/2014 com retorno ao trabalho após 30 dias.

ABIQUEILA MORAES COSTA
ADICLEIA APARECIDA MARIANO DO NASCIMENTO
ADINIR STRESSER
ADIR GOMES DE CASTRO
ADIR GOMES FERREIRA
ADRIANA CASAGRANDE KALED
ADRIANA DO ROCIO DE FRANCA
ADRIANO SALES FARIA
ALAIRTON DOS SANTOS
ALEX SANDRO PEREIRA DE CAMPOS
ALINE FERNANDA DOERL DO VALLE
ALINE YOCHICO FUKUDA TEIXEIRA
AMADEUS COSTA NETO
AMAURI CESAR DE CRISTO
AMILDES DA SILVA FERREIRA
ANA CRISTINA DA SILVA GOOD
ANA MARIA APARECIDA CUMIN
ANA MARIA DE CRISTO
ANAIR APARECIDA DE ALMEIDA ALFANIO
ANALLICE TAVARES PERUSSI
ANDERSON JOSE DE PAULA
ANDREA DE OLIVEIRA
ANDRELIZE DE FATIMA FREITAS ENQUE
ANDRESSA DA SILVA
ANERIANE APARECIDA GEFFER
ANGELA MARIA DOS SANTOS
ANTONIA SILVA DE PAULA
ANTONIO BUENO DOS SANTOS
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
ANTONIO GILSON PEREIRA
ANTONIO MAZUR DE FREITAS
ARLAN DO NASCIMENTO GOMES
AUDREY CARLO SEGATO
BEATRIZ DE FARIAS COIMBRA
BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
BENEDITA COIMBRA LAZARINI
CAMILA CRISTINE STRESSER
CAMILA MARCILIO
CARLOS ROBERTO CARREIRA
CARMELO ANGELO SACCO
CARMEM LUCIA TABORDA DOS SANTOS
CARMINHO MACHADO DE ALMEIDA
CELIA REGINA WINKERT DA SILVA
CINTHIA CRISTINA COSTA CRISTO
CINTIA STRESSER FARIA
CLARETE CHEVONICA SOUZA
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDIA FERNANDA SABADIM
CLAUDINEI COSTA
DAIANE CRISTINA CANDIDO DE MORAES
DALILA LARA CARNEIRO
DANIEL DE JESUS ARAUJO
DANIELE DE FRANCA STRESSER
DARIO CORDEIRO DE LARA
DAVINA DO CARMO DOS SANTOS FRANCA
DIEGO NUNES TEIXEIRA
DILVANE PEREIRA DE FRANCA
DINORA DO ROCIO DE CRISTO MORAES
DIOMARA DO ROCIO DE LARA ALMEIDA
DIRCE AFORNALI ARTIGAS
DIRCE STRESSER DE JESUS
DIRLEI RIBEIRO DE FRANCA
DORACI CASTRO PINTO PEREIRA
DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANCO FILHO
DUNIA CAROLINA CASTRO CABRAL
EDICLEIA DE ARAUJO
EDILON MARINS
EDILSEN CRISTINA MENGARDA
EDILSON GONCALVES DOS SANTOS
EDILSON RUIZ DE FREITAS
EDINA DE LARA SABADIN P DE MORAES
EDINEIA COSTA ROSA CRISTO
ELADIR DE FATIMA RIBAS DE BONFIM GOMES
ELEDIANE FRANCA DE BONFIM
ELESSANDRO DOS SANTOS GOMES
ELIANE ARTIGAS
ELIANE DO ROCIO VELOSO
ELIEL CORDEIRO
ELINEIA RIBEIRO DOS SANTOS
ELISANGELA DE FARIA FRANCA
ELITON JOSE COSTA ROSA
ELIZABETE DO ROCIO CAMARGO BONFIM
ELIZANDRA ANA PAULA CORDEIRO
ELIZEU PINTO DE OLIVEIRA
EMERSON ALVES DE FARIA
ERACLIDES OLIVEIRA ANTUNES
ERONILDA COSTA
ESEQUIEL TABORDA DE ASSUNCAO
EUNICE GEFFER STRESSER DE JESUS
EVELIN FRANCIELI CAMARGO DOS SANTOS
EVELYN FRANCYELLI LILLES TEIXEIRA
FABIO LUIS TABOLKA
FLORENTINO MACHADO DE MIRANDA
GABRIEL LOPES PEREIRA
GILSON PEREIRA DA SILVA
GIOVANI RIZZI
GISELE DE MORAES
GISLAINE ADELLE DE CHRISTIAN
GLENIR APARECIDA LARA SABADIN FURQUIM
GRASIELLE DA SILVA PEDROSO
HELENA FELIX RODRIGUES
HELENICE MARIA ANDRADE
HERCULANO ALVES DOS SANTOS
HIACYARA NARA CAMARGO

ILZA DE JESUS GEFFER COSTA
ILZA MARA SPAER DE JESUS
IOLANDA DO NASCIMENTO
IOLANDA GOMES ALVES
IRONILDA DE FATIMA PORTES
ISAIAS COSTA ROSA
IVETE BATISTA DE LARA
IVONETE DE ANDRADE BOARD
JAMAYANA CAVALLI
JANETE APARECIDA CAMARGO COUTINHO
JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES
JANETE KAISER VIEIRA
JANETE PORTES DE BARROS FARIA
JANETE ROZA DA SILVA
JEAN ELTHON MARTINS
JEANNE MARCELLA ALELUIA CANDIDO
JEFFERSON FELIPE COSTA
JENNIFER NAELI DE FARIA
JOANA ANTUNES DE FARIA
JOANA ESPANHOL PINTO
JOAO ADIR DE LARA
JOAO DOS SANTOS MACHADO
JOAO MACHADO DOS SANTOS
JOAO MORAES DE LARA
JOAO PEREIRA DE FRANCA
JOAO RAPOSO DA LUZ NETO
JOAO SIQUEIRA DE LARA
JOAQUIM DOS SANTOS FARIA
JOAQUIM ROQUE DOS SANTOS
JOCIMARA DO NASCIMENTO DE MATOS
JOEL ANTONIO ALVES FERREIRA JUNIOR
JOEL GONCALVES DE FARIA
JOEL PADILHA DA SILVA
JOELMA APARECIDA PEREIRA LOURENCO
JOELMA GHIRALDELLI
JOELMA SANTOS DA SILVA DE LARA
JOELSON DO CARMO DE JESUS
JONAS MARCELO CHAMI
JORACI PEDROSO DE MEIRA ARTIGAS
JORGE LUIZ RIBEIRO
JOSE ARI NUNES
JOSE CEZAR DE SOUZA
JOSE CORDEIRO DOS SANTOS
JOSE DA SILVA
JOSE DE FRANCA
JOSE DEMIR COSTA FRANCA
JOSE MAZUR DE FREITAS
JOSE MORAES DE LARA
JOSE RIBEIRO
JOSE SEBASTIAO PINHEIRO
JOSE VALDIVINO COSTA
JOSE VIEIRA GUIMARAES SOBRINHO
JOSELI MACHADO DO NASCIMENTO
JOSELIA MACHADO DO NASCIMENTO CAVALI
JOSELIA MIRANDA ROZA ANDRETA
JOSELIANE KELI DOS SANTOS
JOSIANE DA LUZ GONCALVES
JOSIANE DO VALE RIBEIRO
JOSIELE DO ROCIO ZOTTO
JUCIMAR DE OLIVEIRA LOURENCO
JULIANE APARECIDA VIDAL
JURACI ADAO RIBEIRO
JUSSARA DE FATIMA FARIA
JUVELINA TEIXEIRA DE CASTRO
KELEN DO ROCIO VAZ
KENNEDY PORTES DE FRANCA
LENI MORAES COSTA
LENIR TEREZINHA LAPOLA
LEONILDA RIBAS DE CASTRO
LEOPOLDO ROBERTO JOEKEL VAZ
LIBRANO PINTO DE CASTRO
LIONICE APARECIDA MACHADO
LIRIANE DE CRISTO LARA
LISABETE SIRLEI CEZAR DA SILVA
LIZIANY COLLI MACHADO DE JESUS
LOROAMA PEREIRA
LUCAS ARTIGAS
LURDES PORTES DE BARROS
MARA LUCIA PIASSA
MARCIA CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES
MARCIA DE FATIMA SANTANA
MARCIA PAULA KIESKI
MARCIA STOCCHERO COSTA
MARIA APARECIDA PEDROSO DE MORAES
MARIA BATISTA LARA
MARIA BITTENCOURT VAZ STRAUB
MARIA DA LUZ GOMES MONTEIROMARIA DA SILVA CRISTO
MARIA DE FATIMA DE LARA
MARIA DO CARMO MOREIRA MARTINS
MARIA JOANA ROSA DE LARA
MARIA JOSEFA DOS SANTOS PEREIRA
MARIA MARQUES CASTRO RIBAS
MARIA SALETE MAGARI
MARIA VIVIANE DOS SANTOS
MARISA DE LARA
MARLA JANICE REDEL
MARLENE COSTA GOMES
MARLI PORTES DE BARROS FARIA
MAUREEN KAMILLE BRANDT
MAURI BORTOLUZZI
MAURI PINTO DE FRANCA
MIGUEL ALVES DOS SANTOS
MIGUEL COSTA MACHADO
MIGUEL PORTES DE BARROS
MIRIAM PERREIRA SILVA
MIRILEIDY DE LARA CHRISTO
MISAEL ANDRE ARAUJO
NADIR FERREIRA
NENEU JOSE ARTIGAS
NERLI DE FARIA GONCALVES DE RAMOS
NEUCI DO ROCIO CAMARGO
NEUSA DE CRISTO
NILCELIA GEFFER PEREIRA DONATO
IUZA MENDES PAES
NOELI DE O FRANCA
NOELI SANTOS MACHADO
ODETE APARECIDA MACHADO DE LARA
ODETE REGINA MONTEIRO CORDEIRO
ODINEI CORDEIRO
OSMAR TABORDA DE FARIA
OSMARIO DE BONFIM CASTRO
OSVALDO BATISTA DE MELLO NETTO
PAMELA GRACIELA ELIAS
PATRICIA CRISTINA CHAMI
PATRICIA DE FATIMA PINHEIRO
PATRICIA PERPETUA MORAES
PAULO CASTRO FARIA
PAULO JOSE BREDA BELICH
PAULO SERGIO NICOLAU DOS SANTOS
PEDRO ANGELO PEREIRA
PEDRO IRINEU FERREIRA
RACHED SMAKA
REGIANE DE FRANCA
RENATO FILTER LEAL
ROMILDO LIMA DE JESUS
ROSANA DE FATIMA PEREIRA AIRES ARAUJO
ROSANE STRESSER
ROSANGELA DE OLIVEIRA
ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
ROSELI DO CARMO DEONISIO DE CRISTO
ROSELI LINS CAMARGO
ROSELI TEIXEIRA DE LARA
ROSEMARI COSTA ROSA
ROSEMARI DE FRANCA
ROSEMARI DO NASCIMENTO TOME
ROSI DE JESUS T DE FARIA LEAL
ROSIELE BUENO DOS SANTOS

ROSILDA ALVES DOS SANTOS LARA
ROSILDA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO
ROSIMARA APARECIDA PASK DOS SANTOS
ROSIMERI LEAL
ROSIMERI MACHADO ANDRADE
RUAN WILLIAN MORAES BITTENCOURT
RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS
RUBIENE DE FATIMA COSTA
RUTE BUENO MOREIRA BUENO
SALETE FRANCA STEPENOSKI
SANDRA DE SOUZA BONFIM
SEBASTIAO COSTA FARIA
SILMARA MACHADO DE JESUS
SILVIA VIEIRA GUIMARAES
SIRLEI DA APARECIDA SOLIVAM
SIRLENE BENTO DE FRANCA
SIRLENE FLORINDO DE JESUS
SIRLENE PINTO LOURENCO
SOELI TEREZINHA PASK
SOLANGE DO ROCIO KAZEKER
SONIA MARIA BITTENCOURT
SONIA MARIA CORDEIRO
SONIA MARIA DE MORAES MOREIRA
SUELI TEREZINHA COSTA ROSA
TATIANE DE FRANCA
TEREZA MARTINS DE FREITAS
TEREZINHA DA SILVA CASTRO
TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS
THAIS CRISTINA RUBINI
TIAGO ALEX DIAS DE BRITO
TIBURCIO JOAO DE FRANCA
VERA LUCIA DE ARAUJO
WILSON DUARTE
WILSON MONTEIRO
ZENEIDE MARTINS FONTOURA

Ficam ressalvados que os servidores que cumprirem plantões nas unidades de saúde e Ação Social a serem comprovados pelo secretario através de anotações de ponto

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:C932DE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº56 /2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Conceder licença sem vencimentos pelo prazo de **02 anos** para a Servidora **CHARLENE ORIANI CHIMELLI GHELLER, RG 79324191** lotado na secretaria de Saúde onde exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:86177FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – JORGE MACHADO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 6.558.215-5/PR para o Cargo de MOTORISTA aprovado no Processo Seletivo Simplificado, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:67E3A349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 544/2014

Jaguapitã, 12 de dezembro de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro sendo: no valor de **R$ 1.730,06** (um mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 11/12/2014, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DE3EB08B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 797/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL ao servidor público desta municipalidade, abaixo relacionado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
JOSÉ NATAL ROSA	1.818.619-5-Pr.	GARI	10/12/2014 a 10/03/2015, referente ao 1º. período.	1171/2011

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D16BC346

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 796/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior desta municipalidade, o Sr. **JOSÉ CARLOS ROSSETTO**, portador do RG. nº. 1.934.005-SSP-PR, a partir de 01/01/2015, conforme protocolo n°. 2168/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D7803B15

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 798/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 16, 18 e 19/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AFA10364

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 799/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 211,38** (duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ABDFFC90

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 800/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 140,92** (cento e quarenta reais e noventa e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17 e 18/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8EAE71F5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 801/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 211,38** (duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2A961941

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 802/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12 e 17/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0A3D8D16

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 803/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 211,38** (duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:11365A92

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 804/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 17 e 19/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5D74196D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 805/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 211,38** (duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) a favor do

servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B386AB5F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 806/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 211,38** (duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EE4BCFAB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 807/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 211,38** (duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E3912DC6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 808/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D2439A82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 105/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CRISTINA LOPES RIBEIRO CLINICA MEDICA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.600.284/0001-69.
Objeto: Consulta médica especializada em obstetrícia de alto risco, consultas médicas atendidas em horários diferenciados e diagnose por exames de ultra-sonografia,
Contrato nº. 108/2014
Vigência: 12/12/2014 à 11/12/2015
Valor: Estimado em R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava,12 de dezembro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:69C1441A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 110/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2014, cujo objeto é a diagnose por exames de ultra-sonografia, à seguinte proponente **ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAUJO & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n°. 14.007.832/0001-44.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:E7296821

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 111/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 044/2014, cujo objeto é a Diagnose por exames de fonoaudiologia , à seguinte proponente **BRANDALISE & BRANDALISE LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n°. 11.419.621/0001-20.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:445C0B6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA CC 004/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 4/2014-PML
PROCESSO Nº. 199/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual serviços de poda ornamental de arvores, erradicação (cortes) de arvores sem extração das raízes e serviços de roçada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Serviços.

ABERTURA: 15 de janeiro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 267.610,00 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e dez reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:865A02A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PP 080/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014-PML
PROCESSO Nº. 132/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluido para freio e Aditivo concentrado para radiadores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 080/2014-PML, para o dia 05 de janeiro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 108.287,00 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5693386A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 033/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Capelim Construtora Eireli - EPP
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, os seguintes serviços: Adequação dos prédios e instalações dos itens da prevenção de incêndio, dos Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça e Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais

descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 33/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 47.338,35 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 90(noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá inciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 11 de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora Eirelli EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:34A96EA5

GABINETE DO PREFEITO
PÒRTARIA Nº486/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 4.637/2014 de 10/12/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora **RENATA ALVES MEIRA,** CPF nº. 074.691.569-17, matrícula nº. 966063, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 29/11/2014 a 28/03/2015**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3F4AB6D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº488/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E considerando o atestado médico;
E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:
Artigo 1º. Conceder servidora **SILENE ALEXANDRE MAQUEA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matricula 966053, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, à partir de 03/11/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica realizada na data de 22/11/2014, a servidora deverá passar por avaliação da Junta Médica.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5E0456D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº493/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.638/2014, de 10/12/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALINE REGINA ZANGARI SPINARDI,** matrícula nº. 966166, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, designado como Secretário do Trabalho e Serviço Social, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 13/12/2012 a 12/12/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 05/01/2015, devendo retornar em atividade em 04/02/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:745D4269

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 497/2014

Súmula – Regulamenta a distribuição de aulas nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Que o suprimento nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, far- se-á com a observância das normas e diretrizes contidas nesta Portaria.

Parágrafo Único – Para efeito de suprimento, classificam-se as aulas como:
a) efetivas;
b) extraordinárias.

Artigo 2º Aulas efetivas são as de cunho permanente, atribuíveis aos detentores de cargos do Quadro Próprio do Magistério.

Artigo 3º Aulas extraordinárias são as de cunho eventual ou esporádico, destinados a regência de classe atribuíveis a professores convocados a assumirem por tempo determinado, carga horária suplementar, conforme a necessidade do Município.

Parágrafo Único – Respeitada preliminarmente a acumulação de cargos e a compatibilidade de horários de acordo com o dispositivo no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal**.**
Artigo 4º A distribuição de aulas nos Estabelecimentos de Ensino na Rede Municipal será dividida nos seguintes momentos:

1º Momento – Distribuição de aulas para os professores efetivos lotados nos Estabelecimentos da Rede Municipal, previamente classificados pela Direção do Estabelecimento, por ordem de tempo de serviço no Estabelecimento em que estão lotados.
2º Momento - Distribuição de aulas para professores efetivos, excedentes no Estabelecimento de ensino de sua lotação, por ordem de tempo de serviço no Município.

3º Momento – As aulas excedentes após a distribuição no dia 16.12.2014, serão atribuídas em 02 (dois de fevereiro de 2015 na seguinte ordem:
1- Professores admitidos em concurso público com nomeação a partir do ano letivo de 2015.
2- Professores efetivos no Município com possibilidade de ampliação de carga horária por ordem de tempo de serviço no estabelecimento.
3- Professores contratados pelo regime PSS (processo Seletivo Simplificado)
Parágrafo Primeiro – Em caso de empate, após a classificação mencionada no 3 momentos iniciais da distribuição, serão usados os seguintes critérios de desempate:
1 – O mais idoso;
2 - Maior número de dependentes.

Parágrafo Segundo - É vedado ao professor efetivo do Quadro Próprio do Magistério, a escolha de aulas em estabelecimento que não o de sua lotação, salvo nos seguintes casos:

1 – Professor efetivo excedente no estabelecimento de lotação;

2 - Professor com Ordem de Serviço em outro Estabelecimento que não o de sua lotação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

3 – Professor permutado entre estabelecimentos da rede Municipal.

Parágrafo Terceiro - As turmas de alfabetização (1º ano, 2º ano e 3º ano do Ensino Fundamental), de cada Estabelecimento não serão incluídos na distribuição. Os professores dos mencionados anos serão previamente escolhidos pelo Órgão Municipal de Educação e Equipe Técnico-Pedagógica Escolar, juntamente com a direção, tendo como referencia a atuação e/ou aptidão do professor para o trabalho nas turmas citadas neste parágrafo e as exigências propostas pelo Pacto Nacional pela Idade Certa - PNAIC/ MEC.

Artigo 5º Os casos omissos nesta Portaria, serão apreciados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:6DED4D68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 496/2014

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar e credenciar os servidores municipais, para comporem a Mesa Escrutinadora para a Eleição de Diretores das Instituições de Ensino do Município de Loanda, conforme descriminação abaixo:

Instituição	Membros
C.M.E.I. Irmã Dulce	Jane Queile de Oliveira Santos – Ed. Infantil Cristiane Gati Martinez - Servente
C.M.E.I. Flor de Lótus	Andrea Neusa dos Santos – Professora (PSS) Roseli Rodrigues dos Santos - Servente
C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Gleice Elaine Mota – Ed. Infantil Gilmara Kaiser – Ed. Infantil
C.M.E.I. Menino Jesus	Eunice dos Anjos Miranda – Ed. Infantil Edna Maria Pereira - Servente
C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Simone Araujo Negrisoli Avila – Ed. Infantil Virginia Crusco Vieira Neves – Ed. Infantil
C.M.E.I.N. Srª Perpétuo Socorro	Adriana de Lima Pires - Ed. Infantil Cristiane de Oliveira Cruz – Ed. Infantil
Escola M. Alvehy A. de Assis	Gislaine da Silva Tosse – Professora Rosecler Ortiz Aristides Pilotti - Professora
Escola M. Dr: Carlos A. A. Diniz	Valdirei Gonçalves de Oliveira – Professora Enaura Maria Gois Silva - Professora
Escola M. Maria da G. D'Áviz	Guisleni Maria Zanda Ortiz - Professora Cicera Simone Cordeiro de Araujo Lopes - Secretária
Escola M. Profª Odila I. Vieira	Silvana Jesus Ferreira – Professora Fabio Balani – Professor (PSS)
Escola M. P Zuleika A. Peterson	Ediles Brunetto Negrizoli – Professora Eunice Lopes dos Santos - Professora

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:2E5BEAF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 495/2014

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar e credenciar para comporem a Mesa Receptora para a Eleição de Diretores das Instituições de Ensino do Município de Loanda, conforme descriminação abaixo:

Instituição	Membros
C.M.E.I. Irmã Dulce	Elisangela Mendes Licks – Ed. Infantil Layse Cardoso Barbosa – Serviços Gerais
C.M.E.I. Flor de Lótus	Vera Lucia Roseni Rosa – Professora Maria Aparecida Morais de Souza - Servente
C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Elisangela de Oliveira – Ed. Infantil Patrícia Francisco Silva – Educadora Infantil
C.M.E.I. Menino Jesus	Amara Cristiane A. Barsalobre – Ed. Infantil Rosimeire Jovina dos Santos - Ed. Infantil
C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Keilla Karolina Borba da Silva – Ed. Infantil Viviane Rodrigues de S. Oliveira – Ed. Infantil
C.M.E.I.N. Srª Perpétuo Socorro	Luanny Cristiny da Silva Oliveira - Ed. Infantil Rosiane das Dores Silva – Ed.
Escola M. Alvehy A. de Assis	Claudia Cristina Bertaglia Favoni – Professora Danielle Conde Mendes - Professora
Escola M. Dr: Carlos A. A. Diniz	Mary Ferro do Nascimento – Professora Tereza Aparecida Pellegrini Borges - Professora
Escola M. Maria da G. D'Áviz	Roseli Gonçalves Sampaio - Servente Noeli Brito dos Santos Ribeiro - Professora
Escola M. Profª Odila I. Vieira	Marta Tiago da Silva – Professora Kelly Cristina Bonfim de Souza - Servente
Escola M. P Zuleika A. Peterson	Maria Aparecida Maciel de Andrade – Professora Maria de Lourdes dos Santos Carneiro - Professora

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B3D5F0CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 494/2014

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar e credenciar os servidores municipais, para fiscais das chapas credenciadas à Eleição de Diretores das Instituições de Ensino do Município de Loanda, conforme descriminação abaixo:

Instituição	Membros
C.M.E.I. Irmã Dulce	Edna Dionízio Pereira – Ed. Infantil
C.M.E.I. Flor de Lótus	Edna Pinho Nogueira – Professora (PSS)
C.M.E.I. Luzia B. Mendonça	Dayana Vanessa Santos – Ed. Infantil
C.M.E.I. Menino Jesus	Lucimar Ap. I. de Oliveira – Ed. Infantil
C.M.E.I. Mercedes Scavazini	Angélica Thais Batista – Ed. Infantil
C.M.E.I.N. Srª Perpétuo Socorro	Fátima Lopes dos Anjos Monteiro – Ed. Infantil
Escola M. Alvehy A. de Assis	Osiaste Tertuliano de Brito – Secretário escolar
Escola M. Dr: Carlos A. A. Diniz	Marcia Aparecida Ferreira Torres - Professora
Escola M. Maria da G. D'Áviz	Vania Sartori - Professora (Fiscal chapa 1) Angela Maria L. Santana – Professora (Fiscal chapa 2)
Escola M. Profª Odila I. Vieira	Priscila Gonçalves – Servente
Escola M. P Zuleika A. Peterson	Geni Ferreira Estruzani – Professora (chapa 1) Eliane de Oliveira Cruz – Professora (chapa 2)

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:93D1D2D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado através do Edital, datado em **26/11/2014**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **27/11/2014**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2014 de 25/09/2014,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 14.10 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal
Domingos Vieira de Brito	965.523.109-78	Operador de Máquinas	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DE86CEAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2014 TP

CNPJ: 76.970.367/0001-08 RUAANTONIO COLETTO C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 10/2014 - TP
	Processo Administrativo: 90/2014
	Processo de Licitação: 79/2014
	Data do Processo: 11/11/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 79/2014
b) Licitação Nr.: 10/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/12/2014

e) Objeto da Licitação Contratação de empresa técnica especializada para Consultoria e Prestação de Serviços nas áreas de
Engenharia e Licenciatura Ambiental dirigido ao Departamento Municipal de Obras constante da estrutura
administrativa desta municipalidade.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 003367 - VM- SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	1	0,0000	28.740,00
Lote: 2 - 003367 - VM- SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	6	0,0000	41.560,00
Total por Fornecedor:		7	70.300,00
Total:		7	70.300,00

Lobato, 12 de Dezembro de 2014

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5CB0EEC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: VM SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME – CNPJ 09.664.458/0001-10
CONTRATO N.º 034/2014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014.
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para Consultoria e Prestação de Serviços nas áreas de Engenharia e Licenciatura Ambiental dirigido ao Departamento Municipal de Obras constante da estrutura administrativa desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 70.300,00 (setenta mil trezentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 24 meses.
DATA: 12.12.2014.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:44E7B66B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 202/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Paulo Roberto Egea Acosta,** portador do RG. nº. 3.955.336-8 SSP/PR e CPF nº. 538.827.849-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, a serem usufruídas entre **15/12/2014 a 13/01/2015**, referente ao período aquisitivo de **03/09/2011 a 01/09/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:372690A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 200/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 30(trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/12/2014 a 13/01/2015, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Dulcinea Cordeiro de Lima	Cirurgião Dentista	15/04/2013 a 14/04/2014
José Carlos do Nascimento Jorge	Vigia	25/06/2013 a 24/06/2014
Maria Antonia de A. Rodrigues	Gari	01/03/2013 a 28/02/2014
Neuzalina Augusto da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2013 a 30/06/2014
Sumaya Paulino da Silva	Auxiliar de Enfermagem	17/02/2013 a 16/02/2014

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:72A64257

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 201/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Vanessa Garcia dos Santos Russiano,** portadora do RG nº. 6.286.715-9/SESP-PR e CPF nº. 025.652.319-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, referente ao qüinqüênio de **02/01/2007 a 31/12/2011**, a contar de **15/12/2014 a 14/03/2015**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C196B6EB

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Liana de Oliveira Gazzone, Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº. 1.261/2014-E de 08/04/2014 e a Ata da V Reunião Extraordinária do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar **Maria Claúdia Giglioti**, conselheira suplente eleita em eleição própria, conforme Edital nº. 004/2013, em anexo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato, nos dias **15, 16** e **17 de dezembro do ano corrente,** no horário comercial de atendimento das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00,** para assumir o mandato de Conselheiro Tutelar, em razão da renúncia expressa da Conselheira Deise Poliana dos Santos Araujo.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda do mandato.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3BEF39FF

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 176/2014 DE 12 DEZEMBRO DE 2.014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.249/2013 de 03/12/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0008.2.020		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.1.90.11.00.00	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.1.91.13.00.00	104	Obrigações Patronais	4.000,00
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - Cemei**	
3.1.90.11.00.00	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.400,00
3.1.91.13.00.00	104	Obrigações Patronais	2.600,00
07.002.12.365.0013.2.030		**Fundeb 60% Ensino Infantil Pré-Escola**	
3.1.91.13.00.00	101	Obrigações Patronais	1.000,00
Total das Suplementações			**103.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 - Recursos Livres do Exercício Anterior	R$ 32.000,00
101 - Fundeb 60%	R$ 1.000,00
104 – Demais Imposto vinculados à educação básica	R$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E91C4FAC

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Decreto n.º 172/2014, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 09 de Dezembro de 2014.

Onde se lê: Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24, 26 e 31 de dezembro do corrente.

Leia-se: Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **24, 26 e 31** de dezembro do corrente e no dia **02** de Janeiro de 2.015.

Lobato, 09 de Dezembro de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AFDCEA68

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 203/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, o Senhor José Gondolfo, portador do RG. nº. 1.493.381/SSP-PR e CPF nº. 326.725.199-00, Vice-Prefeito do Município de Lobato, para Responder Interinamente pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a partir de 15/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4330EF8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA 11/2014 - REPUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
ART. 1º - Nomear a partir de 01/11/2014, a servidora **ROSEANE CRISTINA GALERA**, portadora da cédula de identidade RG 5.928.215-6 SESP-PR, inscrita no CPF sob Nº 026.887.419-00, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, para responder pela atividade de TESOUREIRA.
Artigo 2º- Não haverá qualquer tipo de gratificação ou adicional para responder por tal atividade.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 01 de Novembro de 2014

GILMAR INACIO DA SILVA
Presidente

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Secretário

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:E9D1AA6A

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 106/2014

Súmula: REGULAMENTA HORÁRIO ESPECIAL para funcionamento de Bares e Similares, durante a Programação do Final de Ano Cultural e Festivo de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o previsto no § 1º. do art. 1º do Decreto nº. 79/2010, de 10 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Municipal de nº. 54/2010, de 05 de novembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Tendo em vista a realização da tradicional festividade denominada **"FINAL DE ANO CULTURAL E FESTIVO",** e já previsto no Decreto nº 79/2010, que determina normas especiais para funcionamento de Bares e Similares, fica estabelecido horário especial para os dias 24, 27 e 31 de dezembro de 2014 e 03 de janeiro de 2015, conforme a programação oficial das festividades.

Parágrafo Único – O horário para funcionamento de Bares e Similares, nos dias acima previstos, será estendido até as **03h00m *(três horas da manhã)***.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 11 de dezembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:10540018

GABINETE/SECRETARIA
LEI 30/2014

Súmula: *Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Os anexos integrantes da Lei Municipal nº 13/2014 de 25 de junho de 2014, mencionados em seu artigo 3º, ficam substituídos pelos anexos desta lei.
Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida lei, inclusive os artigos mencionados anteriormente.
Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 12 de dezembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:3AD55976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: S. B. ROLINSKI & CIA LTDA – ME, CNPJ 04.929.635/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II do contrato 083/2014, conforme determinações contidas na Cláusula IX, 9.1. do mesmo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência estabelecido em **180 (cento e oitenta) dias** fica aqui aditado em **180 (cento e oitenta) dias**, totalizando **360 (trezentos e sessenta) dias**, encerrando em 07 de junho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:80220947

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI Nº 483/2014 - CREDITO ADICIONAL

LEI Nº 483/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar *e dá outras Providências*.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do presente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.460.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
	0412202012.004	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	0412202012.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI- VOS	
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
04.000		SECRETARIA DE FINANÇAS	

04.001		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	0412402012.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIA- DE	
	3190160000 01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	10.000,00
	3390390000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	4490520000 01000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04.003		TESOURARIA	
	0412302012.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3190110000 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
05.000		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SER-VIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
	2678226012.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	3190160000 01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	5.000,00
	3390360000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	3390390000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	1545115012.010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	3390360000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	3390390000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	1545215012.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3190110000 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	3190130000 01000	Obrigações Patronais	3.000,00
	3190160000 01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	5.000,00
	3390360000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	3390390000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	3390390000 01507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
06.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	1236112012.012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	3390300000 01104	Material de Consumo	10.000,00
	3390390000 01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	1236112012.013	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCE- SA ISABEL	
	3190110000 01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	3190130000 01104	Obrigações Patronais	10.000,00
	3190160000 01104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	5.000,00
	3390300000 01104	Material de Consumo	20.000,00
	3390300000 01104	Material de Consumo	10.000,00
	1236112012.014	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
	3190130000 01103	Obrigações Patronais	3.000,00
	3390300000 01103	Material de Consumo	10.000,00
	3390300000 01104	Material de Consumo	10.000,00
	3390300000 01107	Material de Consumo	10.000,00
	3390390000 01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	3390390000 01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	1236112012.015	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
	3190110000 01102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	3190130000 01102	Obrigações Patronais	20.000,00
	3190160000 01102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	5.000,00
	1236112012.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390300000 01103	Material de Consumo	50.000,00
	3390300000 01104	Material de Consumo	30.000,00
	3390330000 01103	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	3390360000 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	3390390000 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	3390390000 01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	1236112012.038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	3390300000 01107	Material de Consumo	20.000,00
	3390300000 31125	Material de Consumo	2.000,00
	3390300000 31126	Material de Consumo	20.000,00
	1236512012.016	MANUTENÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
	3390300000 01103	Material de Consumo	10.000,00
	3390300000 01104	Material de Consumo	10.000,00
	3390360000 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	3390360000 01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	3390390000 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
06.002		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1339213012.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
	3190110000 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	3190130000 01000	Obrigações Patronais	2.000,00
07.000		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	2781227012.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
	3390360000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
08.000		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1030110012.019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190110000 01303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
	3190130000 01303	Obrigações Patronais	20.000,00
	3372390000 01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	3390300000 01303	Material de Consumo	50.000,00
	3390300000 01495	Material de Consumo	50.000,00
	3390320000 01303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	3390320000 01495	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	3390360000 01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	3390360000 01495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	3390370000 01303	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
	3390370000 01495	Locação de Mão-de-Obra	60.000,00
	3390390000 01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	4490520000 01000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
09.000		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	0824408012.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190110000 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	3190130000 01000	Obrigações Patronais	10.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	0824108012.033	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
	3390390000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	0824408012.021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL	
	3190130000 01000	Obrigações Patronais	10.000,00
	3390300000 31934	Material de Consumo	10.000,00
	3390360000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	3390390000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	0824408012.024	MANUTENÇÃO DO CRAS	
	3390390000 31934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	0824408012.036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	
	3390320000 01000	Material para Distribuição Gratuita	10.000,00
	3390330000 01000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	3390360000 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
09.003		FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	0824308016.022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3190110000 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	3190130000 01000	Obrigações Patronais	2.000,00

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
10.000		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
	2060620012.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
	3390300000 – 01000	Material de Consumo	10.000,00
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	4490520000 – 01000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
11.000		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	1854118012.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	3190160000 – 01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	2.000,00
	3390300000 – 01000	Material de Consumo	10.000,00
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		T O T A L	1.460.000,00

Art. 2º) – Para cobertura das despesas, na forma do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:676A2214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO N°01/2014

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Ampla Concorrência, relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso junto à Fundação de Apoio à UNESPAR, Campus de Paranavaí, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no período das **8h do dia 15/12/2014 até às 23h59min do dia 16/12/2014, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

Art. 4º A Prova Objetiva será aplicada no dia **18/01/2015** em horário e locais a serem divulgados na data de **19/12/2014.**

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br **a partir das 15h** do dia **19/12/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO,** que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira/PR, 12 de dezembro de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	**Inscrição**
ADRIEL MACHADO	59700379
AGEU ÉDER BORGES	59700310
ALEXANDRE SCHNELL	59700066
ANA CRISTINA MAIA WURMLI	59700028
ANA MARIA NOVAK MATEUS	59700368
ANDREZA RIBEIRO BATISTA	59700234
ANY CAROLINE DE ALMEIDA	59700177
APARECIDA SIMARIA DA SILVA	59700262
BRUNO CESAR MENDES	59700259
BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	59700250
CARLA PRISCILA GURSKI	59700372
CLEIDE NARA DONINI PEREK	59700223
CRISTIANE DE FÁTIMA DUÇANOSKI	59700156
DARYELLY RIBAS PELINSKI	59700302
DOUGLAS KAMPA	59700294
EDICLÉIA VIEIRA SVIECH	59700103
ELISIANE NOGUEIRA	59700196
ELTON VISNIESKI	59700169
EVANDRO MICHEL DA SILVA	59700055
EVELIZE BORDINHAO COSTA	59700175
FERNANDA PAULA SCOLIMOSKI	59700183
FLÁVIA EMILENA STELLE	59700334
FLAVIA LUIZA LEVANDOSKI	59700075
FRANCIELLI COELHO BARRETO	59700110
GABRIELI APARECIDA KAPP DE OLIVEIRA	59700365
GABRIEL MATEUS PEDROZA SANTOS	59700015
GABRIEL VIANTE MARTINS	59700052
GISELI PIRES DA SILVA	59700423
GISLAINE ZALESKI VANTROBA	59700190
GUSTAVO CHOCIAI MULLER	59700296
HADALLI HELENA HASS	59700088
INDIANARA DAIANE FRANCO	59700128
JANI CZEREVATY	59700367
JENIFFER KARYLE STANCZYK	59700216
JESICA BORTOLAMEOTE	59700165
JOSIANE SAVACINI CLAUS	59700207
KARINE NUNES ALVES CHEMIN	59700005
KELIN PACIESNY	59700318
LEON LOUIS CAMARGO ROLINSKI	59700391
LIDIANE HELLMANN DA CRUZ GAUDÊNCIO	59700330
LUCIMARA MARINS BORBA CARNEIRO	59700419
MARIANA CAROLINA TEIXEIRA DE FREITAS	59700056
MATHEUS JOSÉ DE AMORIM	59700160
MATTHEUS PLISKEVISKI GONÇALVES	59700109
NICOLY NAIANE DA SILVA	59700167
RAFAELA OLIVEIRA KIERAS	59700413
RAFAEL DOMINGUES	59700203
RODRIGO ALVES DE GÓES	59700131
ROSELI NOVAKI FREITAS	59700424
SAMANTHA EURICH DA SILVA	59700067
SANDY CAROLINE SCHON	59700383
SIRLEI DAS GRAÇAS PAZ WENC	59700107
SONIA EURICH DA SILVA	59700068
TATIANE PRZYBYSEWSKI DOS SANTOS	59700105
VALMOR DE MATOS	59700308
VERIDIANE ROCHINSKI	59700158
YZE RIGONI	59700187
ZELEIDE PUCHALSKI	59700381
AUXILIAR DE ARQUIVO	
Nome	**Inscrição**
ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	59600119
ALAN DANILO MOURA	59600159
ÁLIDA KLIMIONT CAMARGO	59600363

ALINE DANIELE MOREIRA MERCER	59600208
ALLYNE ALVES DE PAULA	59600399
ALYSSON JOSE DE ARAUJO	59600320
ANA LUIZA CARDOZO DOS SANTOS	59600404
ANA NICOLE SCHUHLI	59600265
ANGELA DE PAULA	59600345
ARIANE CRISTINA DA SILVA	59600351
BRUNO GOMES	59600101
CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	59600038
CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	59600260
CARLA REGINA SIMAS	59600276
CELIO FAUSTINO MARQUES	59600392
CRISTIANO GOLON	59600141
CRYSTIELLI NUNES KAPP	59600192
DAIANE ALVES DA SILVA	59600086
DAINARA APARECIDA VOITECHEN	59600096
DANIELE APARECIDA BACH	59600261
DIEGO STANCZYK	59600243
EDER MARCIANO LINDEBECK	59600295
ELAINE APARECIDA GORDIA	59600412
ELISANGELA CARARO	59600050
ELIZETE PERPETUO JACKY	59600313
FABIANE PACHECO	59600063
FABIO LUIS PERCEMILHO	59600184
FELIX DA SILVA NETO	59600425
FRANCIELE OSTROSKI	59600331
FREDERICK CAMARGO ROLINSKI	59600319
GUILHERME FELIPE LANG	59600322
GUILHERME RISTOW ROLINSKI	59600386
HENRIQUE MASSENA DA SILVA	59600348
INGRID DOLLI DELFRATE	59600359
JAIANE GONCALVES	59600137
JANAINA SEVERIANO FERREIRA	59600091
JOAQUIM BRASIL BRAGATTO	59600025
JOCIÉLI EURICH	59600417
JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO	59600007
JULIENE BREDA DELFRATE	59600059
KAMILA BACH DIEDRICHS	59600267
KARINA CONCEIÇÃO DLUGOSZ	59600327
KARINA VANESSA ALBANO	59600289
KEILA FERNANDES DOS SANTOS	59600161
LAUREANE VERONICA LEVANDOSKI	59600285
LILO HENRIQUE PONIJASKI	59600082
LUCAS FONTANA CAMARGO	59600185
LUIZ HENRIQUE TELEGINSKI DA SILVA	59600126
MARCELO OSTERNACK	59600402
MARCOS MENDES	59600245
MARIA APARECIDA HABOWSKY SCHUARTZ	59600342
MARILIZE DOS SANTOS CABRAL	59600257
MATHIAS COSTA	59600374
MELISSA DA SILVA CIUNECK	59600384
MONICA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	59600176
NADINE DO NASCIMENTO DIAS	59600316
NAYARA SCHULLI DA SILVA	59600232
NIELI FRANCO	59600009
NOEMI WENGLAREK ZAIONCZ	59600332
NUBIA LETICIA MAYER	59600328
PAULO CÉSAR CORDEIRO	59600341
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	59600010
PAULO TRANSFELD	59600356
RONALDO DE SOUZA WOITECHEN	59600360
SAMUEL FERNANDES VIDAL	59600362
SAVANAH INGRIDY KIERAS	59600364
SCHEILA STADLER	59600283
SIMONE OTTO RODRIGUES	59600170
SUELEN APARECIDA WENDLER	59600045
THAIS CAROLINE MIODUSKI	59600352
THAIS DE ALMEIDA SANTOS	59600153
VAGNER PRZYBYSEWSKI	59600357
VALTER PALMEIRA RAMOS	59600077
VERENA DÜCK BORDINHÃO	59600222
VICTOR HUGO BAGGIO	59600290
VINÍCIUS CRUCHELSKI	59600422
VINICIUS KRAMBECK	59600350
WILLIAM KUHN BATISTA	59600306

AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nome	Inscrição
ALAN JOSE FERNANDES DOS SANTOS	63000118
ALESSANDRA MARQUES STADLER	63000237
ALMALUZA CORDEIRO DAL LIN	63000027
ANGELINO GONSAVES	63000090
DÉBORA STELLE	63000231
EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA	63000409
IGOR HENRIQUE DOS SANTOS	63000405
JAQUELINE BASNIAK CONRADO	63000121
JEAN MARCOS BECKER	63000346
KLAUS WERNER JAKOBI	63000275
LUIZ CARLOS RIGONI CORDEIRO	63000337
MARCIA CRISTINA FERREIRA	63000076
MARILIZA LAYNES CHAVES	63000340
MARLANA SANSON	63000140
MOACIR APARECIDO DIAS JUNIOR	63000230
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES	63000145

CONTADOR

Nome	Inscrição
ADRIANO BORDINHÃO	63100139
ADRIELI CAVALHEIRO ARASZEWSKI	63100168
ALESSANDRA DE MORAES COSTA	63100166
ALEXANDRO KLOSOWSKI	63100385
ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA	63100321
ANGELA RENATA BRUNOSKY	63100416
BRUNA CRISTINA GOTARDO	63100284
CAMILA ALVES DOS SANTOS	63100369
CAROLINA DE ARAUJO GONZALES	63100421
CLEBER PASSONI	63100403
CLEVERSON FERMIANO DOS SANTOS	63100288
DANIEL APARECIDO CARNEIRO	63100414
DIOGO MARCELO DE SOUZA	63100418
FERNANDO SURECK LEAL	63100011
FRANCINE MARCHINI FERREIRA	63100406
JAQUELINE FATIMA URBAN	63100194
JÉSSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ	63100373
JOAO CARLOS PRESSINATTE	63100123
JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	63100380
JOSEANE PATRICIA ARENT	63100155
LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI	63100305
MELISSA LINDSAY FERNANDES	63100408
MICHEL DE OLIVEIRA	63100085
MICHELLE LOLI SOARES	63100287
NIODEL NEVES RANGEL	63100390
PABLO DELFRATE	63100217
PAULO MARCIO CHELIGA	63100193
RAFAEL MARTINS BEZ	63100415
ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA	63100397
ROSIDALVA FERREIRA DOS SANTOS SCHISSI	63100401
TATIANE MARISA MARAFIGO ZANDER	63100084
THAISE GORTE	63100395
WILSON CARLOS HASS	63100410

RECEPCIONISTA

Nome	Inscrição
AMABILLE PRESANIUK SCHUPCHEK	59800146
ANA MARIA GUIMARAES KAPP	59800264
ANA PAULA SCEPANSKI	59800272
ANDREIA PRZYBYSEWSKI	59800209
ANDRILE DA SILVA HEGLER	59800335
ANE CAROLINA MONTEIRO RAIN	59800377
BRUNA LINDEBECK	59800299
BRUNA TAUFER	59800054
DAIANE AMERICANO	59800354
DEBORA CRISTINA REZENDE MARTINS	59800255
ÉDINA VIEIRA	59800012
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA AUER	59800312
ESTEISER DOS SANTOS IACHINSKI	59800064
GISLAINE APARECIDA CAPRARO	59800304
IARA AGOTTANI COSTA	59800148
IVONETE VIEIRA FRANCO	59800094
JANAINA GONCALVES	59800117
JANAINA ZACLIS RIBEIRO	59800014
JOCELAINE RAIN	59800151
JOSIANE APARECIDA DE GOES KAPP	59800411
LISANGELA TURRA DE LARA	59800258
LORENA DA CRUZ GONÇALVES DOS SANTOS	59800065
MARCIA REGINA BASSANI	59800252
MARIA JOSLAINE LIMA DE MATOS	59800400
MEIRECRIS RAMOS	59800249
MIRIANE ARAUJO SERRATO	59800134
NATALI RIBAS	59800206
NATHALIA OQUENDO DURAN MOREIRA	59800246
NICOLI KASTEL SANTOS	59800326
PATRICIA CRISTINE DE OLIVEIRA	59800353
PATRICIA MARIA DE LARA TEIXEIRA	59800152

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:E44D7D9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 59/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.40/2014

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos através da Secretaria de saúde desta prefeitura.
Empresa: HORTOPLUS PRODUTO ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA , **CNPJ:** 17.6676.642/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, devido ao pedido de desclassificação por parte da empresa DENTAL MED e sendo esta a empresa detentora da 2ª melhor proposta registrada, ficam inclusos a referida ata de registro de preço os itens conforme condições descritas abaixo, totalizando R$ 118,00 (cento e dezoito reais). Sendo assim, o valor corrigido passará a ser de R$ 222.989,76 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 12 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:65C83947

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 683/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº.683/2014. Inexibilidade 46/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DIGI-TRON – INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA, CNPJ: 01.970.368/0001-45. Objeto: Aquisição de equipamento(s) par cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos estados, distrito Federal e municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item do Pregão Eletrônico nº 78/2012. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato. Data da assinatura: 29/08/2014.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:92C74002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 688/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº.688/2014. Inexibilidade 46/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 02.421.684/0002-01. Objeto: Aquisição de equipamento(s) par cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos estados, distrito Federal e municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item do Pregão Eletrônico nº 78/2012. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato. Data da assinatura: 15/09/2014.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:52E7132B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 679/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.679/2014. Inexibilidade 46/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.437.406/0001-00. Objeto: Aquisição de equipamento(s) par cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos estados, distrito Federal e municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item do Pregão Eletrônico nº 78/2012. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato. Data da assinatura: 29/08/2014.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:53BE5B7B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 273 DE 12/12/2.014 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO 2014

Portaria n.º 273 de 12/12/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando a realização de concurso público conforme Edital n.º 001/2014.

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado para os efeitos legais, o Concurso Público realizado em 16 de Novembro de 2014, para provimento de cargos em Regime Estatutário, do quadro dos servidores públicos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Autarquia Previdenciária do Município de Palmeira, conforme previu o Edital nº 001/2014, cujo resultado com classificação final fora divulgado em 12 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - A convocação dos classificados será feita de acordo com a conveniência, interesse e oportunidade da Autarquia Municipal e seguirá a ordem rigorosa de classificação, não estando assegurado ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público do Município de Palmeira, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes, atendendo o que preconiza a LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12/12/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:FF1B6338

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO 2014 - ADVOGADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONTADOR, MÉDICO PERITO

COMUNICADO
O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S. de Palmeira – PR, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 18 de Dezembro do corrente ano, na sede do R.P.P.S., situado a Rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº. 02, para preenchimento de vagas existentes, conforme aprovação em Concurso Público, realizado em 16 de Novembro de 2014, para os cargos ao qual concorrem, munidos da documentação constante do item 12.2, constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

MARINA BROSTULIN VIDA
Advogado

FRANCIELE BARAUS BAGGIO BORGES
Auxiliar de Serviços Gerais

FERNANDO SURECK LEAL
Contador

ANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA
Médico Perito

Palmeira, 12 de Dezembro de 2014.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo do R.P.P.S.

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:7B641334

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA - ME

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"FMD Gestão de Recursos Ltda. - ME."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **10.446.131/0001-50** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30/10/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:54202117

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014 - SMASCDH/FMAS

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 10.829 de 04/12/2014, para análise dos projetos apresentados pelas instituições privadas sem fins lucrativos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2014 - SMASCDH/FMAS, após análise detalhada das propostas apresentadas, resolve divulgar o resultado dos projetos apresentados pelas instituições proponentes, na forma como segue a seguir.

PROPOSTAS APROVADAS

Nome da Instituição	CNPJ	Valor
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.573.499/0002-67	138.320,00
PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE	84.792.894/0001-90	42.560,00

PROPOSTAS APROVADAS COM NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES

Nome da Instituição	CNPJ	Valor	Adequações
ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE	81.078.297/0001-00	42.560,00	Fases e Plano de aplicação
ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER	04.280.337/0001-50	42.560,00	Fases e Plano de aplicação
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	77.487.601/0001-03	60.531,00	Plano de aplicação
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	77.487.601/0001-03	80.000,00	Plano de aplicação
ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – CASA LAR LEVI	81.078.297/0001-00	60.000,00	Fases e Plano de aplicação
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA	76.578.244/0001-18	28.000,00	Descrição das fases
LAR ACELINO	79.573.150/0001-44	17.520,00	Plano de Aplicação
LAR ACELINO	79.573.150/0001-44	72.000,00	Plano de Aplicação

PROPOSTAS NÃO APROVADAS

Nome da Instituição	CNPJ	Valor	Justificativa
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DR. JORGE AMIN BACILA	77.487.585/0001-40	8.000,00	Falta de clareza na descrição do objeto e justificativa; erros na classificação das despesas do plano de aplicação.
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	79.573.341/0001-06	66.000,00	Falta de clareza na descrição do objeto, justificativa, metas, resultados e etapas; erros na classificação das despesas do plano de aplicação.

Palmeira, 12 de dezembro de 2014.

ALICE MARA MARTINS
Membro

TANIA MARA TRINDADE
Membro

CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI
Membro

VALDICE BATISTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA
Secretario de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:73464043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.372 DE 12/12/2014 - EXONERAÇÃO MANON CALLAÇA DE FREITAS, A PEDIDO, DO CARGO DE ENFERMEIRO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 4512/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Manon Callaça de Freitas,** portadora do C.I./RG. 9.501.279-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.254.869-81, do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 12/12/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E6E3CE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.843 DE 12/12/2014 - CANCELA REGIME DE TEMPO INTEGRAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Cancelar, a partir de 17/11/2014, o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedido a servidora **Raquel Turek**, ocupante do cargo de Professora, Classe A, por não estar mais na sala multifuncional/sala de recursos na Escola Municipal de Witmarsum.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4956869C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.844 DE 12/12/2014 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA ANTONIA WISBISKI DE PAULA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 4470/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/12/14 à 09/03/2015, à servidora pública municipal **Antonia Wisbiski de Paula,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9BC54524

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 9.369 DE 09/12/2014 - NOMEIA WILSON CARLOS HASS PARA O CARGO DE COORDENADOR DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e por força do artigo 76, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e considerando processo protocolado sob nº 1844/2014,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado a servidor **Wilson Carlos Hass**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador de Processamento de Dados, Padrão G, portador da C.I./R.G. nº 4.153.578-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 897.268.559-34, para o cargo em Comissão de Coordenador de Finanças, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de Dezembro de 2014, observando o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei nº 3511, *de 01 de agosto de 2013*.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3CC2B86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.839 DE 12/12/2014 - FÉRIAS OSMAIR MIODUCKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Osmair Mioducki**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, Padrão I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Arrecadação Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:C676BE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.840 DE 12/12/2014 - FÉRIAS ALDEMAR VIANTE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Aldemar Viante**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Gestão de Projetos, Conselhos, Territórios e Consórcios.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:61BDEC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.841 DE 12/12/2014 - FÉRIAS ELIZETE LIMA SCHROEDER

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, período de 01/01 à 31/12/2013, a servidora **Elizete Lima Schroeder**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:4DE7F673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.842 DE 12/12/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE PARQUE DE MÁQUINAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
GILSON ROBERTO TEIXEIRA DE FREITAS	TRABALHADOR BRAÇAL	2012/2013
JOSÉ ALGUSTO TELEGINSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
JOSÉ LUIZ HANISKIEVICZ	ENCANADOR	2013/2014
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
JOSÉ VADE FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	2013/2014
JONEL RENATO SANTOS	MECÂNICO	2013/2014
JOSÉ LAURO CHEMIN	MOTORISTA II	2013/2014
JOEL MACHADO	MOTORISTA II	2013/2014
JULIANAO CHEMPCIK	PATROLEIRO	2013/2014
LAURO BAGINSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
LUIS CÉSAR DE ANDRADE	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
LUIZ LOPES BORDINHÃO	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
MARCOS ANTONIO STIVAL	MOTORISTA I	2013/2014
MARCOS RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS	2013/2014
NELSON DE ALMEIDA SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
PAULO KIERAS PAVILAKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ROMAZIL FERREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
SAMUEL NISTRON BATISTA	PEDREIRO	2012/2013
SERGIO RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS	2013/2014
SEBASTIÃO RIBEIRO DA CRUZ	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BFC99E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.845 DE 12/12/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE ESTRADAS RURAIS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Estradas Rurais.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
JOSÉ CLODOMIR FOGAÇA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
NOEL JORGE BLANC	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
PAULO ROBERTO NOVAKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
PAULO SCOLIMOSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6C284285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.373 DE 12/12/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.550,00, RPPS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
18.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DE PALMEIRA
18.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DE PALMEIRA
18.001.09.000.0000.0.000. Previdência Social
18.001.09.122.0000.0.000. Administração Geral
18.001.09.122.0013.0.000. PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
18.001.09.122.0013.2.003. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS
2 3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 700,00
18.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA
18.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA
18.001.09.000.0000.0.000. Previdência Social
18.001.09.123.0000.0.000. Administração Financeira
18.001.09.123.0013.0.000. PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
18.001.09.123.0013.2.001. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.0.00.00.00.00 01001 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 01001 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 01001 APLICAÇÕES DIRETAS
5 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 13.850,00
Total Geral: R$ 14.550,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
18.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA
18.001.00.000.0000.0.000 AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA .
18.001.09.000.0000.0.000. Previdência Social
18.001.09.122.0000.0.000. Administração Geral
18.001.09.122.0013.0.000. PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
18.001.09.122.0013.2.003. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
3.0.00.00.00.00 01001 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 01001 APLICAÇÕES DIRETAS
1 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.100,00
4.0.00.00.00.00 01001 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 01001 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 01001 APLICAÇÕES DIRETAS
4 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.600,00
18.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA
18.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA
18.001.09.000.0000.0.000. Previdência Social
18.001.09.128.0000.0.000. Formação de Recursos Humanos
18.001.09.128.0013.0.000. PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
18.001.09.128.0013.2.005. APRIMORAMENTO TÉCNICO
- 3.0.00.00.00.00 01001 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01001 APLICAÇÕES DIRETAS
10 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.850,00
Total Redução: R$ 14.550,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B6B555AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI 3.813 DE 12/12/2014 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 102.000,00 .

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.103. Programa Clik Palmeira
- 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 102.000,00
Total Suplementação: 102.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.2.3.0.00.01.00.00 Fonte: 1507 102.000,00
Total da Receita: 102.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0374D09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3814 DE 12/12/2014 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.489,50

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.489,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.158. Alimentação escolar

- 3.3.90.32.00.00 31111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 25.489,50
Total Suplementação: R$ 25.489,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.1.35.03.00.00 Fonte: 31111 R$ 25.489,50
Total da Receita: R$ 25.489,50

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B92BFF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.374 DE 12/12/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 276.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.811 de 10/12/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) , destinados à adição de recursos na seguinte Dotação Orçamentária.

Adição
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 276.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral do Município
03.001.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral
03.001.04.124.0003.2.058. Pagamento de salários e encargos sociais
- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.800,00
- 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.500,00
- 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 500,00
04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.061. Pagamento de salários e encargos sociais e contratação de estagiários
- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 22.800,00
- 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 5.800,00
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.067. Pagamento de salários e encargos sociais, estagiários e previsão de Novas contratações
- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 61.500,00
- 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 16.100,00
- 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 7.400,00
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2.080. Pagamento de salários, encargos sociais, terceirizações, estagiários E previsões de novas contratações
- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 29.500,00
- 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 9.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.091. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e mão de obra terceirizada
- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 34.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6.161. Pagamento de funcionários, previsão de novas contratações e concessão de bolsa atleta
- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.600,00
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.101. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários
- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL PESSOAL R$ 50.000,00
- 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.000,00
- 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 16.500,00
Total da Redução: R$ **276.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:00790EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.375 DE 12/12/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 80.900,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.812 de 10/12/2014,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais) , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
- 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00
14.001.10.301.0022.6.169. Serviços de exames complementares de diagnóstico e terapia
- 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA R$ 50.900,00
Total Redução: R$ **80.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.1.1.3.05.01.00.00 Fonte: 1303 R$ 80.900,00
Total da Receita: R$ **80.900,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D3ED54C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.815 DE 12/12/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.200,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6.176. Benefícios Eventuais
- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.200,00
Total Suplementação: 4.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6.172. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários
- 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.200,00
Total da Redução: 4.200,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FF26C27B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 103/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 085/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: *Aquisição de Doses de Sêmen Bovino para incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas – PR.*
VALOR Total da Licitação: R$16.900,00
PRAZO DE ENTREGA: Dezembro de 2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 400 dias
DOTAÇÃO: 1201 20.606.0016.2.041 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (315)/ 101005.03.99 (344) – Assistência ao Pequeno Produtor Rural.

Paula Freitas, 12 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLAUDINEIA FERNANDES CARDOZO LEITE
Semex do Brasil Comercio, Importação e Exportação LTDA.
Contratada

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:5BEA0D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.393/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigos 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos II e III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manut. Do Gab. Do Secret. De Educ., Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100000.01.07	Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100107.99.01	Material de Consumo	11.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educ. Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100000.01.07	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100495.09.02	Material de Consumo	6.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100303.01.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	*Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100497.09.02	Material de Consumo	6.000,00
TOTAL			**54.400,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o

valor de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos Reais) e utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1495 no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais), na fonte 1497 no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil Reais) e na fonte 1107 no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil de Reais).

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	*Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias*	
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.100000.01.07	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
ÓRGÃO	**03.00**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
UNIDADE	**03.01**	**GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
ATIVIDADE	03.121.0003.2.004	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Planej. E Gestão*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.100000.01.07	Indenizações e Restituições	2.700,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educ. Infantil*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100107.99.01	Equipamentos e Material permanente	3.000,00
ATIVIDADE	12.366.0006.2.014	*Manutenção da Educação de Jovens e Adultos*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	2.100,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100303.01.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
SUB-TOTAL			**14.400,00**
		Excesso de arrecadação fonte 1495	**26.000,00**
		Excesso de arrecadação fonte 1497	**6.000,00**
		Excesso de arrecadação fonte 1107	**8.000,00**
TOTAL			**54.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:8BCD84F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.394/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, e na Lei Municipal nº 1.343/2014 de 22 de outubro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.552,75 (Treze mil quinhentos e cinquenta e dois Reais e setenta e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.020	*Ampliação da Unid. Básica de Saúde da Localidade do Bela Vista*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00101006.03.02.01	Obras e Instalações	13.522,75
TOTAL			**13.522,75**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro na fonte 1341 no exercício de 2013 no valor de R$ 13.522,75 (Treze mil quinhentos e vinte e dois Reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:B6867B3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **MELISSA TORQUATO P. BELÃO**, matrícula funcional nº. 5168-3, cargo de Professora, para comparecer em até **24 HORAS** úteis após o recebimento desta, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Avenida Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR, , para o retorno de suas atividades laborais.

O não comparecimento dentro do prazo, acarretará lançamentos de faltas e demais medidas cabíveis.

Piraquara, 12 de dezembro de 2014.

ANELISE BUENO STABEN ALVES
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Decreto nº. 4336/2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:527E661C

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1424/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 48.518,66 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 48.518,66 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00	115	33345	Indenizações e Restituições	R$ 27.701,59
4.4.20.93.00	115	33500	Indenizações e Restituições	R$ 20.817,07
			Total	**R$ 48.518,66**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	4307	115	33345	Obras e Instalações	R$ 27.701,59
4.4.90.51.00	4308	115	33500	Obras e Instalações	R$ 20.817,07
				Total	**R$ 48.518,66**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 11 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:079C72BF

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1425/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 2.596,98 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 2.596,98 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00	115	31345	Indenizações e Restituições	R$ 1.492,40
4.4.20.93.00	115	31500	Indenizações e Restituições	R$ 1.104,58
Total				**R$ 2.596,98**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 11 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3C943B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8136/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância.

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de Dezembro de 2014, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria 8110/2014 composta pelos servidores Andrea Brasil Kaviski, matrícula 6142-5, lotada na Secretaria de Administração, Ezequiel Trocati, matrícula 5565-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cintia Aparecida Batista, matrícula 6140-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a presidência da primeira para concluir os trabalhos referente a Sindicância de Investigação nº 003/2014.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de Dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A6D270EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/14
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 058/14 – **processo** 399/14 – **Objeto**: Registro de preços para fornecimento de **material de consumo médico hospitalar, equipamento médico hospitalar, material de resgate e materiais e equipamentos para fisioterapia**, para suprir as necessidades da Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, com sede na rua Benjamin Antônio Ansai, nº 180 – Novo Mundo – Curitiba/PR, CEP: 81.030-490 e CNPJ sob nº. 02.223.342/0001-04, vencedor dos Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 17, 19, 22, 23, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 60, 61, 67, 87, 88, 96, 98, 100, 102, 104, 105, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131 e 142. Pelo valor (Global) de R$ 144.210,70 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta centavos).
Semina Indústria e Comercio Ltda, com sede na rua Maracá, nº 658 – Vila Guarani – São Paulo/SP, CEP: 04.313-210 e CNPJ sob nº. 55.163.042/0001-35, vencedor do Item: 38. Pelo valor (Global) de R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410 – Bairro Bacacheri – Curitiba/PR, CEP: 82.520-610, inscrito no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, vencedor dos Itens: 14, 18 e 83. Pelo valor (Global) de R$ 4.945,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, com sede na Rua General Potiguara, nº 1428 – Lote 18 – Barracão 19, Bairro Novo Mundo – Curitiba/PR, CEP: 81.050-500, inscrito no CNPJ sob nº. 78.451.614/0001-87, vencedor dos Itens: 41, 70, 73 e 94. Pelo valor (Global) de R$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais).
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, com sede na rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270 – Atuba - Curitiba/PR, CEP: 82.600-070 e CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11, vencedor dos Itens: 24, 32, 33, 34, 35 e 36. Pelo valor (Global) de R$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais).
Promefarma Representações Comerciais Ltda, com sede na rua Professor Leônidas Ferreira da Costa nº 847 – Parolin – Curitiba/PR, CEP: 80.220-410 e CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, vencedor dos Itens: 44 e 45. Pelo valor (Global) de R$ 10.260,00 (Dez mil e duzentos e sessenta reais).
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 – Fundo Canoas – Rio do Sul – Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554 e CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, vencedor dos Itens: 01, 10, 13, 16, 20, 25, 26, 28, 30, 31, 37, 43, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 84, 85, 95, 97, 99, 101, 103, 106, 107, 110, 111, 129, 132, 133, 137, 140, 141, 143 e 144. Pelo valor (Global) de R$ R$ 219.622,44 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Idem Técnica Equipamentos Hospitalares Ltda, com sede na rua Rockefeller, nº 950 – Rebouças – Curitiba/PR, CEP: 80.230-130 e CNPJ sob nº. 10.404.338/0001-62, vencedor dos Itens: 27, 55 e 56. Pelo valor (Global) de R$ R$ 513.700,00 (Quinhentos e treze mil e setecentos reais).
MB Têxtil Ltda, com sede na rua barão de Montezuma, nº 260 – Bairro Capuava – Goiânia/Go, CEP: 74.450-040 e CNPJ sob nº. 00.894.372/0001-09, vencedor dos Itens: 89, 90 e 91. Pelo valor (Global) de R$ 140.600,00 (Cento e quarenta mil e seiscentos reais).
Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, com sede na rua Uruguai, nº 1538 E – Bairro Maria Goretti – Chapeco/SC, CEP: 89.801-447 e CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, vencedor dos Itens: 77, 78 e 81. Pelo valor (Global) de R$ 17.453,00 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).
Plasmedic Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Ltda, com sede na Avenida Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro – Erechim/RS, CEP: 99.700-000 e CNPJ sob nº. 09..200.303/0001-22, vencedor dos Itens: 42, 82, 93, 130 e 145. Pelo valor (Global) de R$ 22.989,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).
JD Equipamentos Médicos Ltda - ME, com sede na rua Barão de Santo Angelo, nº 143 – Xaxim – Curitiba/PR, CEP: 81.810-140 e CNPJ sob nº. 13.550.569/0001-72, vencedor dos Itens: 12 e 86. Pelo valor (Global) de R$ 45.654,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 11 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:168F6461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de **material de consumo médico hospitalar, equipamento médico hospitalar, material de resgate e materiais e equipamentos para fisioterapia**, para suprir as necessidades da Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
ATA Nº 168/2014 - Contratada: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, com sede na rua Benjamin Antônio Ansai, nº 180 – Novo Mundo – Curitiba/PR, CEP: 81.030-490 e CNPJ sob nº. 02.223.342/0001-04, vencedor dos Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 17, 19, 22, 23, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 60, 61, 67, 87, 88, 96, 98, 100, 102, 104, 105, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131 e 142.

ATA Nº 169/2014 - Contratada: Semina Indústria e Comercio Ltda, com sede na rua Maracá, nº 658 – Vila Guarani – São Paulo/SP, CEP: 04.313-210 e CNPJ sob nº. 55.163.042/0001-35, vencedor do Item: 38.

ATA Nº 170/2014 - Contratada: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410 – Bairro Bacacheri – Curitiba/PR, CEP: 82.520-610, inscrito no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, vencedor dos Itens: 14, 18 e 83.

ATA Nº 171/2014 - Contratada: A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, com sede na Rua General Potiguara, nº 1428 – Lote 18 – Barracão 19, Bairro Novo Mundo – Curitiba/PR, CEP: 81.050-500, inscrito no CNPJ sob nº. 78.451.614/0001-87, vencedor dos Itens: 41, 70, 73 e 94.

ATA Nº 172/2014 - Contratada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, com sede na rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270 – Atuba - Curitiba/PR, CEP: 82.600-070 e CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11, vencedor dos Itens: 24, 32, 33, 34, 35 e 36

ATA Nº 173/2014 - Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda, com sede na rua Professor Leônidas Ferreira da Costa nº 847 – Parolin – Curitiba/PR, CEP: 80.220-410 e CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, vencedor dos Itens: 44 e 45.

ATA Nº 174/2014 - Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 – Fundo Canoas – Rio do Sul – Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554 e CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, vencedor dos Itens: 01, 10, 13, 16, 20, 25, 26, 28, 30, 31, 37, 43, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 84, 85, 95, 97, 99, 101, 103, 106, 107, 110, 111, 129, 132, 133, 137, 140, 141, 143 e 144

ATA Nº 175/2014 - Contratada: Idem Técnica Equipamentos Hospitalares Ltda, com sede na rua Rockefeller, nº 950 – Rebouças – Curitiba/PR, CEP: 80.230-130 e CNPJ sob nº. 10.404.338/0001-62, vencedor dos Itens: 27, 55 e 56

ATA Nº 176/2014 - Contratada: MB Têxtil Ltda, com sede na rua barão de Montezuma, nº 260 – Bairro Capuava – Goiânia/Go, CEP: 74.450-040 e CNPJ sob nº. 00.894.372/0001-09, vencedor dos Itens: 89, 90 e 91.

ATA Nº 177/2014 - Contratada: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, com sede na rua Uruguai, nº 1538 E – Bairro Maria Goretti – Chapeco/SC, CEP: 89.801-447 e CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, vencedor dos Itens: 77, 78 e 81.

ATA Nº 178/2014 - Contratada: Plasmedic Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Ltda, com sede na Avenida Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro – Erechim/RS, CEP: 99.700-000 e CNPJ sob nº. 09..200.303/0001-22, vencedor dos Itens: 42, 82, 93, 130 e 145.

ATA Nº 179/2014 - Contratada: JD Equipamentos Médicos Ltda - ME, com sede na rua Barão de Santo Angelo, nº 143 – Xaxim – Curitiba/PR, CEP: 81.810-140 e CNPJ sob nº. 13.550.569/0001-72, vencedor dos Itens: 12 e 86.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 11 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:47561437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 2014558407-2.**Inexigibilidade nº 55/2014.Processo Administrativo nº 437/2014.Emissão:** 12/12/2014.**Fundamento**

Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.**Empresa:** CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.**Valor:** R$ 63,64.

Piraquara, 12 de dezembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7BBAD2CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1015 - CONFERE TITULO DE UTILIDADE PUBLICA À ASSOCIAÇÃO DE PARTICIPANTES DO EMP. IMÓVEL NA PLANTA - FGTS

LEI MUNICIPAL Nº 1015, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Confere o título de utilidade pública à Associação dos Participantes do Empreendimento Imóvel na Planta – FGTS, Parceria do Município de Porto Amazonas, CNPJ n.º 17.662.583/0001-19

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada utilidade pública no âmbito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, a entidade denominada Associação dos Participantes do Empreendimento Imóvel na Planta – FGTS, Parceria do Município de Porto Amazonas, constituída sob a forma de associação privada, de natureza comunitária, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 17.662.583/0001-19, com sede e foro na rua Periquito, 15, CEP 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal, Estado do Paraná, 12 de Dezembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D5BB2241

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°025 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nº 25 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR SCHUHLI, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 995 de 17 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2014, no valor de R$ 433.200,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		339.300,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0004.02004	Manutençao do Departamento de Administraçao		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
210 00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0004.02004	Manutençao do Departamento de Administraçao		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
270 00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Acréscimo	20.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Abertura	
04.123.0005.02005	Manutençao do Departamento de Adminstraçao Financeira		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
460 00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Acréscimo	300,00
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Abertura	
28.843.0006.02006	Pagamento de Div ida Publica		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
490 00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	24.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
12.361.0008.02008	Manutençao das Ativ idades Educacionais		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
700 00103	5% sobre Transf erências Constitucionais FUNDEB		
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	10.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
12.361.0008.02008	Manutençao das Ativ idades Educacionais		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
580 00103	5% sobre Transf erências Constitucionais FUNDEB		
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	12.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
12.361.0009.02009	Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
750 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	30.000,00
05.002	FUNDEB	Abertura	
12.361.0015.02015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1220 00102	Fundeb 40%		
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	20.000,00
05.002	FUNDEB	Abertura	
12.361.0015.02015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1240 00102	Fundeb 40%		
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	6.000,00
05.002	FUNDEB	Abertura	
12.361.0015.02015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1251 00101	Fundeb 60%		
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	40.000,00
05.002	FUNDEB	Abertura	
12.365.0016.02016	Manutençao da Educaçao Inf antil FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1290 00101	Fundeb 60%		
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	10.000,00
05.002	FUNDEB	Abertura	
12.365.0016.02016	Manutençao da Educaçao Inf antil FUNDEB		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1310 00101	Fundeb 60%		
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	

	10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1920	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1950	00497	Vigilância em Saúde		
	09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1990	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2050	00497	Vigilância em Saúde		
	10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
	08.243.0034.06034	Programas ECA/FMDCA		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2200	00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	4.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
	08.243.0034.06034	Programas ECA/FMDCA		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2260	00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0032.02031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2081	00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0032.02031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2131	00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação		80.000,00
	10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	80.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
	08.243.0034.06034	Programas ECA/FMDCA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2180	00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	Suplementar	Superáv it Financeiro		13.900,00
	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	13.900,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
	12.361.0009.02009	Transporte Escolar	Superáv it Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
810	00112	Transporte Escolar - PETE		

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**		**Anulação**
Suplementar	Anulação de Dotações		339.300,00
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	9.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
12.361.0007.01007	Construçao e Ampliaçao de unidades Educacionais		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
510	00103	5% sobre Transf erências Constitucionais FUNDEB		
	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	57.000,00
	05.002	FUNDEB	Abertura	
	12.361.0015.02015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1210	00101	Fundeb 60%		
	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	10.000,00
	05.002	FUNDEB	Abertura	
	12.361.0015.02015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1250	00102	Fundeb 40%		
	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	10.000,00
	05.002	FUNDEB	Abertura	
	12.361.0015.02015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1260	00102	Fundeb 40%		
	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	9.000,00
	05.002	FUNDEB	Abertura	
	12.361.0015.02015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1270	00102	Fundeb 40%		
	06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Anulação	20.000,00
	06.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Abertura	
	27.812.0017.01017	Construçao/ampliaçao de Quadras Esportiv as/Ginasio Esportes		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1330	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
	06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Anulação	25.000,00
	06.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Abertura	
	27.812.0018.02018	Manutençao do Departamento de Esportes, Recreaçao e Turismo		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1370	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
	06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Anulação	10.000,00
	06.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Abertura	
	27.812.0018.02018	Manutençao do Departamento de Esportes, Recreaçao e Turismo		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1390	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
	06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Anulação	21.000,00
	06.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Abertura	
	27.812.0018.02018	Manutençao do Departamento de Esportes, Recreaçao e Turismo		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1400	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
	07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	24.000,00
	07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
	16.482.0020.01020	Construçao de Moradias		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1440	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
	07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	14.000,00
	07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
	17.512.0022.01022	Ampliaçao da Rede de Abastecimento de aguas e esgoto		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1460	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
	08	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Anulação	10.000,00
	08.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
	15.451.0037.01037	Drenagem Urbana		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1670	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
	08	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Anulação	70.000,00
	08.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
	26.782.0028.02028	Manutençao do Departamento Rodiv ario Municipal		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1680	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		

		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Anulação	50.300,00
	08.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
	26.782.0028.02028	Manutençao do Departamento Rodiv ario Municipal		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1690	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação		80.000,00
	Suplementar	Superáv it Financeiro		13.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 30 de Setembro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C2C5093F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, de acordo com o inciso V, do art. 78, da Lei Municipal n. 001 de 14/12/1997 – Lei Orgânica e amparado pelo art. 139 da C.L.T.

DETERMINA:

Ficam concedidas férias coletivas no período de 29/12/2014 a 12/01/2015 aos funcionários da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, conforme relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Adriana de Melo Sartori Castelazzi	Advogada
Ana Paula Fernandes de Assis	Diretora da Divisão de Contabilidade
Anselmo de Caires	Técnico Administrativo
Antônio Delfino Rosa	Diretor do Departamento de Trabalho
Cláudio de Moura	Diretor da Divisão de Recursos Humanos
Fabiana Cristina Neto	Diretora do Departamento de Compras
João Lopes Pinheiro Junior	Contador
Luiz Celso Pereira Rosa	Diretor do Departamento de Tributação
Magna Regina de Moura Gonzales	Coordenadora de Projetos e Convênios
Márcio de Alencar Chiquetti	Diretor da Divisão de Processamento de Dados
Moacir de Moura Gonzales	Diretor do Depto. de Agr. e Meio Ambiente
Olívio Peres dos Santos	Diretor da Divisão de Esportes
Osmar José Dias	Assistente Administrativo
Ozélia Prudente Camilotti	Auxiliar de Serviços Gerais
Renata Cristina Guido	Auxiliar de Serviços Gerais
Sérgio Tadashi Hirai	Coordenador de Obras Públicas e Conservação
Sheila de Caires Sartori	Recepcionista
Wilson Herber Filho	Secretário Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:35872C6B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, de acordo com o inciso V, do art. 78, da Lei Municipal n. 001 de 14/12/1997 – Lei Orgânica e amparado pelo art. 139 da C.L.T.

DETERMINA:

Ficam concedidas férias coletivas no período de 18/12/2014 a 17/01/2015 aos funcionários da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, conforme relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Alcindo Pedrangelo Filho	Motorista
Alessandra Aparecida de Alencar	Professora
Aline Aparecida Nadur	Educadora Infantil
Ana Paula Alves Guimarães	Professora
Ana Paula Rodrigues	Chefe do Centro de Educação
Angela Maria Canegundes dos Anjos	Professor
Claudia Tonin Bueno	Educadora Infantil
Claudionor G. Carrasco	Motorista
Claudirene Conceição Biazotti Siqueira	Cozinheira
Cleide Cilene Duarte	Professora
Cleide Clarice Santana dos Santos	Professora
Danieli Vertuan Bazoni	Professora
Denise de Andrade	Professora
Dionisio Militão Duarte	Motorista
Douglas Chaves Rocha Barbosa	Professor
Elizangela de Lima Garbeiro	Educadora Infantil
Érica dos Santos Silva	Professor
Erli Maria Massaruti	Serviços Gerais
Fernanda Gomes Gonçalves	Professora
Flaviana Aparecida Neto	Diretora da Divisão de Documentação
Flávio Alexandre Neto	Motorista
Francisca Lucinete da Silva	Professora
Ivonete Gonçalves Jerônimo	Professora
Jaqueline Aparecida de Oliveira	Professora
João Fernando dos Reis Carvalho	Advogado
Juliana Cristina da Silva Henrique	Cozinheira
Juliana Fernanda Teodoro	Professora
Lenir Rodrigues Messias	Auxiliar de Serviços Gerais
Leonice da Conceição Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Luiz Adriano Ferreira	Motorista
Madalena Nogarini de Oliveira	Cozinheira
Marcos Garcia	Chefe do Depto. de Educ. e Cultura
Maria Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria do Carmo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria José Martins Vizentin	Professora
Maria Lucia dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais
Maria Matias Ferreira	Professora
Maria Nilza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Vitória Porungaba Rocha	Professora
Maycon Emanuel Pedrangelo	Motorista
Micheli Cristiane Camiloti dos Reis	Professora
Neusa Gaski Peixoto Silva	Professora
Neuza Pereira dos Santos Pedrangelo	Professora
Nilda Aparecida Pezotto Ferreira	Educadora Infantil
Noêmia Aparecida dos Santos	Professora
Osmar Moreira da Silva	Motorista
Osvaldo Pessoa Cavalcante e Silva	Assessor Jurídico
Patrícia Iacomo	Educadora Infantil
Raquel Adriana de Lima	Coordenadora Pedagógica
Raquel Garcia Pontes	Professora
Rosemary Galvão	Professora
Samara Paulin Colombari	Diretora da Divisão Agropecuária
Santina Marques da Silva Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais
Selma Inácio de Lima de Oliveira	Professora
Silvana Bosqui Nardur	Educador Infantil
Silvana Tolentina dos Santos Rocha	Auxiliar Serviços Gerais
Silvia Helena Aguiar	Auxiliar Serviços Gerais
Simone Piassa Oliveira	Educadora Infantil
Simone Sá Werlingue	Educadora Infantil
Sônia Maria Sanches	Dir. da Divisão de Assistência ao Educador
Sueli Furtado Forte	Professora
Suely Soares dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais
Suleide Soares Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais
Tânia Cassilda Carrasco	Educadora Social
Valdinéia dos Santos Fagundes Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Vandeley Januário	Auxiliar de Serviços Gerais
Verônica Dagmar Balbina Ramos	Assessora de Comunicação Social
Viviane dos Santos	Educadora Infantil
Wagner Henrique Vilas Boas	Chefe de Gabinete
Zulmira Mora Pereira Ribeiro	Educador Infantil

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos12 dias do mês de dezembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F81D8C64

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 88/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 5.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.02001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
40; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 2.200,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.01011; Reforma e Adequação da Prefeitura
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 5.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.02009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 30.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.02009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 10.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.00028; Precatórios ART. 100 CF
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 8.500,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.00030; Dívida Contratada - Município
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 25.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02045; Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
680; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 9.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
770; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.600,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.700,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
862; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 13.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
863; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 1.700,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02053; Manutençao da Fisioterapia
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
920; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.100,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.02055; Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1060; 00497; Vigilância em Saúde
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 600,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.02055; Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1070; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 11.000,00
05.004; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB; Abertura
10.302.0006.02052; Manutenção do Consórcio de Saúde
3.3.72.39.00.00; OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1130; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.02071; Manutenção e implem. das ações do Projeto Cresc.em Cidadania
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1270; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 800,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1510; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 15.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.02086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2010; 00107; Salário-Educação
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 4.900,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.02092; Reforma e Readequação do Estádio Municipal
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2380; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 30.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.02100; Conservação / Manutenção de Próp Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2560; 00504; Outros Royalties e Comp. Financ e Patrimoniais não Previdenciárias
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 19.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.02040; Manutenção e Conservação de Veículos, Máq e Equip.pesados
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 4.300,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.02106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamentos das seguintes dotações.

12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Anulação; 211.400,00
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
22.661.0024.01117; Aquisição/Desap. de Áreas para Inst. de Parques Industriais
4.4.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3020; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 10 dias de Dezembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:3FBCC13A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 210/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 10:30 Horas do dia 29/12/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS DE A a Z, EDITADA PELA INDITEC PARA ESSA REGIÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CMED N. 2 DE10 DE MARÇO DE 2006, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 12/12/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6DFAECCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N º DE 845 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Suplementação por cancelamentos e excesso de arrecadação para orçamento geral do exercício de 2014, no valor de R$ 952.000,00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal n º 954/2013, de 13 de dezembro de 2013 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Fica suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 952.000,00 (Novecentos e cinqüenta e dois mil reais), conforme abaixo especificada:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. URBANO
750 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
504 – Royalties.....R$ 30.000,00
760 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
507 – COSIP.....R$ 40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1200 – 33.72.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
303 – Saúde 15%.....R$ 10.000,00
1370 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade.....R$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1520 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação.....R$ 50.000,00
1591 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
235 – Apoio a Creche.....R$ 30.000,00
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.1006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
1681 – 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação.....R$ 175.000,00
12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR
2010 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
180 – Transporte Escolar.....R$ 40.000,00
705 – DIVISÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO
27.812.0009.1008 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
2452 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
769 – PAC I – Quadra Doce Grande.....R$ 506.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
08.244.0010.2016 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
2690 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Livre.....R$ 6.000,00
802 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0010.6021 – MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2812 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
724 – Programa Família Paranaense.....R$ 15.000,00
2862 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
724 – Programa Família Paranaense.....R$ 15.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2019 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3410 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R$ 25.000,00
TOTAL.....R$ 952.000,00

Art. 2 º - Para a Suplementação previsto no artigo 1º, será utilizado recurso referente, anulação de dotação e excesso de arrecadação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. URBANO
660 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
504 – Royalties.....R$ 30.000,00
790 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
512 – Cide.....R$ 40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1380 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
497 – Vigilância em Saúde.....R$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR
1960 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
180 – Transporte Escolar.....R$ 40.000,00
Excesso de Arrecadação:

Fonte	Conta de Receita	Valor
000	Aluguéis de Imóveis Rurais	6.000,00
104	Educação 25%	225.000,00
235	Apoio a Creche	30.000,00
303	Saúde – Receitas Vinculadas	10.000,00
511	Taxa de Limpeza Pública	25.000,00
724	Programa Família Paranaense	30.000,00
769	PAC I Quadra Doce Grande	506.000,00
TOTAL .....R$ 952.000,00		

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 06 de novembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:39E2DD46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/06/2014

Concede Licença à Maternidade, à Servidora Pública Municipal VANESSA BORTOLUCI TERTO por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 01/12/2014 a 30/03/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 142/02/97 , que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais ,

C O N C E D E

I - Licença à Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período compreendido entre 01/12/2014 a 30/03/2015, nos termos Lei municipal nº 142/02/97, especialmente em seu Artigo 25, § 1º , à Servidora Pública Municipal VANESSA BORTOLUCI TERTO, ocupante do Cargo de ESCRITURARIO, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 048 de 10/12/2014.

I I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE DEZEMBRO DE 2014 .

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A37BE859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 65-2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPP - PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIÁRIO.**
FAVORECIDO: APOIO ASSESSORIA EM SEG TRABALHO LTDA
CNPJ.: 06.184.792/0001-88

Rio Azul, 12 de dezembro de 2014.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 254/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: APOIO ASSESSORIA EM SEG TRABALHO LTDA
CNPJ.: 06.184.792/0001-88
VALOR: R$ **6.950,00** (Seis Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **12/12/2014** à **11/12/2015.**
ASSINATURA: 12/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)SALETE KAMPMANN
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F0F18E5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA TOMADA DE PREÇO 011-2014

ERRATA
No DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Edição 0645, de 12/12/2014, **Código Identificador:** 5217987C, onde consta
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014
Leia-se:
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9C7E2F63

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, §1º, da Lei nº 465/2008,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 15/12/2014 à 05/01/2015.
Art. 2º - Ficam descontados do cômputo das férias os feriados e recessos do fim de ano, computando-se aos servidores o gozo de 15 (quinze) dias de férias, nos termos da lei.
Art. 3º - Ficam excluídos desta disposição os servidores públicos que desempenham suas funções na coleta do lixo e limpeza urbana, os quais usufruirão das férias em período posterior.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos irá manter os serviços essenciais, sendo que um servidor ficará à disposição no pátio para atendimento das solicitações, que também poderão ser feitas nos celulares (042) 9145-3342 e (042) 9154-5348.
Art. 5º - Os servidores públicos ficam cientes que em caso de necessidade urgente e premente a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos poderá convocar as equipes para atendimento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:1794D774

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 80/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o dia 19 de dezembro é data consagrada às comemorações pela Emancipação Política do Paraná;
CONSIDERANDO que a transferência das comemorações nesse ano de 2014 para o dia 26 de dezembro se revela conveniente para a Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º- O expediente do dia 19 de dezembro de 2014 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Autárquica e Fundacional ocorrerá normalmente, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 26 de dezembro de 2014 (sexta-feira).
Art. 2º- Aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Rio Azul cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência na data de 26 de dezembro de 2014.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 12 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:157E35A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

Diante da necessidade de revisão do edital publicado em 01 de agosto de 2014, ***CANCELO*** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 34/2014.

Publique-se.

Rio Branco do Sul, 12 de dezembro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:800DE66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADORIA E MONITORIA PARA O BOLSA CIDADÃ – EDITAL 001/2014 PETI

A Comissão para planejamento, organização, avaliação e julgamento do Processo Seletivo no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o problema técnico ocorrido no momento de envio das matérias para publicação do Diário Oficial do Município, o que inviabilizou a publicidade do resultado no dia 12 de dezembro de 2014,

TORNA PÚBLICA

a alteração do cronograma previsto no Item 13.1 do Edital 001/2014 PETI, conforme abaixo de se verifica:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	03/12/2014
Período de Inscrições	De 03/12/2014 à 09/12/2014
Homologação das Inscrições	10/12/2014
Prazo de Recurso das Inscrições	11/12/2014
Prazo de Julgamento dos Recursos	12/12/2014
Resultado da Avaliação Curricular e Classificação	***15/12/2014***
Prazo de Recurso de Classificação	***16/12/2014***
Prazo de Julgamento dos Recursos da Classificação	***17/12/2014***
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	18/12/2014
Homologação Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	18/12/2014

Rio Branco do Sul, 12 de Dezembro de 2014.

FERNANDO A. CAMARA
Presidente da Comissão Para Planejamento, Organização, Avaliação e Julgamento

ALISSON BOMFIM NAGIB
Comissão Para Planejamento, Organização, Avaliação e Julgamento

BEATRIZ DE LARA COSTA
Comissão Para Planejamento, Organização, Avaliação e Julgamento

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:18822BE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 178/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 568.157,12 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	22.300,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
006	**Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST**	
1133100022.024	**Medicina e Segurança do Trabalho**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	65.000,00
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	3.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	3.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	2.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	4.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.520,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
2060100062.035	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.954,00
004	**Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA**	
1854100062.038	**Manutenção do FUNDEMA**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	17.455,28
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	59.300,00
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	19.200,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	690,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.560,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.060,00
002	**Departamento de Municipalização – DEM**	
1012200072.040	**Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.550,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.180,00
003	**Depto Técnico Apoio às Ações da Saúde – DATS**	
1030400072.041	**Vigilância Sanitária**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	90,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	820,00
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.650,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	781,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção a Saúde Bucal**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	1.500,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.500,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	600,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.025,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	33.700,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	146.100,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	13.800,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.410,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.270,00
1030200072.043	**Atenção a Saúde Mental**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	10,00
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	300,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	120,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	170,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	985,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	27.242,84
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	11.000,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.761,00
1030200072.088	**Atenção as Urgências e Emergências**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.400,00
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.580,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.525,00
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	548,00
13	**Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1545200022.051	**Serviço de Administração Geral - Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.500,00
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 507	**COSIP – Contribuição de Iluminação Pública**	30.000,00
008	**Departamento de Habitação – DH**	
1648200022.079	**Manutenção do Departamento de Habitação**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
17	**Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
2884300000.001	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 452.291,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
001	**Procuradoria Jurídica – PJ**	
0309200022.065	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.800,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	800,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.200,00
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.500,00
04	**Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412100022.007	**Serviço de Administração Geral - Planejamento**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
002	**Departamento Técnico**	

0412100022.009	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	43.000,00
002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.600,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	26.000,00
003	**Departamento de Licitações e Compras – DLC**	
0412200022.012	**Licitações e Compras**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.000,00
004	**Departamento de Recursos Humanos – DRH**	
0412800022.013	**Administração de Pessoal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	3.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236100031.034	**Ampliar e Construir Muros nas Unidades Escolares**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	4.000,00
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	2.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	3.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.520,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
2060100062.035	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060100061.030	**Adquirir Veículo/Maquinário para a SAMA**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
2060100062.036	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.354,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.600,00
004	**Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA**	
1854100062.038	**Manutenção do FUNDEMA**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	17.455,28
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	220,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	7.980,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	200,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.900,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.120,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	11.070,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.500,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.840,00
1012200072.086	**Controle Social**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	500,00
002	**Departamento de Municipalização – DEM**	
1012200072.040	**Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	630,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	390,00
003	**Depto Técnico Apoio às Ações da Saúde – DATS**	
1030400072.041	**Vigilância Sanitária**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.390,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.600,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	520,00
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.100,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	90,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100071.038	**Ampliar as Instalações de Postos de Saúde**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.430,00
1030100072.047	**Atenção a Saúde Bucal**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.700,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	19.610,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.180,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	560,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	14.050,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	360,00
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	180,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	1.500,00
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	300,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.060,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	45.710,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	600,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.470,00
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.200,00
1030200072.043	**Atenção a Saúde Mental**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	21.200,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.400,00
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	10,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	7.374,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.538,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	340,00
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	395,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.590,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.660,00
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	710,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	100,00
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.100,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	200,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	28.020,00
1030200072.088	**Atenção as Urgências e Emergências**	
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	350,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	15.700,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	32.545,00
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	420,00
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.670,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	50,00
3.3.71.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	630,00
13	**Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação -**	

	SOSUH	
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.500,00
006	**Departamento de Projetos – DP**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Pessoais – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 85.865,84 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), decorrerão do Superávit Financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014, e ainda o Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda**,** Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:458BB957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 438/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 131/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de placas luminosas de sinalização externa para instalação nas unidades da rede municipal de ensino

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	20	un	Confecção e instalação de placa luminosa de sinalização externa em face dupla, medindo 2,50m x 1,50m (LxA) e espessura mínima de 20cm. Estrutura da placa em tubo 20mm x 30mm galvanizado, texto impresso colorido em lona vinílica, incluindo colocação de 04 refletores com sensor de fotocélula com lâmpada econômica de 25 wats e pintura com fundo anticorrosivo e preto automotivo. Coluna de ferro retangular medindo 100x150x4000mm (altura) x 1,5mm espessura em aço 1020, com chapa de apoio na base de 300x300x3/16".	2.100,00	Feito Arte Comunicação Visual Ltda

Rio Negro, 08 de dezembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A0492AE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica Annalab Ltda- CNPJ/MF sob n.º 40.426.900/002-09, neste ato representada por seu sócio Sr. Álvaro Piazzetta Pinto, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 056/2014. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de exames anátomos patológicos. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 9.159,60 (nove mil cento e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos). Recursos: 11.004.10302.0007.2.44.3.3.90.39.50.30 - 2410. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 08/12/2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:432CF6E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa JOÃO SCHNAIDER - ME - CNPJ/MF sob n.º 10.870.254/0001-14, neste ato representada por seu sócio João Schnaider, em decorrência do processo de licitação Leilão n.º 1/2014. OBJETO: Venda de madeira bruta - tora caída, 110 m³. Prazo de retirada: 30 dias. Preço: R$ 8.165,30 (oito mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 11/12/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:22324449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 448/2014 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 024/2014

OBJETO: ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR VAGAS E PARA O CADASTRO DE RESERVAS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR. **PROPONENTES:** 1ª CLASSIFICADA: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda – CNPJ Nº 05.128.703/0001-13 - NOTA FINAL = **95,33;** 2ª CLASSIFICADA: Objetiva Concursos Ltda – CNPJ Nº 00.849.426/0001-14 - NOTA FINAL = **94,15;** 3ª CLASSIFICADA: CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais - CNPJ Nº 07.056.558/0001-38 NOTA FINAL = **85,48. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

Rio Negro, 12 de dezembro de 2014.

FERNANDA MOREIRA MINSKI,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6E236076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 449/2014 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 025/2014

OBJETO: GESTÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, compreendendo os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e/ou Destinação Final Licenciada. **PROPONENTE:**SERRANA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 83.073.536/0001-64. **CLASSIFICAÇÃO:** SERRANA ENGENHARIA LTDA - R$ 42.462,00 (quarenta e dois mil

quatrocentos e sessenta e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

Rio Negro, 12 de dezembro de 2014.

FERNANDA MOREIRA MINSKI.
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1D88DF80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2014

O Município de **Rio Negro, Estado do Paraná**, torna público, que às 08:30 horas do dia 13 de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	PÁ CARREGA- DEIRA SOBRE RODAS	01	358.500,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Rio Negro, Paraná, Brasil – Telefone: (047) 3642-5556 – Fax (047) 3642-5556 – Email: licita@rionegro.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.rionegro.pr.gov.br e/ou na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, Rio Negro – Paraná, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2014.

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FE14BA90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2014

OBJETO: Aquisição de peças para Retroescadeira Randon RD 406. INTERESSADO: Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda. CNPJ: 97.467.856/0001-03. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 1.069,78 (um mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:31FB0C74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 469/2014 TC 1009166-67/2013/MCIDADES/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁSTICA, totalizando uma área de aproximadamente 10.001,59 m², área urbana, neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 03 (três) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 1.012.583,76 (hum milhão, doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **28/01/2015.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:233BFE2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 470/2014 TC 1013744-88/2013/MCIDADES/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁSTICA, totalizando uma área de aproximadamente 2.433,55m² área urbana,neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 03 (três) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 406.895,76 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **29/01/2015.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D0ACE783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar sessão de CHAMADA PUBLICA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, no valor máximo de: **R$ 63.707,90 (sessenta e três mil, setecentos e sete reais e noventa centavos).** ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **15/01/2015.** Horário: **às 09:00 horas.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F1ED0DA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 232 – PROCESSO N° 466/2014

OBJETO: Aquisição de adesivos para aplicação em veículos. "TÁXI – RIO NEGRO". **PROPONENTE:** Seriprint Comunicação Visual. **CNPJ**: 09.387.475/0001-57. **VALOR:** R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5C934CB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMDCA - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO/2014

No dia 17/12/2014 será realizada Audiência Pública da Prestação de Contas do FMDCA do Quadrimestre Maio/Agosto/2014 na reunião do CMDCA, às 13:30 horas, no 3° andar do Banco do Brasil - sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PATRÍCIA Z. MANTOVANI
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:25D8DB50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.354/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **Vilson Santiago**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para à Secretaria Municipal de **Serviços Públicos**, à partir de **05 de Novembro de 2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4B245391

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.366/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **ALICE PARIZI**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Econômico** para à Secretaria Municipal de **Cultura**, à partir de **01 de Dezembro de 2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2B84747C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.367/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

ILSA MARIA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **22/11/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 11.440/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:85D7DCCA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.374/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ana Célia Ribeiro	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	9.726/2014
02	Angelita Alves Costa	2013/2014	14/11/14 à 28/11/14	10.000/2014
03	Benedito Trocatti Ribeiro	2013/2014	24/11/14 à 23/12/14	9.042/2014
04	Candida de Jesus Locatelli Fiori	2013/2014	03/12/14 à 01/01/15	9.337/2014
05	Carlos Akira Maeda	2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	10.034/2014
06	Claudemira Lisboa dos Santos	2013/2014	15/12/14 à 13/01/15	10.633/2014
07	Cleide Rufino	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	8.714/2014
08	Erico lencar da Silva Ignácio	2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	8.610/2014
09	Evandro Rosa	2013/2014	17/11/14 à 16/12/14	10.695/2014
10	Floripes da Conceição Rodrigues Silva	2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	9.943/2014
11	Ilda de Paulo Jesus	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	10.171/2014
12	Ivanete de Fátima Oliveira	2013/2014	10/11/14 à 09/12/14	9.712/2014
13	Ivanete Ferreira da Silva Dias	2012/2013	01/12/14 à 30/12/14	7.462/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8DB449F9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.375/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ivone Liberatti Estabile	2013/2014	24/11/14 à 23/12/14	10.302/2014
02	João Wanderlei Dias Lima	2013/2014	03/12/14 à 01/01/15	9.849/2014
03	José Benedito da Silva	2013/2014	03/12/14 à 01/01/15	11.028/2014
04	Julice Esther Gonçalves Silva	2013/2014	17/12/14 à 15/01/15	10.510/2014
05	Maria Aparecida da Conceição	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	10.308/2014
06	Maria Aparecida Vimieiro Bernardino	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	9.727/2014
07	Maria José Ignácio de Paula	2013/2014	22/10/14 à 31/10/14	4.235/2014
08	Marlene de Fátim Gubany Zenovelo	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	9.426/2014
09	Paulo Henrique Ferreira de Souza	2013/2014	02/12/14 à 31/12/14	9.419/2014
10	Rinalda Aparecida Canonico	2013/2014	24/11/14 à 23/12/14	9.390/2014
11	Rosinet da Silva de Abreu	2012/2013	03/11/14 à 12/11/14	6.384/2014
12	Sérgio Murilo Georgeto 1° Período	2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	10.477/2014
13	Sérgio Murilo Georgeto 2° Período	2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	10.477/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DEE8EAA3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.376/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Silvano de Melo	2012/2013	03/11/14 à 02/12/14	10.246/2014
02	Tania Marilia Vieira da Silva	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	7.426/2014
03	Vicente de Moraes	2013/2014	04/11/14 à 03/12/14	9.733/2014
04	Vladimir Polichiso	2013/2014	03/12/14 à 01/01/15	10.248/2014
05	Yaisa Viana de Jesus	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	10.598/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7501C5E2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.377/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esportes as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Benedito Baptista Filho	2013/2014	23/12/14 à 21/01/14	10.112/2013
02	Geracina Pereira de Melo	2013/2014	10/11/14 à 09/12/14	10.564/2014
03	João Leodoro Ferreira Filho	2013/2014	30/10/14 à 27/11/14	10.325/2014
04	José Roberto Derossi	2013/2014	08/11/14 à 07/12/14	10.558/2014
05	Ronaldo Borges	2013/2014	12/12/14 à 10/01/15	10.498/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A719797E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.378/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Leonildo Mancini	2013/2014	20/11/14 à 19/12/14	10.530/2014
02	Marcelo da Silva Ferreira	2013/2014	26/11/14 à 25/12/14	11.008/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EDCE4344

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.379/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ivone Horácio de Lima	2013/2014	24/11/14 à 24/12/14	8.987/2014
02	Miguel Guilherme Consani Nogueira	2013/2014	01/12/14 à 02/01/15	
03	Nair de Gouveia Mantovani	2012/2013	17/11/14 à 16/12/14	10.770/2014
04	Renata Gomes Simões	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	10.544/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:655A8376

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.380/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Luiz Antonio Rebonato	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	239/2014
02	Milton Alves	2013/2014	04/09/14 à 03/10/14	3.786/2014
03	José dos Santos	2013/2014	19/11/14 à 17/11/14	257/2014
04	Paulino Vieceli	2012/2013	05/11/14 à 04/12/14	10.273/2013
05	Pedro Luiz Ferreira da Silva	2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	9.918/2014
06	Pedro Mendes de Oliveira	2013/2014	27/11/14 à 26/11/14	11.391/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F9BFAC51

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.386/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

IRANI MARTO DO CARMO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, à partir do dia **27/11/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 11.919/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:15F23FE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.386-A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado,** previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal , conforme segue:

VALDIR FRANCO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em **09 de Junho de 2014**, por **Término de Contrato Prazo determinado**, conforme ofício n° 689/2014, à partir de **05/12/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1E0B92DE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.312/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

SANDRA MARA FARINA ROSOLEN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **16/10/2014 A 31/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C427578F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.313/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ELIANE DA SILVA ZAMPA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **34 DIAS** com início em **21/10/2014 A 23/11/2014**, com efeitos retroativos.
ELIANE SANCHES SANTIAGO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **17 DIAS** com início em **20/10/2014 A 05/11/2014**, com feitos retroativos.
CLAUDIA FELIX IATRENSKI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **24/10/2014 A 07/11/2014**, com efeitos retroativos.
PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **09 DIAS** com início em **21/10/2014 A 29/10/2014**, com efeitos retroativos.
SUELI DE SOUZA CARDOSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **18/10/2014 A 01/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FE0AAC18

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.315/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ APARECIDO PACHECO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **13/11/2012/2013 de 01/08/2014 à 30/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.561/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:36C8B998

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.316/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MATEUS INACIO PEREIRA, lotado(a) no Distrito de Nossa Senhora Aparecida, referente ao período de **01/07/2013/2014 de 28/10/2014 à 26/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.285/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:84A014DC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.318/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

LEONOR ALVES SANCHES PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **13/11/2013/2014 de 29/10/2014 à 29/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.814/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:939E477D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.323/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença Paternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIO AUGUSTO GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com início em 27/10/2014, conforme requerimento protocolado sob número 10.077/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CDA4E15A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.325/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA PAULA FELIX VOLPATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **36 DIAS** com início em **27/10/2014 A 01/12/2014**, com efeitos retroativos.
EDEMIR AVELINO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO,** referente ao período de **31 DIAS** com início em **27/10/2014 A 26/11/2014**, com feitos retroativos.
EDSON DOS SANTOS ZUCCOLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **19 DIAS** com início em **07/11/2014 A 25/11/2014**.
IRENE VIANA DA CRUZ, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **05/11/2014 A 04/12/2014**, com efeitos retroativos.
IRACELIS SIMÃO FERREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **31/10/2014 A 07/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3E5B2402

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.326/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

JOÃO BATISTA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ESPORTES,** referente ao período de **38 DIAS** com início em **03/11/2014 A 10/12/2014**, com efeitos retroativos.
MAGALI CRISTINA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **06/11/2014 A 21/11/2014**, com feitos retroativos.
MARIA DA COSTA ROSSANEIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **26 DIAS** com início em **11/11/2014 A 05/12/2014**.
SUELI DE SOUZA CARDOSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **28 DIAS** com início em **03/11/2014 A 30/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:11EDA819

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.337/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIANGELA PORTELLO CANUTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **04/11/2014 A 08/11/2014**, com efeitos retroativos.
LAERTE FINGOLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **60 DIAS** com início em **10/11/2014 A 08/01/2015**, com feitos retroativos.
MARIA APARECIDA DE MACEDO SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **31 DIAS** com início em **30/10/2014 A 30/11/2014**, com efeitos retroativos.
MARINO SPIMPOLO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **92 DIAS** com início em **11/11/2014 A 11/02/2015**, com efeitos retroativos.
NEIDE APARECIDA CAVALARO CORREA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **03/11/2014 A 17/11/2014**, com efeitos retroativos.
SHIRLEY MESQUITA ZANIN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **169 DIAS** com início em **03/10/2014 A 15/04/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:658C09D0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.339/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA PAULA LIBERATI SIVIERO GUARNIERI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **14/11/2014 A 18/11/2014**, com efeitos retroativos.
SANTA DE MATOS PAVIANI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **09/11/2014 A 14/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E2CBBAB8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.348/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CELIA REGINA VERRI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **52 DIAS** com início em **05/11/2014 A 26/12/2014**, com efeitos retroativos.
ELIANE DE FÁTIMA SOTORIVA BRUST, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **37 DIAS** com início em **26/11/2014 A 19/12/2014**.
LETÍCIA PEREIRA CHAGAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **12/11/2014 A 30/11/2014**, com efeitos retroativos.
MARLI BERNARDELI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **45 DIAS** com início em **12/11/2014 A 26/12/2014**, com efeitos retroativos.
MIRIAN ISABEL KOLAROVIC FERRAZ, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **05/11/2014 A 19/11/2014**, com efeitos retroativos.
NEDIS DE LIMA BARBOSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **12/11/2014 A 11/12/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:67E4F924

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.355/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANTÔNIO JURANDIR CAMARGO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **17/11/2014 A 21/11/2014**, com feitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F29C1B1D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.357/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerência de Serviços de Apoio Administrativo - FC 02,** à partir de **01/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CC1E0182

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.358/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ORMEU CARLOS DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Encarregado III – Serviço de Plantão de Assistência Básica - FC 06,** à partir de **01/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8976D928

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.359/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade, **IVANETE DE FÁTIMA OLIVEIRA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Encarregado III – Serviço de Plantão de Assistência Básica - FC 06, à partir de 01/11/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:75358BFD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.360/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade, **KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerência de Serviços de Saúde e Programa de Saúde da Família - FC 02, à partir de 01/11/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5601E132

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.361/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ORMEU CARLOS DA SILVA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerência de Serviços de Apoio Administrativo - FC 02, à partir de 01/11/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DF947F36

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.362/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA PAULA POIATTI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **FINANÇAS,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **25/11/2014 A 29/11/2014**, com efeitos retroativos.
IOLINDA OLIMPIO DE ANDRADE, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **24/11/2014 A 28/11/2014**,com efeitos retroativos.
SUMAYA ELIZABETH CAMARGO MACHADO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **24/11/2014 A 28/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:24B5754E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.363/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

IVAR BENAZI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ESPORTES,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **19/11/2014 A 25/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:30761997

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.364/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

APARECIDA DE FÁTIMA GALINDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **25 DIAS** com início em **19/11/2014 A 13/12/2014**, com efeitos retroativos.
ANADELIA LIASCH DUCCI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **21/11/2014 A 05/12/2014**,com efeitos retroativos.
CLAUDIA FELIX IATRENSKI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **11 DIAS** com início em **20/11/2014 A 30/11/2014**, com efeitos retroativos.
GUIOMAR DE SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **14/11/2014 A 27/11/2014**, com efeitos retroativos.
KELEN SANCHES EMMENDOFER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **11 DIAS** com início em **20/11/2014 A 30/11/2014**, com efeitos retroativos.
MARGARETE LELES NOGAROTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **68 DIAS** com início em **22/09/2014 A 28/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:25D9BFB5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.365/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARCOS ROBERTO SHURMANN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **24/11/2014 A 28/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CD366DFC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.368/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANAIR DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **49 DIAS** com início em **28/11/2014 A 15/01/2015**, com efeitos retroativos.
DANIELE FERNANDES PIVETA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **07 DIAS** com início em**30/11/2014 A 06/12/2014**,com efeitos retroativos.
JOÃO LEODORO FERREIRA FILHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ESPORTES,** referente ao período de **44 DIAS** com início em **02/12/2014 A 14/01/2015**.
LAZINHA DE FÁTIMA DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **20 DIAS** com início em **01/12/2014 A 20/12/2014**, com efeitos retroativos.
ROSIANE HENRIQUE DOS REIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **20 DIAS** com início em **25/11/2014 A 14/12/2014**, com efeitos retroativos.
VERA LÚCIA , lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **25/11/2014 A 10/12/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F02D8EF1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.369/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

SANDRA DOS SANTOS ROSA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **24/11/2014 A 29/11/2014**, com efeitos retroativos.
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **FINANÇAS,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **01/12/2014 A 05/12/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6D45EFA7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.371/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

RAFAELLE ALVES ARANHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 24/11/2014 à 23/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.417/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:ACCAFD68

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.372/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

LUCIANA APARECIDA BRUNOZI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, referente ao período de **11/05/2012/2013 de 30/12/2013 à 13/01/2014, de 28/02/2014 à 09/03/2014, de 17/11/2014 à 21/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.202/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A4CAF8C9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.373/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA JOSÉ SALMAZO VOLSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **22/01/2013/2014 de 06/01/2014 à 15/01/2014 e de 03/11/2014 à 23/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.295/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A93848C3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.384/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **27/11/2014 A 03/12/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2CF90216

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.385/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

SIRLEI POZZOBON DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **01/12/2014 A 05/12/2014**, com efeitos retroativos.
CAMILA APARECIDA BORGES SANCHES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **25/11/2014 A 29/11/2014**, com efeitos retroativos.
JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SERVIÇOS PÚBLICOS,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **03/12/2014 A 08/12/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D57EACD4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.387/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO BUENO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **27/11/2014 A 06/12/2014**, com efeitos retroativos.
KELEN SANCHES EMMEMDORFER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **08/12/2014 A 12/12/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:49C73DDE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.246/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

TALITA SANTIAGO MARINO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2014 à Julho/2014**,** somando **21:03** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas, referente os dias **09/10/2014 e 10/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.945/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6692AB30

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.247/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

GISELE SAYURI IWAKURA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **29/09/2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 8.784/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1B125405

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.248/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

JOCIANE APARECIDA ROCHA SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em **26/09/2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 8.667/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5EAE0CAC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.251/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

JULIANA MARLA DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **08/10/2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 9.136/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:15066974

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.282/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ADRIANA CRISTINA FERNANDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **14/07/2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 9.742/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:61910FE9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.285/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

JOSIANE SCARCELLE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **20/10/2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 9.610/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:48ABC017

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.290/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ELENICE GOMES DORTA THEODORO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 à Dezembro/2013**,** somando **34:04** horas para usufruir, solicita **05 dias** para serem descontados, somando um total de **30:00** horas, referente os dias **06/10/2014 e 10/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.797/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:16A0E2B5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.291/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ELENICE GOMES DORTA THEODORO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2014 à Setembro/2014**,** somando **149:39** horas para usufruir, solicita **01 dia** para serem descontados, somando um total de **06:00** horas, referente o dia **17/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.548/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3BECECE9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.292/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ROBINSON APARECIDO MELGES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 à Dezembro/2013**,** somando **119:12** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas, referente os dias **25 e 26/09/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.558/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BAB50CA4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.293/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ROBINSON APARECIDO MELGES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 à Dezembro/2013**,** somando **107:12** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas, referente os dias **02 e 03/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.795/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D1B5CC5B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.294/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de Janeiro/2013 à Dezembro/2013**,** somando **144:07** horas para usufruir, solicita **03 dias** para serem descontados, somando um total de **18:00** horas, referente os dias **09,10 e 13/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.061/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:38393807

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.295/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de Janeiro/2013 à Setembro/2014**,** somando **66:71** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas, referente o dia **15/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.340/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C28F5F0B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.304/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 à Julho/2014**,** somando **29:09** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas, referente os dias **25 e 26/09/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.419/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:64708931

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 22.278/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **Carga Suplementar**, conforme disposto no ofício nº. 416/2014 Educação.

MARCIA CRISTINA BOLOTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o PCCS artigo 76 da Lei 60/2011, à partir de **01/10/2014 até 27/11/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B5BB948B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 22.279/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **Carga Suplementar**, conforme disposto no ofício nº. 416/2014 Educação.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GRANZOTTI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o PCCS artigo 76 da Lei 60/2011, à partir de **01/10/2014 até 27/11/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BCDBE442

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 22.280/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **Carga Suplementar**, conforme disposto no ofício nº. 453/2014 Educação.

MARIA VILMA FAGUNDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o PCCS artigo 76 da Lei 60/2011, à partir de **01/11/2014 até 19/12/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FA8E9B83

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.199/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

MARA LÚCIA RAIO VOLPATO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **17/09/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 8.478/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:84E8C988

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.200/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ADRIANA DEGAN JOÔ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.428/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B70A8B98

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.201/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

AGDA CRISTINA HORVATICH FRANSON GONÇALVES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **20/07/2009,** usufruirá referente o período de **09/10/2014 à 06/01/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.731/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A9044CC5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.202/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANA PAULA ZIRONDI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **23/07/2007,** usufruirá referente o período de **15/09/2014 à 13/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.804/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2D45907F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.203/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANA ROSA SCMIDT ZANINELLI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **23/07/2007,** usufruirá referente o período de **06/10/2014 à 04/01/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.354/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:658ADCBB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.204/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANDERSON ROBERTO DIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **08/10/2007,** usufruirá referente o período de **30/09/2014 à 28/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.526/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C1E90557

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.205/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANDREIA DE LONGHI TAVANTI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **23/07/2007,** usufruirá referente o período de **15/09/2014 à 13/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.806/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:37CD7100

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.206/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANDRÉIA SANCHES RAMOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **05/02/1998,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 14.819/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:40433C69

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.207/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

BENEDITO ALVES FERREIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **09/07/1987,** usufruirá referente o período de **02/10/2014 à 30/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.684/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FB989303

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.208/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

DIRCENEIA DIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **07/08/1990,** usufruirá referente o período de **08/09/2014 à 06/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.531/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:10682CDD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.209/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

DOLORES DE OLIVEIRA LOPES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/10/2005,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.318/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C50ACD17

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.210/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

DORA CARMONA CABRINI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **09/02/1984,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.292/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3269DCD9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.211/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

EMILIA GERTRUDES S. BEFFA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **09/02/1994,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.586/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E65D6D15

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.212/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

GILBERTO ESTEVES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/08/1994,** usufruirá referente o período de **01/09/2014 à 29/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.744/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:91E90896

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.213/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

GISELE APARECIDA TOZZI NEGRÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **05/04/1994,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 14.762/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A67A6165

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.214/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

GISELI APARECIDA BUGINE JOAQUIM DE LUCENA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/07/2004,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.285/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C5BD5A9B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.215/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

HELEN ALVES CESARIO TAVARES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/09/2008,** usufruirá referente o período de **01/10/2014 à 29/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.856/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4EF59740

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.216/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

HELENO SABINO DE LEMOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, admitido (a) em **03/08/2009,** usufruirá referente o período de **01/10/2014 à 29/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.385/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CE9227C4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.217/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ILZA RAMOS DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **16/06/2000,** usufruirá referente o período de **01/08/2014 à 29/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.337/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FB808F70

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.218/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

INÊS APARECIDA BELLO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **20/03/1981,** usufruirá referente o período de **31/07/2014 à 28/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.411/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:868D5CF0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.219/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

INGRID SCHULTZ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **14/08/2004,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.093/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D9BCF47E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.220/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ISAURA FERREIRA LOURENÇO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **10/04/1990,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.374/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BD320989

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.221/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

JANAINA REGINA COGO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/07/2008,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.375/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:51AD58F3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.222/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

JOSÉ MEDEIROS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **24/04/1984,** usufruirá referente o período de **10/09/2014 à 08/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 15.142/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMOEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:60DF152A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.223/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LAZINHA DE FÁTIMA DE ALMEIDA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **23/03/2000,** usufruirá referente o período de **01/09/2014 à 29/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.407/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:35CC4648

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.224/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LILIAN MARTA SCHWENGBER WELTER, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **09/02/1994,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.428/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:32F913F3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.225/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LUCIMARA MELIN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 14.592/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F0943598

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.226/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LUCILENE MARA ANSELMO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **24/05/1994,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 16.620/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AAEACA20

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.227/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARCIA REGINA POMINI PINTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/05/1993,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.094/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A67F3D8F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.228/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA DO CARMO FERRO CAMPIOLO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995 no 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014** e admitido (a) em **01/07/2004 no 2° Padrão,** usufruirá referente o período **de 22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 15.776/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6DBB232D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.229/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA INÊS DA SILVA LIBERATTI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **11/08/1992,** usufruirá referente o período de **11/08/2014 à 08/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.812/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A10E3BD9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.230/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA INÊS DE ABREU SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **03/08/2009,** usufruirá referente o período de **01/10/2014 à 29/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.496/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7F23FC1B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.231/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MAURO MARTINEZ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/04/1987,** usufruirá referente o período de **13/10/2014 à 11/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 11.173/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EDEEA660

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.232/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MÔNICA KIRSCH MICHELLETI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/07/2004,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.456/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:819FA15D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.233/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

NEUZA APARECIDA PETRIN SCHUSTER, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/02/1987,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.726/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6F55E5E2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.234/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

NILCÉLIA LONARDONI PIZZAIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.858/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F829C474

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.235/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROBERTA FERREIRA SANDOLI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **26/07/2004,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.712/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:63BCADB6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.236/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

RODNEY GODINHO JARDIM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **08/12/2008,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.248/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1712BE8A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.237/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROSANGELA APARECIDA DUTRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **03/05/2001,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.415/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:48FA5D48

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.238/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROSMERI VILA REAL SALGUEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/10/2007,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.728/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:46BA4778

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.239/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SANDRA VIEIRA GATTI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **26/07/2004,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.327/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:59EA9D7C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.240/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SILVANA CRISTINA BORGES REGATIERI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995 no 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.570/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9A5C067D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.241/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **17/02/1986 no 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **18/08/2014 à 15/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.335/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F0C43DC2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.242/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SUELI WOEHL CARDOSO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **15/05/1990,** usufruirá referente o período de **02/10/2014 à 31/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.424/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B88C0269

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.243/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SUELY GARCIA DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **03/05/2000,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 16.431/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:912DB058

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.244/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ZILDA SALVIATO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **05/02/1998,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.258/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A8536190

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.249/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado,** previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal , conforme segue:

MARLENE BARBOSA DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **02/10/2012**, por **Término de Contrato Prazo determinado**, conforme ofício n° 420/2014, à partir de **01/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2370FF03

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.250/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **Marlene Barbosa dos Santos,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 90614 e série nº. 00033/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Outubro de 2014** e término em **31 de Dezembro de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **082/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:22CC2C5B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.253/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

ADRIANO JOSÉ MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **30/09/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 8.822/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C1F90638

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.254/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

ILDA DE PAULO JESUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **28/08/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 7.602/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:01838A50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.255/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

TIAGO FERREIRA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **24/09/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 8.793/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8C57D4EE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.256/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ELIANE DE FÁTIMA SOTORIVA BRUST, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **09/02/1994 no 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **25/08/2014 à 22/11/2014, e** admitido (a) em **01/07/2004** no **2° Padrão,** usufruirá o período de **25/08/2014 à 22/11/2014** conforme requerimento protocolado sob n° 4.223/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3AE21DC0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.258/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

MAURO MARTINES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **08/10/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 9.264/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:14B72085

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.258/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

MAURO MARTINES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **08/10/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 9.264/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:22B4BDAC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.260/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

NABILA FERNANDA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **08/10/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 9.401/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:629EB753

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.262/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Cláudia Maria Poppi, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **04/05/1993 no 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014, e** admitido (a) em **01/07/2004** no **2° Padrão,** usufruirá o período de **22/09/2014 à 20/12/2014** conforme requerimento protocolado sob n° 4.024/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:43498203

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.263/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ADILSON DAL-BÓ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/07/1991,** usufruirá referente o período de **22/10/2014 à 18/01/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.462/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0CDECF33

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.264/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ADILSON DAL-BÓ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/07/1991,** usufruirá referente o período de **19/01/2014 à 19/04/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.462/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F5D32D71

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.265/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANDERSON ROBERTO DIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **08/10/2007,** usufruirá referente o período de **30/09/2014 à 28/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.526/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D9E234EA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.266/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

GERONIMA ADÉLIA SOUZA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, admitido (a) em **30/04/1990,** usufruirá referente o período de **06/10/2014 à 03/01/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.450/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:72A32583

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.267/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Joabe Lira de Lima, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, admitido (a) em **09/04/1996,** usufruirá referente o período de **06/10/2014 à 06/01/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.895/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1F3B1232

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.268/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LILIANE APARECIDA BORGES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **20/10/2005,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.307/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E2929846

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7647, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 35.000,00 para reforço de dotações da Secretaria de Esportes e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n ºº3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781100112.061 – Manutenção das Atividades Esportivas	Fonte	Valor
2940	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	000	35.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824300106.057 – Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	Fonte	Valor
2746	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	1.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECONÔMICO

Dotação	2266100122.064 – Atividades de Incentivo a Indústria e o Comércio	Fonte	Valor
3181	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	12.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1339200142.072 – Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura	Fonte	Valor
3473	3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
19 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Dotação	1339200142.073 – Atividades do Fundo de Cultura	Fonte	Valor
3575	3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

3577	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	1.000,00
3581	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	000	1.000,00
3585	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000	1.000,00
3588	3.3.90.48 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	000	1.000,00
3589	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
20 – DIRETORIA ADMNISTRATIVA

Dotação	0412200022.074 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3625	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	1.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMONIO
21 – DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Dotação	0412200162.077 – Atividades do Controle do Patrimônio Público e Almoxarifado	Fonte	Valor
3721	3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA	000	1.000,00
3728	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.082 – Manutenção dos Serviços de Limpeza	Fonte	Valor
3921	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	1.000,00
Dotação	**1545200172.083 - Manutenção do Terminal Rodoviário**	**Fonte**	**Valor**
3963	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	1.000,00

18 – SECRETARIA ESP. DA MULHER E DA FAMÍLIA
23 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200182.084 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
4021	3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA	000	1.000,00
Dotação	**1442200182.104 – Atividades de Autonomia Econômica e Formação Cidadã**	**Fonte**	**Valor**
4099	3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
11152781100112.061	3.1	000	Dezembro	35.000,00
TOTAL				35.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10130824300106.057	3.1	000	Dezembro	1.000,00
12162266100122.064	3.3	000	Dezembro	12.000,00
14181339200142.072	3.3	000	Dezembro	5.000,00
14191339200142.073	3.3	000	Dezembro	5.000,00
14191339200142.073	4.4	000	Dezembro	1.000,00
15200412200022.074	3.3	000	Dezembro	1.000,00
16210412200162.077	3.3	000	Dezembro	1.000,00
16210412200162.077	4.4	000	Dezembro	1.000,00
17221545200172.082	3.3	000	Dezembro	1.000,00
17221545200172.083	3.3	000	Dezembro	1.000,00
18230412200182.084	3.3	000	Dezembro	1.000,00
18231442200182.104	3.3	000	Dezembro	5.000,00
TOTAL				35.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

3JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:26425D12

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7652, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 39.160,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 39.160,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1618	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	116	39.160,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 39.160,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 116.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 39.160,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236100086.038	3.3	116	Dezembro	39.160,00
TOTAL				39.160,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 08 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:4A101D46

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7651, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 155.000,00 para reforço de dotações da Secretaria de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2049	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	155.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824400102.058 – Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social	Fonte	Valor
2790	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESC – FMDCA

Dotação	0824300106.059 – Manutenção das Atividades do FMDCA	Fonte	Valor
2864	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	10.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	2060600132.067 – Manutenção das Atividades de Agricultura	Fonte	Valor
3335	3.3.30.41 – CONTRIBUIÇÕES	000	65.000,00
3336	3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	000	70.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030100092.046	3.1	000	Dezembro	155.000,00
TOTAL				155.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10130824400102.058	3.1	000	Dezembro	10.000,00
10140824300106.059	3.1	000	Dezembro	10.000,00
13172060600132.067	3.3	000	Dezembro	135.000,00
TOTAL				155.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

3JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:8767F2A1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7650, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 22.000,00 para reforço de dotações da Secretaria de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2049	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	22.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.045 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2011	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	12.000,00
2020	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030100092.046	3.1	000	Dezembro	22.000,00
TOTAL				

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09111030100092.045	3.1	000	Dezembro	22.000,00
TOTAL				22.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

3JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:E7598F4E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7648, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 130.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030200092.049 – Manutenção das Atividades de Atenção de Media e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	Fonte	Valor
2410	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	496	130.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 496.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030200092.049	3.3	496	Dezembro	130.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 08 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:5F10A6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total Anual Estimado: R$ 329.253,63 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 08 de JANEIRO de 2015 às 13:00 horas

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do email. licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:69D8BFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos novos para a Secretaria de Saúde, atendido pela Emenda Parlamentar.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 685.528,24 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data de Reabertura e Sessão de Lances: 16 de DEZEMBRO de 2014, às 13:00 horas, devido ao fato de não haver tempo hábil durante o certame para a análise da documentação solicitada no certame.

Dotação: Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 12 de dezembro de 2014.

JULIANA ALVES SANT'ANA
Pregoeira

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6D851E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços na área de saúde, para Serviços de Locação e recarga de Oxigenioterapia Domiciliar e serviço de recarga de Cilindros de oxigênio das Unidades de Saúde e Ambulância do Município de Rolândia.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 123.645,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 06 de JANEIRO de 2015 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7F209D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2014

Objeto: Registro de preços para eventual realização de radiografias panorâmicas com laudo e sem laudo.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 19.959,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais).

Data de Abertura e Lances: 06de JANEIRO de 2015 às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C8E34B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2014 – PMR.

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para Locação de uma Processadora para Raio X.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 8.799,96 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 07 de JANEIRO de 2015 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E853F663

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 7.061,70 (sete mil sessenta e um reais e setenta centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 06 de FEVEREIRO de 2015 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2241145B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0200/2014 DATA 12/12/2014

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em conseqüência do Falecimento ocorrido na data de 11 de dezembro de 2014 do Sr. **TELVINO REFATTI MANTOVANI,** pai da servidora **MARIA RITA MANTOVANI DEFANTE.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:980FC1EF

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS**, terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC.	NOME	RG	CARGO
459629	ADRIELY MARIA PORTES	108120754	PSICÓLOGO
460049	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	77572899	ASSISTENTE SOCIAL
459991	ANDREIA DYSARZ DE LIMA	108965517	ASSISTENTE SOCIAL
459946	ARIANE SBARDELLA	97387559	PSICÓLOGO
460542	CAMILA DA SILVA	96666675	ASSISTENTE SOCIAL
460457	CELOIR SALETE NUNES DA SILVA	92512908	ENFERMEIRO
460697	DANIEL WEIBER	89543584	PSICÓLOGO
460499	JANETE PELENTIR DO NASCIMENTO	66991970	ASSISTENTE SOCIAL
460374	LENIR SOUZA DE OLIVEIRA	68569176	ASSISTENTE SOCIAL
460621	LILIAN GROSCOPP ALVES DE OLIVEIRA	89543266	PSICÓLOGO
460443	LUIZ EDUARDO DUTRA	100436434	ADVOGADO
459638	MARINETE DE MATOS SANTOS	68122341	ASSISTENTE SOCIAL

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:4988A9F4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0199/2014 DATA 10/12/2014

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a Sra. **PATRICIA DOS SANTOS DALPONTE** portadora da cédula de identidade RG nº 7.505.256-1 SSP PR., ocupante do cargo de **Professora,** lotada Departamento de Educação, Cultura e Esportes, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 09 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:854F83AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 05/2014**.

CONTRATADO: VAZ & PONSE TRANSPORTE LTDA

VALOR: 39.424,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema, 10 de fdezembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:08987BF3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 230/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar o Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Nível/Classe
376-1	Iracema Teixeira de Lima	5E +10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:47BB465A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 231/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar o Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Nível/Classe
571-1	Sonia Michailiv Kava	5E

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E7E692B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 232/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar o Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Nível/Classe
655-1	Gabriela Pinheiro Lopes	2E

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:074BB201

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 233/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar o Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Nível/Classe
625-1	Mauriceia Guerreiro da Costa	3D +10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5D8F7A8D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 227/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 397.300,00 (Trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 397.300,00 (Trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais).

03.001		ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
200	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	12.000,00
Total da Unidade				**12.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
410	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
420	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
15.452.0005-2007		MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. URBANOS E RURAIS		
530	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Total da Unidade				**15.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2012		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
830	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.000,00
850	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	22.500,00
Total da Unidade				**127.500,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
940	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.300,00
970	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	2.500,00
Total da Unidade				**32.800,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1540	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1550	3190.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101.000,00
1560	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Unidade				**151.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2029		NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF		
1780	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
Total da Unidade				**13.000,00**
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-02037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2060	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
2070	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				**16.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei Municipal nº 896/2013.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1140	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
Total da Unidade				**1.900,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.000-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1260	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	11.000,00
1290	3390.36.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total da Unidade				**12.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.000-2018		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ)		
2060	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.800,00
Total da Unidade				**5.800,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1600	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	30.000,00
1660	3390.39.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
Total da Unidade				**101.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2026		PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PACS		
1770	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	13.000,00
Total da Unidade				**13.000,00**

99.999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0099-9046		RESERVA DE CONTINGENCIA		
2540	9999.99.00.00	01000	Reserva de Contingencia	123.000,00
Total da Unidade				**123.000,00**

111204310302 – IRRF S/FOLHA PESSOAL CIVIL EXECUTIVO	3.400,00
111305000000 – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	5.900,00
172101990000 – COTA PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO – 1º DECENDIO	3.400,00
172401000000 – TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB	127.500,00
191138000000 – MULTA E JUROS SOBRE IPTU	400,00
Total	**140.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 09 de dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:50C6E8EA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 228/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 139.300,60 (Trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais e sessenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 139.300,60 (Trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais e sessenta centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
250	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
300	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.300,00
Total da Unidade				**17.300,00**

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0002-2002		AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E JUROS DA DIV. CONFESSADA		
380	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatado	67.900,00
Total da Unidade				**67.900,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL		
480	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2007		MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
600	4490.61.00.00	01000	Aquisição de Imóveis	75,70
601	4490.61.00.00	01501	Aquisição de Imóveis	34.924,30
Total da Unidade				**35.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1011	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	1100,60
1100	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
1110	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.279,07
1110	3390.39.00.00	03104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.720,93
Total da Unidade				**16.100,60**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1080	3390.36.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	4.000,00
Total da Unidade				**4.000,00**

99.999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0099-9046		RESERVA DE CONTINGENCIA		
2540	9999.99.00.00	01000	Reserva de Contingencia	28.300,00
Total da Unidade				**28.300,00**

Superávit do Exercício anterior:

Fonte de Recurso 03104 _____ 3.720,93

Excesso de Arrecadação:

111204310302 – IRRF S/FOLHA PESSOAL CIVIL EXECUTIVO	2.000,00
111305000000 – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	4.000,00
132599030000 – REC. APLIC. FIN.ALIENAÇÃO BENS OUTRAS AREAS	64,30
172101990000 – COTA PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO – 1º DECENDIO	2.379,67

192299990200 – RESTITUIÇÃO DO INSS NA FOLHA	59.975,70
221502000000 – ALIENAÇÃO VEICULOS ADQ COM REC NÃO VINCUL	34.860,00
Total	**103.279,67**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 09 de dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F6D9D853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 175/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 175/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 093/2014 – EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, para a execução de serviços de solda (leve e pesada) e serviços de tornearia, destinados à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota Municipal, pelo período estimado de janeiro a junho do Exercício de 2015, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e anexos.

O **Município de Sengés**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, as alterações no edital nos seguintes subitens: 02.1 e 03.2 do edital; anexo VI; 2.1 e 2.2 do Anexo VII; § 2º da Cláusula 2ª e § 1º da Cláusula 6ª do Anexo VIII do edital, retificação esta necessária para acrescer as quantidades de horas dos serviços de solda e de torno, o que resulta em:

VALOR MÁXIMO GLOBAL POR LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Máximo a ser atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora R$	Valor máximo global de despesas por lote – R$ (Mão de Obra)
01	Serviços de **SOLDA** (leve e pesada)	73,00	R$ 44.530,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais) , correspondente a 610 horas de serviços
02	Serviços com a utilização de **TORNO**	82,00	R$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais) , correspondente a 210 horas de serviços **.**

Diante disto fica resignada para o dia 13/01/2015 às 8:30 horas, a sessão de realização do Pregão em apreço. O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Obs. No período de 20/12/2014 a 05/01/2015 não haverá expediente nesta Prefeitura Municipal devido ao recesso de final de ano.

Sengés, 12 de dezembro de 2014

ELIETTI JORGE LENOIR ZEMBRUSKI
Prefeita Municipal Secretaria Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AF6302B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

ADJUDICA E HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 05.326.878/0001-35**, tendo o Menor Preço Global totalizando o valor de **R$ 259.215,30 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos)**.

Tapira, 05 de Dezembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:D05EBA89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 274/ 2014.

Súmula: Dispõe sobre a data máxima para a padronização da frota de táxi municipal.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 544/2013 e ante necessidade de se estipular uma data máxima para padronização da frota de táxi no município de Tunas do Paraná:

DECRETA

Art. 1º - Para execução dos serviços de táxi no Município de Tunas do Paraná, os veículos deverão, de forma obrigatória, obedecer à padronização de frota de táxi estabelecida no anexo da Lei nº 544/2013 e deste Decreto;

Art. 2º - A padronização deverá ocorrer até o dia 27 de fevereiro do ano de 2015, data máxima para renovação do alvará.

§ 1º. Em razão de motivo justificado da impossibilidade de cumprimento ao disposto no caput deste artigo, o interessado deverá formalizar requerimento escrito, descrevendo o motivo da impossibilidade, que será julgado pelo Executivo.

§ 2º. Nos casos devidamente justificados o prazo máximo para padronização do veiculo tipo "Táxi", poderá a critério da Administração Municipal ser prorrogado o prazo disposto no caput do artigo, através de alvará provisório até o prazo máximo de 30 de junho de 2015.

Art. 3º - O descumprimento ao disposto nos artigos antecedentes implicará na perda da permissão para exploração de serviços de táxi no município de Tunas do Paraná;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0F22B352

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.° 73/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através de sua Pregoeira Oficial, informa aos interessados o **CANCELAMENTO**do Pregão Presencial N° 73/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Material Escolar para Distribuição gratuita.
Tendo em vista a existência de erros na formulação do Edital Pregão Presencial n° 73-2014, comunicamos o cancelamento do Certame. A publicação de novo Edital será informada através dos meios de divulgação.

Tunas do Paraná, 11 de dezembro de 2014.

NELCI T. DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:31126460

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2014

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo torna público, que a partir do dia **22/12/2014 até o dia 22/01/2015,** estará recebendo mediante protocolo, através do Protocolo Geral do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo - PR, situada na Rua Dr. João Ferreira Neves, 450, Sala 3 – Centro, Turvo, Paraná, CEP 85.150-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis, com objetivo o credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, para o exercício profissional de gestão e/ou administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Art. 23 da Lei Federal 6.385, de 7 de dezembro de 1976, integrando o cadastro de gestores e administradores dos recursos financeiros do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo- PR, para prestação de serviços especializados em gestão e/ou administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/10.
O edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Rua Dr. João Ferreira Neves, 450, Sala 3 – Centro, Turvo - PR, no horário comercial ou acessado através do site: http://www.funprevturvo.com.br/ . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Comitê de investimentos no endereço acima mencionado – telefone (42) 3642-2070, fax (42) 3642-2070 ou email: cm.previdenci@bol.com.br

Turvo, 12 de dezembro de 2014.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A0237102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 25/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OS BIRIVAS.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr Cruz Machado, nº 205, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001/71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO IVO ILKIV, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n°3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, e o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OS BIRIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.353.261/0001-71, com sede na Rua Luis Wolski nº 1204, bairro São Braz, União da Vitória - PR, neste ato representado pelo sua Presidente Sra. TATIANE JARENTCHUK DA SILVA, portadora do RG nº 4.470.784/SC e CPF nº 045.921.089-06, firmam o presente convênio, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para auxiliar na continuação e aprimoramento dos trabalhos realizados pelo Centro de Tradições Gaúchas Os Birivas, para divulgação do folclore gaúcho e difusão da cultura tradicionalista gaúcha na região.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** no exercício de 2015, repassará ao **CONVENIADO**, a importância de até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), os recursos serão repassados em parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 2009 – Operacionalização dos Encargos Gerais - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES A CONVENENTE obriga-se a:

I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros a **CONVENIADA.**

A CONVENIADA obriga-se a:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a COVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor **VANDERLEI PIOLA MOSKVIAK**, CPF 052.966,529-83, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
V – manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste convênio;
VI – propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do convênio, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;

VII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE;
VIII – Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
IX – Apresentar durante a vigência do presente convênio, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:
Copia do CNPJ da Entidade;
Cópia do RG do representante da Entidade;
Copia do CPF do representante da Entidade;
Copia da Lei de Utilidade Pública;
Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);
Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;
Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Plano de trabalho deve conter no mínimo:
Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do convênio;
Descrição completa do objeto a ser executado;
Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
Cronograma de desembolso.
10 – Cópia do Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente convênio poderá ser denunciado, por qualquer dos conveniados por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO
A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente convênio é de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 08 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

TATIANE JARENTCHUK DA SILVA
Presidente do Centro de Tradições Gaúchas Os Birivas

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:28BC8A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO,PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CONTRATO N.º 1703/2012 - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONCORRÊNCIA N.° 005/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e conservação de espaços públicos para a execução dos seguintes serviços: capina, roçada, raspagem de sarjetas, pintura de meio fio (parque ambiental, fricesp, bairros, loteamentos, aeroporto, ciclovias), incluindo o fornecimento de equipamentos e material; com coleta, transporte e destinação final dos resíduos.
CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda.
DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato 1703/2012 fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses**, a iniciar **13/11/2014 e a terminar em 12/03/2015.**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 13ª do Termo de Contrato n.° 1703/2012 e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FF060042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2014 – ID 2521/2014 - CONCORRÊNCIA N.° 002/2012 - PROCESSO DE COMPRA N.º 026/2012

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma Empresa para a realização dos seguintes serviços: Varrição, capina, raspagem de sarjetas, pintura de meio fio, roçadas e manutenção de parquinhos.

CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA LTDA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado ao Contrato n.º 1648/2012 o prazo de vigência/execução por mais 03 (três) meses, a iniciar 06/12/2014 e a terminar em 05/03/2015.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 1648/2012 a importância de **R$ 167.839,68 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2A552658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 06.001/2014

Em cumprimento às determinações da Senhora LEILA AUBRIFT KLENK, Prefeita do Município de Lapa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos,nomeada pelo Decreto 20.415/2014 de 16 de janeiro de 2014,RESOLVE, após análise dos recursos perante o Edital nº 05.001/2014, TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF
456991	VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA	24/06/1983	6,00	2,00	12,00	30,00	50,00	0,00	**50,00**
457203	SUELLEN SCHMIDT	09/11/1988	12,00	6,00	8,00	30,00	56,00	0,00	**56,00**

ATENDENTE DE MUSEUS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
466333	LUCELIA FONSECA SANTOS	10/03/1977					**Aus.**

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF
453575	DANIEL JOSE ADAO DE OLIVEIRA	07/08/1980	22,00	8,00	12,00	28,00	70,00	30,00	**46,00**

LEIA-SE:

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF
456991	VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA	24/06/1983	6,00	2,00	12,00	30,00	50,00	5,00	**55,00**
457203	SUELLEN SCHMIDT	09/11/1988	12,00	6,00	8,00	30,00	56,00	5,00	**61,00**

ATENDENTE DE MUSEUS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
466333	LUCELIA FONSECA SANTOS	10/03/1977	6,00	4,00	8,00	14,00	**32,00**

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF
453575	DANIEL JOSE ADAO DE OLIVEIRA	07/08/1980	22,00	8,00	12,00	28,00	70,00	70,00	**70,00**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Lapa, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2014.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F1F36C69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014 PREGÃO Nº 060/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de mochilas escolares para serem utilizadas e desfrutadas por todos os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental deste Município, a seguir.**

GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ N° : 02.632.804/0001-39

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	500	UNID	MOCHILA GRANDE Corpo principal com 30,5 x 40,5 x 18 cm, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, parte frontal e costa na cor Vermelha 181660, fundo da mochila e recorte da parte inferior e fole do corpo na cor Azul, PANTONE 19-4027, costa almofadada com espuma pac de 4 mm, forrada com tecido resinado preto, com 2 detalhes de costura na parte externa em forma de "V" invertido com 17,5 cm cada lado, primeiro iniciando 8 cm a partir da base da mochila e a segunda costura 10 cm acima da primeira. Fechamento do corpo com zíper reforçado nº 8, na cor Preta, medindo 83 cm de comprimento com dois cursores niquelados. Bolso Externo: Bolso frontal com 22 x 26 x 4 cm, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m2, com acabamento hidrorrepelente, parte frontal na cor Branca e fole na cor Vermelha, PANTONE 18-1660, contendo em sua parte interna 3 divisórias para caneta e 1 porta bloco, porta canetas com 6 cm de comprimento x 11 cm de altura e porta bloco com 7,5 cm de comprimento x 11cm de altura, costurados na parede interna do bolso, parte externa frontal revestida em plástico transparente de 0,20mm de espessura. Fechamento do bolso com zíper reforçado nº 8, na cor Preta, medindo 53 cm de comprimento com 1 cursor niquelado. Foles do Corpo em tecido 100% poliéster 600, revestido em corpo Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Azul PANTONE 19402, medindo 16 cm de largura,	R$ 33,50	R$ 16.750,00

			sendo que 3 cm serão destinados à vista do zíper. A vista terá acabamento em fita 100% polipropileno de 25 mm na cor preta. Terá 2 bolsos, um em cada lado, costurados na parte superior do recorte inferior, em tela 100% poliéster, cor Preta, medindo aproximadamente 16x16cm, com acabamento na parte superior em elástico preto de 20 mm. Fole da parte frontal com 5,5 cm em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Vermelha PANTONE 18-1660. Recorte em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Azul PANTONE 194027, medindo 65 cm de comprimento x 10 cm de altura, perfazendo as laterais e parte frontal inferior da mochila. Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, ombro revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, lado superior na cor Azul, PANTONE 19-4027 e lado inferior na cor Vermelha, PANTONE 18-1660, almofadada com espuma pac de 4 mm, medindo 6 cm de largura (medida acabada) e 43 cm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 25mm, na cor Preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40 mm de largura e 46 cm de comprimento, na cor preta, na extremidade deverá ter uma dobra de 5,5 cm, costurada formando um círculo para encaixe de um dedo, para confecção deste círculo deverá ser feita uma segunda dobra de 0,5cm na ponta para reforçar a costura. A alça inferior será costurada em reforço de triângulo medindo 9x7x6cm, na cor Azul, PANTONE 19-4027, com costura em forma de “X” medindo 2,0 cm de altura por 3.5 cm de largura no ponto de tração. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador tipo castelinho confeccionado pelo processo de injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila), com a largura interna dos passadores de 40mm, com 3 vias de passagem, espessura da peça: 15 mm, na cor cristal fumê. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo o símbolo internacional da reciclagem, que é o círculo de mobius, e a inscrição “pet reciclado” ou o símbolo da garrafa pet, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno, com 4 cm de largura (dobrada e pregada), na cor Preta, com reforço de costura em formato quadrado. Costurado na alça superior com fita 100% polipropileno, com costura de reforço em “X” medindo 2,0 cm de altura e 3,5 cm de largura. Alça de mão costurada ao fole principal, medindo 27 cm de comprimento e 2,5 cm de largura (medida acabada) em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, cor Preta, em cada extremidade deverá conter costuras de reforço aplicadas em forma de “X” medindo 2cm de altura x 2 cm de largura, deverá ter enchimento interno com espuma de formato cilíndrico com 10mm de diâmetro e 11 cm de comprimento, com costuras de arremate nas extremidades, formando uma almofada de mão. Na parte traseira deverá ser aplicada a 6 cm da parte superior da costa, serigrafia em relevo, no formato de etiqueta, na cor Branca, para preenchimento dos dizeres: Nome do aluno, Série, Escola, Telefone, Responsável, serigrafado na cor Preta, medindo 9 cm de comprimento e 6 cm de altura. Acabamento nas costuras internas em viés de PVC, com 25mm de largura na cor preta. Brasão: Silkada do brasão do Município de Califórnia, medindo 9,6 cm de altura x 12,0 cm de largura, e logo abaixo terá o seguinte logo “CALIFÓRNIA Amo essa Terra”, centralizada na parte frontal do bolso. Tolerância de 0,5cm nas medidas para mais ou menos		
02	500	UNID	MOCHILA PEQUENA Corpo Principal: Corpo principal com 26x35,5x14cm, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, parte frontal e costa na cor Vermelha PANTONE 18-1660, fundo da mochila, recorte da parte inferior e fole na cor Azul, PANTONE 19-4027, costa almofadada com espuma pac de 4mm, forrada com tecido resinado preto, 2 detalhes de costura em forma de “V” invertido com 15,5cm cada lado, o primeiro iniciando 7 cm a partir da base da mochila e a segunda 9 cm acima da primeira. Fechamento do corpo com zíper reforçado nº 8, na cor Preta, medindo 73 cm de comprimento com dois cursores niquelados. Bolso Externo: Bolso frontal com 20x22x4cm, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, parte frontal na cor Branca e fole na cor Vermelha, PANTONE 18-1660, contendo em sua parte interna 3 divisórias para caneta e 1 porta bloco, porta canetas com 6 cm de comprimento x 11 cm de altura e porta bloco com 7,5 cm de comprimento x 11cm de altura, costurados na parede interna do bolso, parte externa frontal revestida em plástico transparente de 0,20mm de espessura. Fechamento do bolso com zíper reforçado nº 8, na cor Preta, medindo 47,5 cm de comprimento com 1 cursor niquelado. Foles do Corpo em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Azul PANTONE 194027, medindo 10 cm de largura, sendo que 2 cm serão destinados à vista do zíper. A vista terá acabamento em fita 100% polipropileno de 25 mm na cor Preta. Terá 2 bolsos, um em cada lado, costurados na parte superior do recorte inferior, em tela 100% poliéster, cor preta, medindo aproximadamente 10x16cm, com acabamento na parte superior em elástico preto de 20 mm. Foles do corpo: Fole da parte frontal com 4 cm em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Vermelha, PANTONE 18-1660. Recorte em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, na cor Azul, PANTONE 194027, medindo 53 cm de comprimento x 7 cm de altura, perfazendo as laterais e parte frontal inferior da mochila. Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, lado superior na cor Azul, PANTONE 19-4027 e lado inferior na cor Vermelha, PANTONE 18-1660, almofadada com espuma pac de 4 mm, medindo 5,5 cm de largura (medida acabada) e 34 cm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 25mm, na cor Preta. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador tipo castelinho confeccionado pelo processo de injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila), com a largura interna dos passadores de 30mm, com 3 vias de passagem, espessura da peça: 8mm, na cor cristal fumê. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo o símbolo internacional da reciclagem, que é o círculo de mobius, e a inscrição “pet reciclado” ou o símbolo da garrafa pet, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno, com 3 cm de largura (dobrada e pregada), na cor preta, com reforço de costura em formato quadrado. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 30 mm de largura e 40 cm de comprimento, na cor Preta, costuradas em reforço de triângulo medindo 7x6x5cm, na cor Azul, PANTONE 19-4027, com costura em forma de “X” medindo 2,0 cm de altura por 2,7 cm de largura no ponto de tração. Alça de mão costurada ao fole principal, medindo 27 cm de comprimento e 2 cm de largura (medida acabada) em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura aproximada de 380g/m², com acabamento hidrorrepelente, cor Preta, em cada extremidade deverá conter costuras de reforço aplicadas em forma de “X” medindo 2cm de altura x 2 cm de largura, deverá ter enchimento interno com espuma de formato cilíndrico com 10mm de diâmetro e 11 cm de comprimento, com costuras de arremate nas extremidades, formando uma almofada de mão. Na parte traseira deverá ser aplicada a 6 cm da parte superior da costa, serigrafia em relevo, no formato de etiqueta, na cor Branca, para preenchimento dos dizeres: Nome do aluno, Série, Escola, Telefone, Responsável, serigrafado na cor Preta, medindo 9 cm de comprimento e 6 cm de altura. Acabamento nas costuras internas em viés de PVC, com 25mm de largura na cor preta. Brasão: Bordado do brasão do Município de Califórnia, medindo 9,6 cm de altura x 12,0 cm de largura, e logo abaixo terá o seguinte logo “CALIFÓRNIA Amo essa Terra”, centralizada na parte frontal do bolso. Tolerância de 0,5cm nas medidas para mais ou menos	R$ 29,50	R$ 14.750,00
Valor Total					**R$ 31.500,00**
Valor Total do Pregão 060/2014: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)					

Califórnia, 12/12/2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3852FC46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2014 - PREGÃO Nº 56/2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
148/2014	Pregão Presencial nº 56/2014	Aquisição de equipamentos: 01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA,, CNPJ: 08.482.610/0001-80	23/10/2014	22/10/2015	R$ 264.000,00	07..001.15.451.0007.2025.4.4.90.52.00.00 - FONTE 00608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BA183B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2014 - PREGÃO Nº 56/2014

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
158/2014	Pregão Presencial nº 56/2014	01 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA,, CNPJ: 08.482.610/0001-80	08/12/2014	07/12/2015	R$ 260.000,00	07..001.15.451.0007.2025.4.4.90.52.00.00 - FONTE 00608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:653692FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - NOVEMBRO 2014

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS						
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/11/2014 A 30/11/2014						
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
377	19/11/2014	-	0,5	ELEZANA M.A. DE OLIVEIRA	S.A.PLATINA	LEVAR LIVROS PARA ENCADERNAÇÃO	R$ 105,90
373	05/11/2014	07/11/2014	3	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO	R$ 794,25
393	27/11/2014	28/11/2014	2	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	CURITIBA-PR	AUDIENCIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICIPIO	R$ 529,50
NOVEMBRO							R$ 1.429,65

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:ADB0464D

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
CRONOGRAMA DA RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Câmara Municipal de Carlópolis

ANEXO													
Repasses/Categoria	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total
Receitas Correntes	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	1.374.000,00
Transferências Correntes	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	1.374.000,00
Receitas de Capital	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Transferências de Capital	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Total	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	1.419.000,00
Despesas/Categoria	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total
Despesas Correntes	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	1.374.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	95.083,33	95.083,33	95.083,33	95.083,33	95.083,33	95.083,33	95.083,33	95.083,33	95.083,33	95.083,33	95.083,33	95.083,33	1.140.999,96
Outras Despesas Correntes	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	233.000,04
Despesas de Capital	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Investimentos	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Obras e Instalações	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	24.999,96
Equipamentos M. Permanente	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,04
Total	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	118.250,00	1.419.000,00

Carlópolis, 09 de dezembro de 2.014.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B24AFEE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 102/2.014
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ACICLOVIR 200 MG – CPR – **PRATI**	2.400 Cpr	0,109	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
02	ACIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG – CPR – **IMEC**	40.000 Cpr	0,013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
03	ACIDO FÓLICO 5 MG – CPR – **NATULAB**	20.000 Cpr	0,021	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
04	ACIDO VALPRÓICO 250 MG – CPR – **BIOLAB**	5.000 Cpr	0,199	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
05	ADRENALINA INJ - AMP DE 2 ML – **HIPOLABOR**	50 Amp	1,398	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
06	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOLUÇÃO - FRS DE 10 ML – **PRATI**	300 Frs	0,899	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
07	ALBENDAZOL 400 MG – CPR – **PRATI**	800 Cpr	0,44	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
08	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG – CPR – **DELTA**	7.000 Cpr	0,349	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
09	ALOPURINOL 300 MG – CPR – **PRATI**	4.000 Cpr	0,108	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	AMBROXOL 3 MG/ML - XPE PEDIATRICO - FRS DE 100 ML – **HIPOLABOR**	1.800 Frs	0,899	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11	AMINOFILINA INJ 24 MG - AMP DE 10 ML – **TEUTO**	300 Amp	0,79	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
12	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG – CPR – **GEOLAB**	20.000 Cpr	0,22	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
13	AMIODARONA INJ 50 MG - AMP DE 3 ML – **HIPOLABOR**	50 Amp	1,93	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
14	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG – CPR – **N QUIMICA**	50.000 Cpr	0,044	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
15	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRS DE 120 ML – **PRATI**	200 Frs	3,65	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
16	AMOXICILINA 500 MG – CÁPSULAS – **AUROBINDO**	20.000 Cpr	0,103	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL - FRS DE 60 ML – **SANDOZ**	300 Frs	4,809	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
18	ANDROSTEIN 250 MG - CX C/ 30 CPR – **HERBARIUM**	16 Cx	63,00	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
19	ANLODIPINO (BESILATO) 5 MG – CPR – **VITAPAN**	30.000 Cpr	0,024	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
20	ATROPINA - SULFATO 0,50MG/ML - AMP DE 1 ML – **SANTISA**	50 Amp	0,73	MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE MED E CORRELATOS LTDA - EPP
21	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL+DILUENTE E SERINGA DOSADORA - FRS DE 15 ML – **PHARLAB**	100 Frs	2,40	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
22	AZITROMICINA 500 MG – CPR – **PRATI**	1.000 Cpr	0,363	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
23	**ITEM FRACASSADO**			
24	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FR 100 ML – **TEUTO**	100 Frs	1,67	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
25	BETAISTINA 24 MG - CX C/ 30 CPR – **EUROFARMA**	10 Cx	10,27	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
26	BIPERIDENO 2 MG – CPR – **UNIÃO QUÍMICA**	28.000 Cpr	0,197	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
27	BROMAZEPAM 3 MG – CPR – **TEUTO**	15.000 Cpr	0,05	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML GOTAS P/ NEBULIZAÇÃO - FRS DE 20 ML – **TEUTO**	50 Frs	0,645	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG/ML- GTS – FRS – **PRATI**	3.000 Frs	1,80	MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE MED E CORRELATOS LTDA - EPP
30	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO INAL - FRS 4 ML – **BOEHRINGER**	08 Frs	222,50	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
31	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5 % GOTAS P/NEBULIZAÇÃO - FRS DE 20 ML – **HIPOLABOR**	100 Frs	1,43	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
32	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRS DE 20 ML – **MARIOL**	1.200 Frs	0,851	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
33	BUPROPIONA 150 MG - CX C/ 60 CPR – **SIGMA PHAR**	08 Cx	22,08	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
34	**ITEM FRACASSADO**			
35	CARBAMAZEPINA 200 MG – CPR - **TEUTO**	40.000 Cpr	0,086	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
36	CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG+250MG – CPR – **HYPERMARCA**	8.000 Cpr	0,17	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
37	**ITEM FRACASSADO**			
38	CARBONATO DE CÁLCIO+VITAMINA D 1500+600 MG – CPR – **VITAMED**	40.000 Cpr	0,086	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
39	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG – CPR – **ACTAVIS**	6.000 Cpr	0,072	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
40	CARVEDILOL 6,25 MG – CPR – **BALDACCI**	15.000 Cpr	0,079	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
41	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO C/60 ML OU MAIS – **TEUTO**	100 Frs	2,75	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
42	CEFALEXINA 500 MG – CPR – **CELLOFARMA**	20.000 Cpr	0,157	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
43	**ITEM FRACASSADO**			
44	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG – CPR – **PRATI**	5.000 Cpr	0,134	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
45	CITALOPRAM 20 MG – **TORRENT**	25.000 Cpr	0,147	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
46	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG – CPR – **NOVARTIS**	12.000 Cpr	0,58	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
47	CLONAZEPAM 2 MG – CPR – **SEM**	80.000 Cpr	0,08	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
48	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRS DE 20 ML – **HIPOLABOR**	800 Frs	1,54	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
49	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ - AMP DE 10 ML – **ISOFARMA**	200 Amp	0,247	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
50	CLORETO DE SODIO 20% INJ - AMP DE 10 ML – **SAMTEC**	200 Amp	0,21	MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE MED E CORRELATOS LTDA - EPP
51	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG - CX C/ 30 CPR – **EUROFARMA**	10 Cx	27,75	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
52	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - CX C/30 CPR – **TORRENT**	12 Cx	2,64	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
53	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML - AMP DE 5 ML – **UNIÃO QUIMICA**	50 Amp	1,61	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
54	CLORPROMAZINA 100 MG – CPR – **UNIÃO QUIMICA**	15.000 Cpr	0,174	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
55	CLORPROMAZINA 25 MG – CPR – **UNIÃO QUIMICA**	3.000 Cpr	0,18	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
56	COMPLEXO B INJETAVEL - AMPOLA DE 2 ML – **HYPOFARMA**	1.000 Amp	0,73	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
57	CUMARIA E TROXERRUTINA 15/90MG - CX C/ 30 CPR – **CIFARMA**	36 Cx	6,00	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
58	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML - AMP DE 2 ML – **UNIÃO QUÍMICA**	50 Amp	1,243	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
59	DEXAMETASONA 0,1% CREME - BISNAGAS DE 10 G – **MULTILAB**	400 Tubos	0,67	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
60	DEXAMETASONA 4 MG - AMP DE 2 ML – **TEUTO**	500 Amp	0,91	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
61	DEXAMETASONA 4 MG – CPR – **TEUTO**	1.000 Cpr	0,167	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB EQUIP LTDA - EPP
62	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE - FR 100 ML – **HIPOLABOR**	500 Frs	0,85	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
63	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG – CPR – **GEOLAB**	5.000 Cpr	0,069	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
64	**NÃO COTOU**			
65	DIAZEPAM 10 MG INJ - AMP DE 2 ML – **UNIÃO QUIMICA**	100 Amp	0,52	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
66	DIAZEPAM 5 MG – CPR – **UNIÃO QUIMICA**	20.000 Cpr	0,037	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
67	DICLOFENACO DE SÓDICO 75 MG INJ - AMP. DE 3ML - CX C/100 AMP – **TEUTO**	10.000 Amp	0,60	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
68	DICLOFENACO SÓDICO – CPR – **VITAMED**	50.000 Cpr	0,0225	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
69	DILTIAZEM 60 MG - CX C/ 50 CPR – **TEUTO**	10 Cx	6,749	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
70	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 INJ - AMP DE 1 ML – **UNIÃO QUIMICA**	3.000 Amp	1,28	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
71	DIMETICONA 75 MG - SUSPENSÃO ORAL - FR 15 ML – **HIPOLABOR**	1.200 Frs	0,71	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB EQUIP LTDA - EPP
72	DIPIRONA SÓDICA 500 MG GOTAS - FRASCO DE 10 ML – **FARMACE**	10.000 Frs	0,467	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
73	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG/ML - AMP DE 2 ML - **SANTISA**	1.000 Amp	0,55	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
74	DISSULFIRAM 250 MG - CX C/ 20 CPR – **SANOFI**	12 Cx	6,00	MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE MED E CORRELATOS LTDA - EPP
75	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - CX C/ 30 CPR – **ZYDUS**	20 Cx	25,40	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
76	DOMPERIDONA 10 MG - CX C/ 60 CPR – **NOVA QUIMICA**	16 Cx	6,64	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
77	**ITEM FRACASSADO**			
78	ESPIRONOLACTONA - GENÉRICO 25 MG – CPR – **ASPEN**	28.000 Cpr	0,10	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
79	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG – CPR – **MABRA**	4.000 Cpr	0,529	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
80	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10 MG/ML - AMP DE 1 ML – **UNIÃO QUIMICA**	30 Amp	1,10	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

81	ETILEFRINA 7,5 MG/ML - FR C/ 20 ML GOTAS – **BOEHRINGER**	05 Frs	3,87	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
82	FENITOÍNA 100 MG CPR – CPR – **TEUTO**	20.000 Cpr	0,066	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
83	FENITOINA SÓDICA 5%INJ - AMP DE 5 ML – **HIPOLABOR**	50 Amp	0,95	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
84	FENOBARBITAL 100 MG – CPR – **TEUTO**	20.000 Cpr	0,093	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
85	FENOBARBITAL 40 MG/ML - FRS DE 20 ML - **CRISTALIA**	100 Frs	2,753	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB EQUIP LTDA - EPP
86	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG INJ - AMP DE 2 ML – **UNIÃO QUIMICA**	150 Amp	1,24	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
87	FITOMENADIONA 10 MG/ML VITAMINA K INJ - AMP DE 1 ML – **CRISTALIA**	150 Amp	1,18	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
88	FLUCONAZOL 150 MG – CPR – **TEUTO**	4.000 Cpr	0,185	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
89	FLUOXETINA 20 MG – CPR – **TEUTO**	60.000 Cpr	0,052	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
90	**ITEM FRACASSADO**			
91	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG - SPRAY NASAL – **SCHERING**	08 Frs	34,75	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
92	FUROSEMIDA 10 MG INJ - AMP DE 2 ML – **SANTISA**	400 Amp	0,50	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
93	FUROSEMIDA 40 MG – CPR – **GEOLAB**	24.000 Cpr	0,034	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
94	GINKO BILOBA 80 MG - CX C/ 60 CPR - **CIMED**	08 Cx	7,50	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
95	GLICLAZIDA 30 MG - CX C/ 30 CPR – **TORRENT**	16 Cx	12,14	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
96	GLICOSE HIPERTONICA 25% SOL. INJ AMP DE 10 ML – **FARMACE**	2.000 Amp	0,185	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
97	GLIMEPIRIDA 2 MG - CX C/ 30 CPR – **NEOQUIMICA**	20 Cx	2,06	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
98	HALOPERIDOL 1 MG – CPR – **CRISTALIA**	6.000 Cpr	0,105	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
99	HALOPERIDOL 2 MG GOTAS - FRS DE 20 ML – **UNIÃO QUIMICA**	50 Frs	2,536	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
100	HALOPERIDOL 5 MG – CPR – **UNIÃO QUIMICA**	14.000 Cpr	0,07	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
101	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML IV – **CRISTALIA**	150 Amp	6,44	DISTRIBUIDORA DE MEDIC SÃO MARCOS EIRELI - EPP
102	**ITEM FRACASSADO**			
103	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML INJ - AMP DE 5 ML – **BLAU**	50 Amp	7,99	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
104	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO+MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL - FRS 120 ML – **IFAL**	2.000 Frs	1,90	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
105	IBUPROFENO 50 MG/ML - FRS DE 30 ML – **NATULAB**	500 Frs	0,91	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
106	IBUPROFENO 600 MG – CPR – **TEUTO**	30.000 Cpr	0,084	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
107	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG – CPR – **CRISTALIA**	25.000 Cpr	0,134	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
108	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG – CAPS – **ROCHE**	3.000 Cpr	1,10	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
109	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG – CPR – **ROCHE**	10.000 Cpr	0,60	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
110	LEVOMEPROMAZINA 100 MG – CPR – **CRISTALIA**	10.000 Cpr	0,575	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
111	LEVOMEPROMAZINA 4% SOL. ORAL GOTAS - FRS DE 20 ML – **CRISTALIA**	100 Frs	7,75	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG – CPR - **MERCK**	30.000 Cpr	0,10	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
113	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG – CPR – **MERCK**	30.000 Cpr	0,11	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
114	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG – CPR – **MERCK**	30.000 Cpr	0,12	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
115	LIDOCAÍNA 2% GELEIA - BISNAGA DE 30 G – **HIPOLABOR**	50 Tubos	1,60	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
116	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJ - AMP DE 20 ML - SEM VASO – **HIPOLABOR**	250 Amp	1,68	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
117	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE - FRS DE 60 ML – **PRATI**	600 Frs	1,639	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
118	LORATADINA 10 MG – CPR – **GEOLAB**	10.000 Cpr	0,05	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
119	MECLIZINA 50 MG - CX C/ 15 CPR – **ASPEN**	20 Cx	25,50	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
120	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG – CPR – **SEM**	300 Cpr	0,10	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
121	METILDOPA 250 MG – CPR – **SANVAL**	20.000 Cpr	0,11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
122	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10 MG – CPR – **NOVARTIS**	30.000 Cpr	0,898	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
123	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ - AMP DE 2 ML – **ISOFARMA**	2.500 Amp	0,23	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
124	METRONIDAZOL 250 MG – CPR – **PRATI**	4.000 Cpr	0,069	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
125	METRONIDAZOL 40 MG/ML (BENZOATO) - FRS DE 50 ML – **PRATI**	50 Frs	1,55	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
126	METRONIZADOL 100 MG/G CREME OU GELÉIA VAGINAL C/ APLICADORES – TUBOS – **PRATI**	300 Tubos	3,48	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
127	MICKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE - FRS DE 120 ML – **NATULAB**	1.000 Frs	1,88	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
128	MICONAZOL 2% (NITRATO) CREME VAGINAL - TUBOS 28 G – **PRATI**	150 Tubos	1,58	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
129	MIDAZOLAM (MALEATO) 15 MG – CPR – **EUROFARMA**	1.000 Cpr	0,62	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
130	MIRTAZAPINA 30 MG - CX C/ 28 CPR – **TORRENT**	25 Cx	28,868	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
131	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG - CX C/ 30 CPR – **EUROFARMA**	10 Cx	42,60	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
132	NEOMICINA (SULFATO)+BACITRACINA 5 MG+250UI/G - POMADA DERMATOLÓGICA - 15 G – **PRATI**	500 Tubos	1,18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
133	NIMESULIDA 100 MG – CPR – **VITAPAN**	100.000 Cpr	0,036	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
134	NIMODIPINA 30 MG - CX C/ 30 CPR – **NEOQUIMICA**	40 Cx	2,77	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
135	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL - FRS DE 50 ML – **PRATI**	20 Frs	1,83	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
136	NISTATINA CREME VAGINAL+APLIC - BISNAGAS DE 60 G – **TEUTO**	1.000 Tubos	2,599	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
137	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO 100000 UI/G+200MG/G - POMADA - BISNAGA DE 60 G – **PHARLAB**	500 Tubos	4,55	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
138	NORTRIPTILINA 25 MG – CPS – **EUROFARMA**	2.000 Cpr	0,257	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
139	OCCUVITE LUTEIN - CX C/ 60 CPR – **BAUSH LOMB**	10 Cx	113,715	DISTRIBUIDORA DE MEDIC SÃO MARCOS EIRELI - EPP
140	OMEPRAZOL 20 MG – CPR – **TEUTO**	80.000 Cpr	0,046	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
141	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 1 MG XAROPE - FRS DE 120 ML – **SEM**	20 Frs	5,98	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
142	PARACETAMOL 200 MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRS DE 15 ML – **HIPOLABOR**	1.000 Frs	0,46	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
143	PARACETAMOL 500 MG – CPR – **HIPOLABOR**	24.000 Cpr	0,033	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
144	PAROXETINA (CLORIDRATO) 20 MG – CPR – **AUROBINDO**	24.000 Cpr	0,179	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
145	POLIVITAMINAS+SAIS MINERAIS ADULTO – CPR – **VITAMED**	10.000 Cpr	0,075	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
146	PREDNISONA 20 MG – CPR – **SANVAL**	1.800 Cpr	0,11	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB EQUIP LTDA - EPP
147	PREDNISONA 5 MG – CPR – **PRATI**	1.800 Cpr	0,07	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
148	PROMETAZINA (CLORIDRATO) INJ - AMP DE 2 ML – **SANVAL**	500 Amp	1,12	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
149	PROMETAZINA 25 MG – CPR – **TEUTO**	10.000 Cpr	0,075	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
150	PVPI TÓPICO - FRS 1000 ML – **VICPHARMA**	100 Frs	12,75	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
151	RANITIDINA 150 MG – CPR – **TEUTO**	30.000 Cpr	0,074	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
152	RANITIDINA 25 MG - AMP DE 2 ML – **TEUTO**	2.500 Amp	0,669	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
153	RINGER C/ LACTATO DE SÓDIO - FRS DE 500 ML – **EUROFARMA**	50 Frs	2,59	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
154	RIVAROXABANA 20 MG - CX C/ 28 CPR – **BAYER**	12 Cx	166,80	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
155	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GR PÓ – ENVELOPES – **NATULAB**	500 Env	0,37	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
156	SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATÓRIO - FRS C/ 200 DOSES – **GLENMARK**	280 Frs	4,77	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
157	SAXAGLIPTINA 5 MG - CX C/ 30 CPR – **ASTRAZENECA**	10 Cx	74,90	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
158	SINVASTATINA 20 MG – CPR – **SANVAL**	80.000 Cpr	0,059	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
159	SINVASTATINA 40 MG – CPR – **SANVAL**	80.000 Cpr	0,112	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
160	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500 MG - PÓ P/SOL. INJ + DILUENTE – **TEUTO**	200 Amp	6,80	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME - BISNAGA DE 30 G – **PRATI**	200 Tubos	2,89	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
162	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80MG – CPR – **PRATI**	2.400 Cpr	0,067	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
163	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 200+40MG/5ML - FRS 100 ML –	50 Frs	1,39	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

	TEUTO			
164	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G - CX C/ 30 ENVELOPES – **SIGMA PHAR**	36 Cx	35,49	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
165	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE COMBROITINA 500+400MG - CX C/ 90 CPS – **ZODIAC**	05 Cx	147,00	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
166	SULFATO FERROSO 40 MG DE FE II – CPR – **PRATI**	18.000 Cpr	0,031	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
167	SUSTRATE 10 MG (PROPATILNITRATO) - CX C/ 50 CPR – **FARMOQUIMICA**	20 Cx	17,79	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
168	TIAMINA 300 MG – CPR – **HIPOLABOR**	20.000 Cpr	0,075	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
169	TICLOPIDINA 50 MG - CX C/ 30 CPR – **BALDACCI**	10 Cx	11,49	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
170	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG - AMP 2 ML – **HIPOLABOR**	100 Amp	0,93	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
171	TRAMADOL 100 MG - CX C/ 10 CPR – **CRISTALIA**	60 Cx	15,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
172	TRAZODONA (CLORIDRATO) RETARD 150 MG - CX C/ 20 CPR – **APSEN**	15 Cx	44,66	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
173	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML – FRS – **HIPOLABOR**	200 Frs	2,20	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
174	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG – CPR – **BIOLAB**	10.000 Cpr	0,609	DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
175	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320/25 MG - CX C/ 28 CPR – **GERMED**	06 Cx	21,58	CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
176	VASELINA SÓLIDA - POTE DE 500 G – **VICPHARMA**	10 Pote	14,50	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
177	VENLAFAXINA 150 MG - CX C/ 30 CPR – **TORRENT**	10 Cx	22,08	ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
178	VILDAGLIPTINA 50 MG - CX C/ 28 CPR – **NOVARTIS**	80 Cx	70,00	ÁGIL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
179	VITAMINA C 500 MG - INJ - AMP DE 5 ML – **TEUTO**	800 Amp	0,61	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
180	VITAMINAS A + D SOLUÇÃO ORAL - FRS DE 20 ML – **SANVAL**	450 Frs	5,15	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
181	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 MG - FRASCO SPRAY C/ 120 DOSES – **GLAXO**	10 Frs	71,60	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê-Pr, 12 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ITACIR DAL MASS
Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA

KAMYLLA GETILA TOMAZELLI
Eco-Farmas Com. de Medicamentos LTDA – EPP

JAIR CORDEIRO GARCIA
Cristalmed Com. de Medicamentos LTDA – EPP

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Dimensão Com. de Art. Médicos Hospitalares LTDA

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Dimaster – Com. de Prod. Hospitalares LTDA

EDIEL DE MORAES PINHEIRO
Cirúrgica Paraná Distrib. Equip. LTDA – EPP

EMERSON AMANCIO DE MELO
Moca Comércio de Medicamentos LTDA

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
Aglon Comércio e Representações LTDA

EDIVAR SZYMANSKI
Centermedi Com. de Produtos Hospitalares LTDA

JAIR DE ALMEIDA
Maringá Hospitalar Distr. de Med. e Correlatos LTDA – EPP

MARCIO JOSÉ VEIGA
Hospilab Medical Distribuidora LTDA – EPP

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Ágil – Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E31DEA7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº487/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
57031	Alessandra Cola de Oliveira	Dentista -PSF	30/06/2012 a 29/06/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
50291	Almira Ponci Sinigália	Serviços Gerais Saúde	25/02/2013 a 24/02/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
966172	Amabile Regina da Silva Oliveira	Servente	12/01/2013 a 11/02/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
966143	Andreia de Oliveira Soares	Agente Comunitario de Saude	23/08/2012 a 22/08/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
61811	Aparecida Batista Crusco	Margarida	09/11/2013 a 08/11/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
601	Carlos César dos Santos	Engenheiro Agrônomo	19/08/2013 a 18/08/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
965976	Cleide Aparecida Fagotti	Psicólogo	21/12/2013 a 30/12/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
966178	Cristiane dos Santos Carvalho	Oficial de Administração-A	19/01/2013 a 18/01/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
966231	Eduardo Surek Abilio	Agente Administrativo	21/05/2013 a 20/05/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
949191	Flávia da Cruz Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2013 a 28/04/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
965856	Jeferson Rodrigo Lima	Enfermeiro	26/05/2013 a 25/05/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
965930	José Sidenir Pereira	Oficial de Administração-A	30/06/2013 a 29/06/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
66248	Juliana Carla P de Oliveira	Oficial de Administração-B	03/07/2012 a 02/07/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
949001	Juliana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2012 a 28/04/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
966132	Kassia Cardoso de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	04/07/2012 a 03/07/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
965964	Luiz Cláudio Mendes Toledo	Assistente Social	03/11/2012 a 02/11/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
117541	Madalena Batilani da Silva	Servente	25/07/2013 a 24/07/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
105291	Mara Helena C. Martines	Agente Comunitário de Saúde	03/04/2012 a 02/04/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
966008	Marcelo dos Santos	Operário	02/02/2012 a 01/02/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
101111	Maria de Fátima A.Pereira	Agente Comunitário Saúde	01/09/2012 a 31/08/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
61731	Maria Francisca Pontes	Margarida	24/06/2012 a 23/06/2013	05/01/2015 a 03/02/2015
66169	Mariza Kayoko Hattori	Enfermeiro	05/01/2013 a 04/01/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
54521	Onilson Garcia Baronceli	Veterinário	01/11/2013 a 31/10/2014	19/01/2015 a 17/02/2015
959581	Sandra Maria Straube	Psicóloga	16/11/2013 a 15/11/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
966127	Silvana Alves Nobre	Auxiliar em saúde bucal	09/02/2013 a 08/02/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
161411	Silvana P. Rodrigues Esbrigue	Oficial de Administração A	01/06/2013 a 31/05/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
965951	Solange Luzia Bezerra Gil	Dentista - PSF	01/10/2013 a 30/09/2014	05/01/2015 a 03/02/2015
966259	Viviane Regina da Rocha	Conselheiro Tutelar	13/12/2012 a 12/12/2013	05/01/2015 a 03/02/2015

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FCC2E757

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.376 DE 12/12/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 229.868,00 .

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 229.868,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.000,00
- 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 9.367,00
- 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT 86.701,00
ATUARIAL DO RPPS

06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos serviços da Dívida Interna
- 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 83.800,00
Total Suplementação: 229.868,00

Artigo 2º - Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO- Exercício 2013						
Fonte	**Disponibilidade Financeira**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
1000	4.772.628,27	2.138.527,17	2.634.101,10	0,00	229.868,00	2.404.233,10
			TOTAIS	0,00	229.868,00	2.404.233,10

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F46D98FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ADITIVO CONTRATUAL

Nº Aditivo Ano 2014	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Vigência anterior Valor anterior	Vigência atual Valor atual
6°	Centro de Integração Empresa Escola do Paraná	11/2010	PREGÃO 11/2010	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE VALOR	02/12/2014	31/12/2014 R$ 1.657.900,62	03/02/2014 R$ 1.687.334,46

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:9022D45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Contrato 2014	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
140	SAFRA DIESEL LTDA	PREGÃO Nº 53/2014	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIEL	02/12/2014	02/12/2014	31/12/2015	R$ 482.600,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:70ADDFEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADORIA E MONITORIA PARA O BOLSA CIDADÃ – EDITAL 001/2014 PETI

A Comissão para planejamento, organização, avaliação e julgamento do Processo Seletivo no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA

A relação dos inscritos por ordem classificatória dos candidatos que concorrem como Bolsistas a receberem a Bolsa Cidadã, Edital 001/2014, a saber,

Classificação Coordenadoria, por núcleo PETI:

Classificação Coordenadoria Núcleo CENTRAL						
Coordenadoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome					
1	Elaine Patricia dos Santos Mariano	85	7	**92**	24/12/1976	
2	Ketlyn do Rocio Moreschi	75	12	**87**	01/10/1992	
3	Jesse Jame dos Santos	75	10	**85**	02/11/1980	Item 9.1 e
4	Tais Fernanda da Rocha	75	10	**85**	17/03/1993	Item 9.1 d
5	Josiele Oliveira Alves	85	0	**85**	08/07/1990	
6	Jeciane Trindade	75	9	**84**	28/07/1992	
7	Dirlei Cordeiro de Faria	75	7	**82**	23/08/1975	Item 9.1 b
8	Irene Stresser Paske	75	7	**82**	21/02/1988	
9	Marta de Lara Ribeiro	75	5	**80**	22/01/1975	

10	Claudio Jose Pereira Vaz	75	4	**79**	06/03/1986	
11	Adriana dos Santos Silva	75	0	**75**	08/07/1982	
12	Lucimar Jovinsk de Faria	70	0	**70**	23/02/1972	Item 9.1 e
13	Cristiele Maria de Souza	70	0	**70**	04/12/1985	

Classificação Coordenadoria Núcleo RIBEIRA					
Coordenadoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento
Classif.	Nome				
1	Daniele do Rocio Schneider	85	14	**99**	10/01/1983

Classificação Coordenadoria Núcleo AÇUNGUI					
Coordenadoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento
Classif.	Nome				
1	Daniele Stresser Scheneider	75	13	**88**	02/07/1989

Classificação Coordenadoria Núcleo Jacaré					
Coordenadoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento
Classif.	Nome				
1	Daniele Aparecida Lourenço Martins	75	0	**75**	15/12/1986
2	Silvana Rutz de Araujo	70	0	**70**	05/04/1989

Classificação Coordenadoria Núcleo Mina de Ferro					
Coordenadoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento
Classif.	Nome				
1	Cristine de Fatima da Luz do Nascimento	75	7	**82**	11/01/1989

Classificação Monitoria, por núcleos PETI:

Classificação Monitoria Núcleo CENTRAL						
Monitoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome					
1	Ketlyn do Rocio Moreschi	80	12	**92**	01/10/1992	
2	Tais Fernanda da Rocha	80	8	**88**	17/03/1993	
3	Marta de Lara Ribeiro	80	4	**84**	22/01/1975	
4	Juliana Soares dos Santos	80	3	**83**	07/06/1991	
5	João Eduardo Viana	80	0	**80**	18/07/1983	Item 9.1 e
6	Ana Cristina de Paula	80	0	**80**	30/04/1988	
7	Joseli de França Souza	70	4	**74**	11/03/1985	

Classificação Monitoria Núcleo RIBEIRA						
Monitoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome					
1	Daniele do Rocio Schneider	90	10	**100**	10/01/1983	
2	Daiana Aparecida de Faria de Oliveira	75	0	**75**	29/10/1992	Item 9.1 e
3	Graziela Fernanda de Faria	75	0	**75**	13/04/1993	
4	Elisiane Aparecida Imbronizio	70	0	**70**	21/12/1982	

Classificação Monitoria Núcleo AÇUNGUI						
Monitoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome					
1	Daniele Stresser Scheneider	80	10	**90**	02/07/1989	
2	Derci Mariano Marino	75	0	**75**	26/07/1980	
3	Rosangela de Fatima Pacheco	70	4	**74**	07/03/1983	
4	Dalila Machado de Souza	70	0	**70**	24/04/1966	Item 9.1 e
5	Rosana Correia dos Santos	70	0	**70**	07/02/1970	

Classificação Monitoria Núcleo JACARÉ						
Monitoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome					
1	Daniele Aparecida Lourenço Martins	80	0	**80**	15/12/1986	
2	Silvana Rutz de Araujo	75	0	**75**	05/04/1989	
3	Silvia Maria de Matos	75	0	**75**	03/09/1981	Item 9.1 e
4	Edina Ferreira Santo	75	0	**75**	09/10/1985	Item 9.1 e
5	Clayton Cordeiro dos Santos	75	0	**75**	24/01/1995	
6	Divonsir Pedroso	70	0	**70**	09/04/1970	

Classificação Monitoria Núcleo MINA DE FERRO						
Monitoria		Escolaridade	Certificação	Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome					
1	Cristine de Fatima da Luz do Nascimento	80	6	**86**	11/01/1989	
2	Milena Paula Poli de Freitas	80	0	**80**	05/05/1985	Item 9.1 e
3	Tatiane do Nascimento Ribeiro Bedin	80	0	**80**	06/09/1988	

Rio Branco do Sul, 12 de Dezembro de 2014.

FERNANDO A. CAMARA
Presidente da Comissão Para Planejamento, Organização, Avaliação e Julgamento

ALISSON BOMFIM NAGIB
Comissão Para Planejamento, Organização, Avaliação e Julgamento

BEATRIZ DE LARA COSTA
Comissão Para Planejamento, Organização, Avaliação e Julgamento

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:45A850B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 441/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 134/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos e outros.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	1	un	Berço com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A - 120 cm ; P - 60 cm ;L/C - 130 cm.	392,14	Todt Móveis Ltda - ME
1	3	2	un	Balcão com 3 portas e 4 gavetas, com superfície em inox sem cuba, em MDF, com dobradiças e corrediças metálicas, cor branca, dimensões aproximadas: LxAxP= 120x85x50cm. Com garantia sobre defeito de fabricação.	508,94	Todt Móveis Ltda - ME
1	4	1	un	Balcão 2 portas e 4 gavetas em MDF, com pia de 1 cuba em inox, com puxadores, dobradiças e corrediças metálicas, cor branca, dimensões aproximadas: LxAxP=120x85x50cm. Com garantia sobre defeito de fabricação.	525,00	Todt Móveis Ltda - ME
1	13	6	un	Multiprocessador. Dimensões aproximadas do produto - AxLxP: 24x27x29cm, contendo: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. Potência 230 W (220V) ; Capacidade 1000 ml; Material lâmina: inox; Velocidades: 1 Velocidade; Garantia do Fornecedor: 3 meses; Peso líq. Aproximado do produto: 3,09 kg; Cor: Preto / Prata; Funções: cortar, moer, triturar e misturar.	337,00	Todt Móveis Ltda - ME
1	18	5	un	Telefone sem fio freqüência de 2.4 Ghz, bateria (ni-Mh), autonomia de 05 horas de conversação e 96 horas em espera, bivolt, com no mínimo 3 níveis de volume de recepção, posição de mesa ou parede. Garantia do fornecedor de 12 meses.	120,00	Todt Móveis Ltda - ME
1	5	1	un	Geladeira de uso doméstico frost free - linha branca. Capacidade total de armazenamento: 409L. Capacidade líquida: 402L. Tensão 220V.	2385,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	6	5	un	Fogão industrial com forno de câmara e banho maria acoplados, 6 bocas tamnho 30x30cm, sendo 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos com chapa ou banho maria e com 2 fornos. Medida total: 52x90x80cm.	2110,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	7	1	un	Microondas 27L – linha branca - Display Digital · Potência de Saída mínima de 900 W · Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP) · Peso aproximado: 15,3Kg	445,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	9	1	un	Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades com função Pulsar, capacidade de triturar gelo.	93,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	10	6	un	Panela de pressão em alumínio, capacidade de 4 litros	55,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	11	1	un	Ferro elétrico a seco. Potência: 1000W; Consumo: 1,0 kWh; Voltagem: 220v; Dimensões aprox.: 25x10,5x12cm (AxLxP); Peso aprox.: 750g.	67,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	12	6	un	Batedeira. Características: Potência: 300W; Consumo: 0.002 KW/h; Velocidade: 5 e Turbo; Tigela: 3,5 litros e giro automático; Batedores para massas leves e pesadas.	400,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	14	6	un	Centrifuga de frutas - Potência : 800 W- Especificações técnicas/ Coletor de polpa : 2 l - Comprimento do cabo :1,2 m/ 1,2 m - Suporte e grampos: Alumínio escovado Tubo para polpa : Aço inoxidável - Acessórios / Jarra de suco - Cor: ALUMINIO - Tensão: 220V	380,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	17	20	un	Ventilador de parede, potência 100 W, 3 velocidades, comprimento 52 cm, largura 19 cm, altura 57 cm, 220 V ou bivolt.	173,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	19	3	un	Secadora de Roupas de parede; com capacidade 04kg de roupas úmidas; timer com programação de 120 minutos; ciclo amaciante; bag térmico em PVC transparente; painel frontal em termoplástico com indicações dos tempos de secagem; corpo externo em aço pintado; varais fixos. 220 V ou bivolt	281,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	20	3	un	Máquina de lavar roupas capacidade 8 Kg, linha branca, potência 550 W(110/220V). Rotação do motor - Centrifugação 750 RPM. Dimensões aproximadas: 103,5 x 62 x 67 cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5 Kg	1020,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	24	1	un	Cilindro laminador de massa, capacidade: 4 Kg de massa por operação, potência: 1/2 Cv Monofásico, consumo : 0,37 kw/h, peso: 43 kg, diâmetro do cilindro: 70 mm, dimensões aproximadas: 630 x 640 x 550 mm.	2800,00	ABC Comercio de Eletroeletronicos Ltda
1	8	1	un	Liquidificador industrial capacidade de 8L; Motor mínimo: 0,5 cv; Voltagem: 110/220v.	726,00	Marlene Rawietsch Krause
1	15	3	un	Bebedouro elétrico individual, c/ refrigeração, potência 120-145 w, p/ água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15° C; Dimensões: 960x 335 x 290 mm (LxAxP), 220V ou bivolt	725,00	Marlene Rawietsch Krause
1	16	3	un	Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145w, para água gelada. Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epoxi a pó; 03 torneiras em latão cromado, 02 de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; 02 pias em aço inoxidavel polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15° C; Dimensões: 960x660x290mm (LxAxP). Altura da parte conjugada: 650mm.	1045,00	Marlene Rawietsch Krause
1	21	20	un	Escumadeira em inox com cabo longo	19,50	Marlene Rawietsch Krause
1	22	50	kit	Kit 4 potes redondos de plástico com tampa para mantimentos, tamanhos variados (acima de 500ml)	11,50	Marlene Rawietsch Krause
1	23	200	un	Prato fundo de vidro temperado transparente.	4,99	Marlene Rawietsch Krause
1	28	3	un	Bebedouro eletrônico refrigerado compacto para água mineral (garrafão de 20 litros) - 220W	295,00	Marlene Rawietsch Krause
1	26	3	un	TV LED 42", resolução mínima: HD (high definition). Frequência em Hz: 60Hz. Idioma do menu: Português Brasil. Potência de áudio: 20w RMS. Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 RGB (computador), 1 entrada de áudio P2 ou RCA, 1 saída de áudio P2 ou RCA. Incluso: controle remoto e manual de instruções.	1720,00	Nano Empreendimentos Ltda ME

Rio Negro, 05 de dezembro de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E9E4BC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 447/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 135/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de kit escolar para os alunos da rede municipal de ensino

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1.300	kit	Kit com material escolar básico - 1º ano - Ensino Fundamental de 09 anos	18,40	Teell-Tecnica E Equipamentos Para Escritorio Leite Ltda
2	2.200	kit	Kit com material escolar básico - 2º ao 5º ano - Ensino Fundamental	24,42	M Mobile Eireli

Rio Negro, 09 de dezembro de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FCB50C34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MAYARA FERNANDA CUPINI 05174547930**, sito à Av. Orlando Luiz Zampronio, s/n Loja - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.841.295/0001-94, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS:** Contratação Empresa para Prestação de Serviços de Decoração de Eventos das Secretarias e Departamentos do Município, no valor de **R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais),** conforme abaixo descrito:

MAYARA FERNANDA CUPINI 05174547930							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS Serviços de Decoração de Eventos das Secretarias Municipais compreendendo a locação dos materiais utilizados e os serviços de decoração.		UN	6,00	650,00	3.900,00
TOTAL							3.900,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 12/12/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:938C4EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:cCentro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **OLMIR LUIS PECCIN - ME**, sito à Avenida Iguaçú, 201 - CEP: 85790000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.209.763/0001-05, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PROMOVIDOS PELO CRAS:** Aquisição de materiais para desenvolvimento de cursos promovidos pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social., no valor de **R$ 7.788,75 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos),** por um período de **30 Dias**, conforme abaixo descrito:

OLMIR LUIS PECCIN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TECIDO OXFORD	SLAKER	MTS	85,00	9,80	833,00
1	2	ROLO BARBANTE FIAL Nº 6	FIAL	UN	50,00	11,90	595,00
1	3	AGULHA DE CROCHÊ 3,0	AQUARELA	UN	50,00	3,90	195,00
1	4	BARBANTE COLORIDA FIAL 4-6-8	FIAL	UN	50,00	12,90	645,00
1	5	TECIDO POPELINO LISO	SLAKER	UN	45,00	18,90	850,50
1	6	PINCEL 10	CONDOR	UN	20,00	9,80	196,00
1	7	PINCEL 02	CONDOR	UN	10,00	3,49	34,90
1	8	TINTA PARA TECIDO	ACRILEX	UN	45,00	3,49	157,05
1	9	PINCEL Nº 4	CONDOR	UN	15,00	6,80	102,00
1	10	PINCEL Nº 8	CONDOR	UN	15,00	7,90	118,50
1	11	PINCEL Nº 10	CONDOR	UN	15,00	9,80	147,00
1	12	PINCEL Nº 24	CONDOR	UN	15,00	7,60	114,00
1	13	PINCEL N° 22	CONDOR	UN	15,00	6,80	102,00
1	14	BORDADO INGLES C/ 13 MTS		PC	10,00	14,80	148,00
1	15	LINHA P/ BORDAR PONTO CRUZ	CIRCULO	MD	50,00	1,50	75,00
1	16	LINHA P/ BORDAR PONTO RUSSO	CIRCULO	MD	50,00	1,50	75,00
1	17	AGULHA P/ COSTURA Nº 3	AQUARELA	UN	45,00	0,75	33,75
1	18	COLA PERMANENTE C/ 37 ML	ACRILEX	UN	45,00	3,50	157,50
1	19	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO	SLAKER	UN	45,00	21,90	985,50
1	20	RETRÓS DE LINHA 91,4 METROS	ESTILO	UN	50,00	1,99	99,50
1	21	JOGO DE RÉGUA CURVA	ALGAZARRA	UN	50,00	19,80	990,00
1	22	ROLO DE PAPEL 200 METROS	REALCE	UN	1,00	168,00	168,00
1	23	TESOURA PARA TECIDO Nº 8	TRIS	UN	15,00	11,90	178,50
1	24	COLA DE PANO 37G	ACRILEX	UN	10,00	3,49	34,90
1	25	TECIDO TRICULINE LISO	SLAKER	UN	15,00	21,90	328,50

1	26	LINHA TORÇAL(DIVERSAS CORES)	CIRCULO	UN	35,00	2,99	104,65
1	27	TECIDO PARA BORDAR PONTO CRUZ 100% ALGODÃO	SLAKER	MTS	10,00	16,00	160,00
1	28	TECIDO PARA BORDAR PONTO RUSSO 100% ALGODÃO	SLAKER	MTS	10,00	16,00	160,00
TOTAL							7.788,75

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 12/12/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1E6921A8

